



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Marllon Motta da Rocha

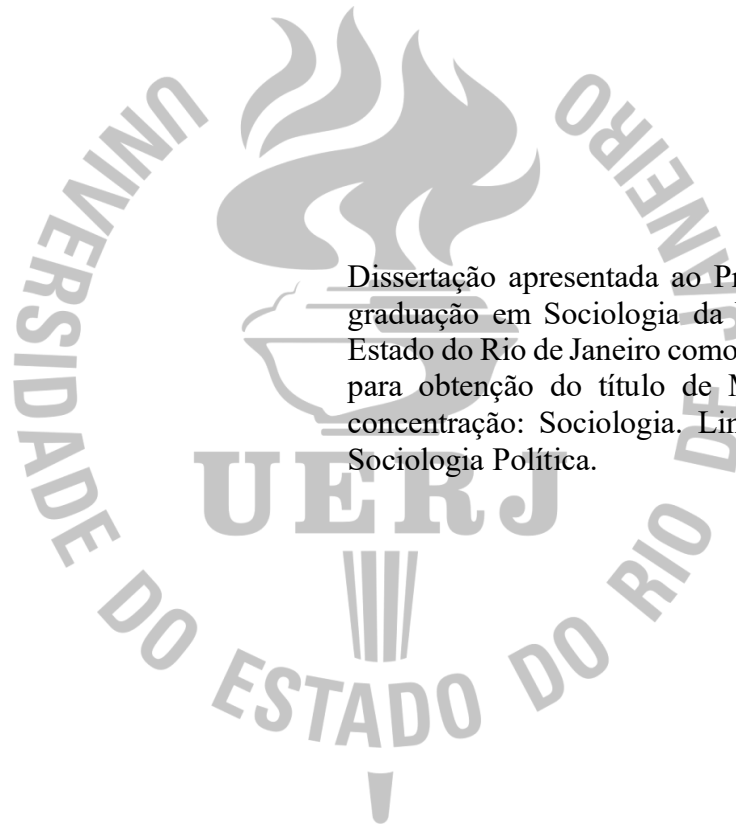
**Essa assim chamada democracia: a década de 1960 e o debate colonial nos  
EUA**

Rio de Janeiro

2024

Marllon Motta da Rocha

**Essa assim chamada democracia: a década de 1960 e o debate colonial nos EUA**



Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Sociologia. Linha de Pesquisa: Sociologia Política.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves

Rio de Janeiro

2024

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

R672 Rocha, Marllon Motta da.  
Essa assim chamada democracia: a década de 1960 e o debate colonial nos  
EUA / Marllon Motta da Rocha. – 2024.  
108f.:il.

Orientador: Guilherme Leite Gonçalves.  
Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio  
de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos

1. Direitos civis – Estados Unidos – História – Teses. 2. Negros – Diretos  
civis – Estados Unidos – Teses. 3. Estados Unidos – Questão racial – Teses.  
4. Democracia – Estados Unidos – Teses. I. Leite Gonçalves, Guilherme. II.  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e  
Políticos. III. Título.

CDU 323.12(73)

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta  
dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Marllon Motta da Rocha

**Essa assim chamada democracia: a década de 1960 e o debate colonial nos EUA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Sociologia. Linha de Pesquisa: Sociologia Política.

Aprovada em 05 de março de 2024.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves (Orientador)  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

---

Prof. Dr. José Maurício Domingues  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Giovana Esther Zucatto  
Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul

Rio de Janeiro

2024

## DEDICATÓRIA

Dedico à minha amada e doce avó (*in memoriam*), que há poucos meses nos deixou. Sua bravura, dedicação, resiliência e paixão viverão em mim até nossas próximas vidas. Minha primeira e maior inspiração.

## AGRADECIMENTOS

Definitivamente, o ano de 2023 foi um ano desafiador. Além de todas as questões que envolvem o desenvolvimento dessa pesquisa, como definir a pergunta, hipóteses e examinar as fontes, também fui impactado emocionalmente por questões que fugiram do meu controle. No entanto, é preciso reconhecer que uma rede de pessoas esteve presente e contribuiu de maneira substantiva para essa dissertação. Neste sentido, reservo-me o direito de não economizar nos agradecimentos.

Gostaria de agradecer (*in memoriam*) à minha avó, Wilma do Nascimento Lopes, e à minha mãe, Cristiane dos Reis Motta. Prematuramente e repentinamente, minha avó e minha mãe faleceram em maio de 2023, com uma semana de diferença. À minha mãe, agradeço por ter me dado a vida e por ter feito as escolhas que ela julgou necessárias para o meu desenvolvimento. À minha avó, agradeço por ter me criado da melhor maneira possível. Foi com ela que aprendi o valor da educação e a ser curioso. Toda a educação que recebi dela, pavimentaram meu caminho acadêmico.

Gostaria de agradecer à CAPES, pelo financiamento inicial do meu mestrado, e a FAPERJ, pela bolsa FAPERJ Nota 10, que subsidiou esta pesquisa durante o último ano. Sem o apoio de ambas as instituições, não seria possível me dedicar exclusivamente ao mestrado, aulas e pesquisas. Através disso, pude ter acesso a fontes, conexões, participar de congressos e enriquecer minha bagagem pessoal e acadêmica.

Ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) pela oportunidade de desenvolver minha intelectualidade com qualidade. Agradeço porque pude ter um contato bastante próximo com professores que admiro, debates complexos, colegas que passaram a me inspirar e uma estrutura humana e física que viabilizaram o estímulo da curiosidade. Obrigado pelo cuidado e por reconhecer que por trás de cada pesquisa, existe um pesquisador, humano. Isso com certeza fez toda a diferença.

Ao meu orientador, Guilherme Leite Gonçalves (IESP-UERJ). Minha orientação chegou ao Guilherme de maneira repentina e, ainda assim, ele aceitou me orientar. Agradeço pela confiança na minha pesquisa, pela leitura atenta e pelos comentários que me ajudaram a pensar uma nova perspectiva a partir desta investigação. Agradeço por em pouco tempo ter me encorajado e acreditado que eu conseguiria executar determinadas tarefas na dissertação que eu mesmo não acreditava.

Ao professor Thaddeus Gregory Blanchette (Museu Nacional - UFRJ), por suas aulas que alimentaram minha curiosidade e me permitiram viajar em um mundo de teorias e argumentos plurais. Cada um dos encontros semanais está contido nessa dissertação. Obrigado pela gentileza, pelas discordâncias, pela paciência e pelos estímulos. Sua generosidade me inspirou.

A Giovana Esther Zucatto, professora que me inspirou em sala de aula. Giovana foi minha primeira orientadora e, portanto, quem me ajudou ainda na graduação a desenvolver um produto acadêmico maior, com análises mais profundas e que são caras a mim. A abordagem de Giovana impactou diretamente em minha decisão de permanecer na academia.

Ao professor José Maurício Domingues, por ter aceitado o convite para participar da banca de qualificação e de defesa de minha dissertação. Obrigado pela generosidade e gentileza, assim como pelas excelentes aulas durante as duas disciplinas ministradas por ele e que tive o privilégio de cursar. Cada questionamento em sala de aula me estimulou a ser curioso e a ser corajoso no que se refere a fazer pesquisa.

Às minhas colegas de instituto, as quais tenho a felicidade de ter como amigas, por todo apoio e paciência em responder as incansáveis perguntas que tinha. Não se faz pesquisa sozinho e isso ficou evidente durante o processo de escrita da dissertação. A Maria Fernanda Maciel, agradeço o companheirismo desde o primeiro dia. Todo amor e respeito que existe em nossa amizade foram instantâneos. Com essa pesquisadora que tanto admiro, aprendi o beabá da Sociologia, aprendi também que o ambiente acadêmico pode ser colaborativo e não competitivo, além de comprovar que “os pequenos frascos têm as melhores fragrâncias”. A Ana Priscila Alves, agradeço por toda leveza e por todas as vezes que começou uma frase dizendo “amigo, não...”, antes de sustentar uma argumentação que me faria sorrir pelo prazer de ouvir uma arguição tão bem estruturada. A Elis Bartonelli Farnezi, pela amizade e pelas revisões a cada etapa deste trabalho. Nossas trocas durante o processo de escrita possibilitaram uma descompressão e tornaram o processo menos difícil. A Graziela Souza, a pessoa mais diplomática de todo IESP e com melhor relacionamento interpessoal. Uma querida amiga e excelente pesquisadora. Obrigado pelo acolhimento no dia mais difícil que vivenciei no IESP. Sua empatia, alegria e “surto” são as melhores características de um ser humano.

À minha família e aos meus amigos que trago de longa data, muito obrigado. Cada momento de riso, acolhimento e empatia contaram substancialmente para a finalização desta pesquisa.

Encontram-se soterradas aqui muitas coisas que, se lidas com paciência, podem revelar o estranho significado de ser negro, na alvorada do século XX. Esse significado é de seu interesse, generoso leitor, pois o problema do século XX é o problema da linha de cor.

*W.E.B DuBois*



## RESUMO

ROCHA, Marllon Motta da. *Essa assim chamada democracia: a década de 1960 e o debate colonial nos EUA*. Orientador: Guilherme Leite Gonçalves. 2024. 108f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Esta dissertação examina como as discussões que aconteceram na esteira da luta por direitos na década de 1960 nos Estados Unidos caracterizam uma arena de disputa pela hegemonia sobre o argumento do Movimento dos Direitos Cívicos. Tais discussões, consequentemente, compõem o jogo democrático do país. Para tanto, o trabalho se estrutura em três capítulos. No primeiro capítulo, é feita uma análise geral do cenário pré- década de 1960, com a finalidade de discutir como o debate racial sobre o sistema democrático estadunidense se constitui historicamente. No capítulo seguinte, é feita uma exposição e primeira análise dos principais argumentos que foram articulados, tanto nas universidades - representado pela análise de trabalhos acadêmicos - quanto no interior do próprio movimento. No terceiro capítulo, são analisados os argumentos expostos no capítulo anterior, levando-se em consideração uma nova divisão do material investigado. Por fim, conclui-se que é possível afirmar que o Movimento pelos Direitos Cívicos representou uma plataforma com certo grau de competição entre os argumentos que buscavam ampliar sua zona de influência. Mas, em contrapartida, apesar de alguns avanços - como o *civil rights act* e o *voting act*, os movimentos sociais não alcançaram mudanças substanciais no que se refere ao âmbito socioeconômico.

Palavras-chave: colonialismo interno; movimento pelos direitos civis; democracia; raça; Estados Unidos.

## ABSTRACT

ROCHA, Marllon Motta da. *This so-called democracy: the 1960s and the colonial debate in the USA*. Orientador: Guilherme Leite Gonçalves. 2024. 108f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

This dissertation examines how the discussions that took place in the wake of the fight for rights in the 1960s in the United States characterize an arena of contention for hegemony over the narrative of the Civil Rights Movement. Consequently, these discussions contribute to shaping the democratic landscape of the country. To achieve this, the research is structured into three chapters. In the first chapter, a general analysis of the pre-1960s scenario is conducted to discuss how the racial debate and discussions about the U.S. democratic system have historically unfolded. The following chapter provides an exposition and initial analysis of the main arguments articulated both in academic settings - represented by the analysis of scholarly works - and within the movement itself. In the third chapter, the arguments presented in the previous chapter are analyzed, considering a new division of the investigated material. In conclusion, it is argued that the Civil Rights Movement represented a platform with a certain degree of competition among arguments seeking to expand their sphere of influence. However, despite some advancements such as the Civil Rights Act and the Voting Rights Act, social movements did not achieve substantial changes in the socio-economic realm.

Keywords: internal colonialism; civil rights movement; democracy; race; United States.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

EUA	Estados Unidos da América
JFK	John Fitzgerald Kennedy
MDC	Movimento dos Direitos Cívicos
NAACP	National Association for the Advancement of Colored People
ONU	Organização das Nações Unidas
SCLC	Southern Christian Leadership Conference
SDS	Students for a Democratic Society
SNCC	Student Nonviolent Coordinating Committee

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1 A RECONSTRUÇÃO DA AMÉRICA: A REIFICAÇÃO DE MITOS NACIONAIS.....</b>	<b>18</b>
1.1 <b>Um herói americano e os outro nacional.....</b>	<b>22</b>
1.2 <b>A busca por Canaã.....</b>	<b>28</b>
1.3 <b>Separados, mas iguais.....</b>	<b>35</b>
<b>2 O SONHO, O VOTO E A BALA: A LUTA PELOS DIREITOS CIVIS E O PESADELO AMERICANO.....</b>	<b>44</b>
2.1 <b>O debate acadêmico sobre o colonialismo (interno).....</b>	<b>48</b>
2.2 <b>As origens do movimento pelos direitos civis.....</b>	<b>55</b>
2.3 <b>“ALL POWER TO THE PEOPLE”: a segunda reconstrução e a crítica dos movimentos sociais.....</b>	<b>60</b>
<b>3 ESSE ASSIM CHAMADO COLONIALISMO INTERNO: A QUEM INTERESSA O DEBATE COLONIAL NO SÉCULO XX.....</b>	<b>75</b>
3.1 <b>O Problema da Expropriação: O Colonialismos e o Desenvolvimento Capitalista.....</b>	<b>77</b>
3.2 <b>A Questão Sociológica: O Debate Colonial e a Dominação Político-Cultural...</b>	<b>87</b>
3.3 <b>Imbricamentos do Debate Sobre o Colonialismo Interno.....</b>	<b>96</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>100</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>104</b>

## INTRODUÇÃO

Depois dos egípcios e indianos, dos gregos e dos romanos, dos teutos e dos mongóis, o negro é uma espécie de sétimo filho, nascido com um véu e dotado de clarividência neste mundo americano – um mundo que não lhe deixa tomar uma verdadeira consciência de si mesmo e que lhe permite ver a si mesmo apenas através da revelação do outro mundo. É uma sensação peculiar, essa consciência dual, essa experiência de sempre enxergar a si mesmo pelos olhos dos outros, de medir a própria alma pela régua de um mundo que se diverte ao encará-lo com desprezo e pena.

(*DuBois*, 2021 [1903], p. 22 – 23).

A necessidade de mão de obra do século XVII, para cultivo de tabaco e algodão, introduziria a exploração do trabalho escravizado negro nos Estados Unidos (EUA). Da chegada do primeiro negro em solo estadunidense, pode ser observada uma primeira configuração da hierarquia em relação à divisão racial que se estabeleceria em território americano. De maneira geral e superficial, brancos anglo-saxões na posição de dominadores nas treze coloniais no novo mundo, indígenas que estabeleceram uma relação particular em relação à terra e aos colonos (Deloria Jr., 1988), e os negros – estrangeiros e sem poder político - na base dessa relação (Zinn, 1997). Entretanto, esse período expõe uma complexidade maior sobre como as relações raciais, de fato, se constituíram em território estadunidense e que, posteriormente, serviria de matéria para estudos sobre as relações étnico-raciais no país e iriam estruturar o debate sobre o colonialismo interno.

Com o objetivo de analisar qualitativamente o debate supramencionado nos EUA pós-1960, a presente dissertação parte de um exame histórico-sociológico sobre o desenvolvimento da democracia estadunidense. Com isso, no primeiro capítulo começamos a desenhar um quadro analítico que se estrutura pela observação do que podemos considerar os três pilares da argumentação sobre os rumos da nascente democracia: a expansão do direito ao voto (DuBois, 2021, 1909), a organização da sociedade em classes raciais antagônicas e contingentes (DuBois, 1890; Tocqueville, 2015 [1835]; Zinn, 1997) e o desenvolvimento de um sistema econômico baseado na acumulação capitalista (B. Wells, 1895; Wallerstein, 1991). A proposta do referido capítulo, para além de fornecer material para uma análise da história dos EUA, desde sua independência até após a Guerra Civil, é investigar os precedentes do debate que se estabeleceu

na segunda metade do século XX. Nesse sentido, o capítulo procurou responder à pergunta: “*como se caracterizava o debate anteriormente e de que modo a discussão estabelecida pavimentou o caminho para as décadas de 1960 a 1990?*”.

Orientado pela pergunta “*como é possível qualificar o debate do colonialismo interno nos EUA entre as décadas de 1960 e 1990?*”, o segundo capítulo buscou analisar a estrutura básica que sustentou o debate, em duas frentes: a) a partir da conjuntura social dos Estados Unidos no século XX, especificamente na década de 1960; e b) destarte uma exposição e exame prévio das dinâmicas internas do movimento dos direitos civis. Com isso, pretendeu-se localizar historicamente, não apenas a arena na qual o debate se deu, mas, principalmente, as influências embebidas nas discussões e as divergências que construíram o Movimento dos Direitos Civis (MDC). Outra pergunta que pode ser localizada em tal capítulo é “*quais implicações sociais resultaram das discussões levantadas?*”. Conforme poderá se observar, o ato de sublinhar as mudanças sociais que tomaram lugar nos ajudará a visualizar o campo de disputa política interna e externa ao movimento anticolonial.

No terceiro capítulo, mergulhamos na análise específica da estrutura do debate sobre o colonialismo interno. Enquanto no capítulo anterior foi esquematizada uma divisão entre debate acadêmico e movimentos sociais, no capítulo três ultrapassamos essa separação, tendo em vista que ela limitava a expansão da análise. Desse modo, passamos a trabalhar com dois blocos que aparecem em capítulos anteriores, mas que agora dedicamos maior atenção: o bloco da análise econômica e o da análise sociológica; ou mais especificamente, o bloco dos integracionistas e o dos nacionalistas negros. Com isso, pretendemos entender a organização interna do debate sobre o “colonialismo interno”, bem como o que o termo significa de maneira concreta e o que o “colonialismo interno” significou conceitualmente.

Dado o exposto, finalizamos o presente trabalho retomando os principais argumentos que podem ser extraídos do exame sobre o colonialismo interno nos Estados Unidos, assim como reconhecendo que ainda há campo para análise de perguntas postas após a realização dessa pesquisa. Antes de seguirmos para o primeiro capítulo, precisamos introduzir, de maneira breve, mais dois pontos: o porquê do recorte temporal escolhido e a metodologia usada para este trabalho.

*Por que limitar entre a década de 1960 e 1990?*

Historicamente, as discussões sobre o colonialismo estiveram presentes no bojo do desenvolvimento político estadunidense. Isto é, à medida que as disputas em torno da confederação ou da união tomaram lugar e, posteriormente, da reconstrução do derrotado Sul do país, o termo começou a aparecer de maneira mais corrente em trabalhos históricos e sociológicos. Conforme poderá ser observado, autores como DuBois (1890, 1909, 1935) e Ida B. Wells (1895), já no século XIX e começo do século XX, construíram argumentos para descreverem a continuidade do relacionamento da classe dominante em relação aos negros, que, posteriormente, foram mobilizados para caracterizar o colonialismo nos EUA. Desse modo, não raro os termos “colonial” ou “colonialismo” estiveram ligados diretamente às palavras “violência” e “exploração”, ao fazer referência a esses trabalhos.

Com o avanço do século XX, internamente os EUA se consolidou enquanto Estado unificado, apesar de praticar um sistema de segregação – legal - no Sul (com as leis Jim Crow). Internacionalmente, o país avançava rumo ao protagonismo internacional mediado pela expansão do seu modelo capitalista, com o emprego de ofensivas militares e exportação de sua racionalidade como um ideal (Marable, 1983). Essa fórmula fez crescer nos EUA uma crítica que se opunha à atuação do país na arena externa. Entretanto, a campanha da Guerra do Vietnã (1951-1972) pode ser considerada um marco na luta anticolonial, tendo em vista que esse evento conquistou grande aderência de civis nos EUA (Barrera, 1979). Foi nesse momento que grupos como o SDS<sup>1</sup>, surgiram. Nessa tangente, o caráter colonial do país foi questionado, tanto nacional quanto internacionalmente.

Além disso, na arena global, os processos de independência de países na África e na Ásia se multiplicavam. E, até à década de 1960, por exemplo, colônias britânicas, francesas, espanholas e italianas alcançaram sua autonomia, o que ocorreu por via pacífica (através de negociações) em alguns casos, ou por meio do emprego da violência (com lutas armadas contra o regime colonial) em outros. De um modo ou de outro, ao fim e ao cabo, tais países pareceram alcançar o ideal de autoafirmação dos povos, que passou a ser muito empregado com a assinatura da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945.

Na esteira desses acontecimentos, o movimento negro estadunidense ganhou força e, encabeçado, principalmente, por líderes do Sul, impulsionou uma série de ações coordenadas

---

<sup>1</sup> *Students for a Democratic Society* (SDS) se refere a um grupo de ativistas do movimento estudantil, de viés progressista, fundado em 1960. O grupo foi considerado um dos principais representantes da Nova Esquerda americana. Disponível em: <[https://michiganintheworld.history.lsa.umich.edu/antivietnamwar/exhibits/show/exhibit/origins-of-students-for-a-demo/origins\\_of\\_the\\_new\\_left](https://michiganintheworld.history.lsa.umich.edu/antivietnamwar/exhibits/show/exhibit/origins-of-students-for-a-demo/origins_of_the_new_left)>.

que testaram a validade da democracia estadunidense no século XX. Ou seja, era mais um momento de crise que se somava à equação. A crescente oposição à Guerra do Vietnã e aos movimentos independentistas dos povos racializados mundo afora pareciam ser os fatores incendiários para o movimento negro naquele momento. Além dos discursos que faziam cada vez mais menções a ambos os eventos, as marchas para o sul, os *sit-in* e a autovigilância das comunidades negras, aumentaram as tensões do que culminou, posteriormente, na denominada década dos direitos civis: a década de 1960.

Alguns estudos e discursos do século XIX consideraram que, ao passo que a sociedade estadunidense caminhava para o desenvolvimento, as opressões e desigualdades raciais seriam deixadas de lado e todos os povos habitantes dos EUA viveriam em harmonia, cada qual atuando naquilo que eram predestinados (T. Washington, 1895). Em contrapartida, os discursos a partir da década de 1960 passaram a reivindicar a urgência de mudança nos anos do referido período. Tendo muitos autores considerado que o ano de 1963 seria o ano limite para as mudanças (Malcolm X, 1963, 1964) ou para revoltas mais violentas. Sendo assim, pode-se dizer que a construção do movimento anticolonial internamente, associado à conjuntura internacional, criou um cenário em que as apostas eram altas e um ultimato havia sido dado. No capítulo 3, serão melhor explorados os caminhos que nos levaram à análise da década de 1960, através de discursos examinados.

Já a escolha da década de 1990 como limite se dá em vista da mudança de orientação do discurso dos EUA em relação à sua política externa nos anos 2000, o que passou a caracterizar momentaneamente um novo “outro”, que tirou o foco da opressão aos negros naquele momento: a Guerra ao Terror. É dizer, o ataque às torres do World Trade Center – as torres gêmeas – passou a justificar todas as ofensivas da civilização contra a barbaridade. O ocidente, encabeçado pelos EUA, começaria a praticar uma nova fase do colonialismo. No entanto, sua análise ultrapassa os limites deste trabalho.

Deste modo, é preciso ainda dizer que, historicamente, o termo “movimento anticolonial” nos EUA não foi mobilizado exclusivamente como sinônimo de “movimento negro”, ou ainda “movimento pelos direitos civis”. De maneira geral, o termo se referiu aos movimentos progressistas que questionavam o posicionamento colonial dos EUA internacionalmente e, conseqüentemente, domesticamente. Entretanto, esta dissertação intercala o uso dos termos “movimento anticolonial”, “movimento negro” e “movimento pelos direitos civis” também para se referir ao movimento negro. Tal manobra é possível, tendo em



vista que o debate sobre o colonialismo interno no período determinado se relaciona intimamente com os três grupos supramencionados e é assim mobilizado de maneira majoritária pelas fontes analisadas.

*Metodologia:*

Para levar a cabo essa pesquisa, a metodologia usada combinou o método de revisão bibliográfica e de análise de conteúdo, a partir do estudo de discursos de intelectuais, ativistas e lideranças políticas relevantes para o debate. Tal abordagem é adotada partindo do entendimento de que a sociologia histórica implica uma “análise sociológica baseada em fontes históricas - sejam primárias (como documentos originais em arquivos) ou secundárias (como a história escrita produzida por historiadores)” (Oxford Reference, 2024, s.p.)<sup>2</sup>. Desse modo, objetivou-se não apenas descrever fenômenos singulares, mas também articular teorias que se aplicam às categorias dos fenômenos.

Laurence Bardin (1977) argumenta que a análise de conteúdo, além de enriquecer a leitura, permite a ultrapassagem de incertezas pela análise de fontes primárias. Outra vantagem do método, de acordo com Bardin (1977), é encontrada no que tange à análise de conteúdo não se limitar ao conteúdo em si, também podendo ser uma análise dos significados separados por área temática, por exemplo. Nesse sentido, o tratamento descritivo constitui um primeiro momento do processo, mas não um processo definitivo. Neste caso, portanto, a análise discursiva permite ir além do exame de eventos narrados e viabiliza a investigação de personagens individuais, da estrutura, da interação entre agentes e estrutura, como também apenas entre agentes.

Partindo deste entendimento, inicialmente foi pretendido ambientar o debate com base em uma análise do acúmulo histórico que culminou na concretização da discussão na década de 1960, levando-se em consideração a leitura de clássicos como, por exemplo, Alexis de Tocqueville (2005), W.E.B DuBois (1903, 1935) e Ida B. Wells (1895). Com isso, será possível observar o cenário histórico no período de reconstrução, assim como as discussões críticas que decorreram naquele momento. Além de uma análise histórica e teórica, foram analisados discursos dos intelectuais W.E.B DuBois e Booker T. Washington, como também de alguns

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.oxfordreference.com/display/10.1093/oi/authority.20110803095938773;jses-sionid=807745B82B79189F2AC3004824848A17>>.

presidentes dos EUA, como Abraham Lincoln e Andrew Johnson. Os discursos datam desde o século XIX até às décadas iniciais do século XX.

Posteriormente, o debate foi examinado a partir da década de 1960 e foi organizado inicialmente em dois blocos, conforme mencionado anteriormente neste capítulo introdutório: a) análise de acadêmicos, tais como Blauner (1972), Allen (1969) e Barrera (1979); e b) ativistas estadunidenses, ligados a grupos progressistas, como Martin Luther King Jr. (1963, 1964), Malcolm X (1963, 1964) e Stokely Carmichael (1966). Seguindo a lógica da pesquisa apresentada anteriormente, o recurso da análise de conteúdo foi de igual modo largamente utilizado, analisando discursos proferidos pelos ativistas supracitados, além da produção acadêmica deles. Vale mencionar que essa divisão, mais tarde nessa dissertação, será recategorizada, como análise econômica e análise sociológica.

É necessário compreender que, para a proposta do trabalho, uma análise crítica apenas da produção histórico-sociológica escrita em ambiente acadêmico limitaria as pretensões da pesquisa. Nesse sentido, e por fim, vale ressaltar que este trabalho pretendeu, antes de tudo, gerar reflexões acerca dos estudos sobre as relações raciais, aproximando-o do campo de análise da teoria sociológica. Com isso, nos próximos capítulos serão encontrados, essencialmente, questionamentos sobre o que foi o assim chamado colonialismo interno.

Sou um discípulo do filósofo Dioniso, prefiro ser um sátiro a ser um santo. Leia-se, porém, apenas este escrito. Coube-me talvez, e porventura não terá este escrito nenhum outro sentido, expressar este contraste de um modo sereno e humanitário. A última coisa que eu prometeria seria “melhorar” a humanidade. Ídolos novos não serão por mim erigidos; os antigos podem elucidar-nos sobre o que assenta em pés de barro! (Nietzsche, 2011 [1908], p.11).

## 1. A RECONSTRUÇÃO DA AMÉRICA: A REIFICAÇÃO DE MITOS NACIONAIS

We hold these truths to be self-evident, that all men are created equal, that they are endowed by their Creator with certain unalienable Rights, that among these are Life, Liberty and the pursuit of Happiness.

*(Declaração de Independência dos EUA, 1776).*

Four million of them [people of color] have just emerged from slavery into freedom. Can it be reasonably supposed that they possess the requisite qualifications to entitle them to all the privileges and immunities of citizens of the United States? Have the people of the several States expressed such a conviction?

*(Presidente Andrew Johnson, Mensagem de veto sobre legislação de direitos civis, 1866).*

The attempt to make black men American citizen was in a certain sense all a failure, but a splendid failure.

*(DuBois, 1935, p.751).*

O período pós-Independência nos Estados Unidos marcou a cisão entre a coroa britânica e suas antigas colônias na América do Norte. Porém, para além de uma mudança protocolar de status sobre a hegemonia e gestão do território, a independência (1776) deu início a um período de mudanças do sistema político e à estruturação do modelo que seria considerado para o desenvolvimento do país. Em outras palavras, o projeto independentista também pode ser considerado um momento de definição do projeto político e econômico estadunidense enquanto nação autônoma.

Internamente, uma outra divisão de igual modo marcaria o modelo político em desenvolvimento nos EUA: a distinção entre o Norte e o Sul do país. Mais do que uma diferença geográfica, historicamente, tal tensão é entendida como uma disputa entre dois modelos político-econômicos pela atuação hegemônica em relação à expansão ao oeste estadunidense. Enquanto o Norte do país pregava uma vocação industrial e essencialmente de mão de obra de

trabalho livre, o Sul – de vocação escravagista – objetivava a continuação do seu modelo econômico baseado na *plantation*<sup>3</sup>, prioritariamente com o uso de mão de obra escravizada.

Alexis de Tocqueville (2005) pontuou que nas treze colônias originais<sup>4</sup> dos EUA já havia dois sentimentos distintos, que decorreram da maneira como elas se relacionavam entre si. Um dos sentimentos cultivava um anglo-americanismo, que se dirigia à união, enquanto o outro sentimento expressava um separatismo. Pode-se afirmar, no entanto, que as diferenças foram temporariamente colocadas de lado durante a Guerra de independência, quando o Norte e o Sul lutaram juntos.

Porém, com o fim do conflito e com a entrada em vigor da constituição federal em 1789, algumas questões se levantaram e acentuaram as diferenças que já existiam. Como exemplo, podemos destacar a dificuldade de partilha da soberania entre as unidades federativas, acostumadas com o poder autônomo. Entretanto, com o fim da guerra, os estados da União tenderam à centralização do poder, enquanto a Confederação prezava pela manutenção da autonomia e pregava limites ao poder do governo federal, que deveria satisfazer apenas algumas grandes necessidades gerais, sem interferir nos direitos das antigas colônias de estabelecerem suas próprias legislações. Além disto, os estados precisariam lidar com a mudança de status dessa massa populacional que, antes, dispersa, era responsabilidade dos estados independentes. Porém, essas pessoas passaram a apresentar demandas por novos direitos para esse novo governo federalizado.

De maneira geral, entretanto, enquanto o governo dos diferentes estados eram livres em suas esferas, a constituição federal foi sendo estabelecida como um poder superior à constituição destas entidades políticas no que tangia: aos direitos exclusivos de firmar a paz; declarar guerra; assinar tratados de comércio; recrutar exércitos e armar frotas; bem como a resolução sobre tudo que envolvia o valor do dinheiro serviço postal e comunicações que integrariam as distâncias do território; além do poder ilimitado de arrecadar impostos

---

<sup>3</sup> Refere-se ao sistema de criação de “culturas comerciais” para posterior venda no mercado. Ou seja, diferente da fazenda de subsistência, a *plantation* se trata de um empreendimento moderno capitalista localizado em “grandes propriedades ou latifúndios dependentes do trabalho de escravos” (National Geographic, 2024, s.p.). Disponível em: <<https://education.nationalgeographic.org/resource/plantation-system/>>.

<sup>4</sup> Refere-se ao grupo de colônias da coroa britânica, estabelecidas na costa atlântica da América do Norte no século XVII. O grupo é representado pelos seguintes estados: New Hampshire, Massachusetts, Rhode Island, Connecticut, Nova Iorque, Nova Jérsei, Pensilvânia, Delaware, Maryland, Virginia, Carolina do Norte, Carolina do Sul, e Georgia. Disponível em: <<https://americanhistory.si.edu/citizenship/learn/a-growing-nation/64/learn>>.

(Tocqueville, 2005, p. 131). Para mais, o governo federal fez com que o congresso e o senado fossem constituídos a partir do voto.

No entanto, o recrudescimento das tensões entre o Sul e o Norte culminou na Guerra Civil estadunidense, deflagrada em 1861 e que durou até 1865. Também conhecido como Guerra de Secessão, o conflito foi protagonizado pelos estados da União (representados no imaginário popular pelos estados do Norte) contra os estados Confederados (representados pelos estados do Sul), que defendiam as ideologias, as quais já foram apresentadas anteriormente. Ao final do conflito, com a vitória dos estados da União e a rendição dos exércitos confederados a Ulysses S. Grant<sup>5</sup>, foi dado início ao período de Reconstrução<sup>6</sup>, a escravidão foi abolida e foram aprovadas três das mais importantes emendas à constituição de 1789: a 13<sup>a</sup>, a 14<sup>a</sup> e a 15<sup>a</sup><sup>7</sup>. O que, em teoria, colocaria fim ao modelo político praticado pelos estados do Sul.

Entretanto, o fim do conflito não significou necessariamente a derrocada das controvérsias sobre o modelo econômico e político. E, conseqüentemente, sobre a escravidão nos EUA. O período de Reconstrução, pós- Guerra Civil, pode ser analisado também como um momento de adaptação de novas formas de interpretação de raça e classe no país anglófono, de maneira que as relações coloniais não foram extintas, mas atualizadas de acordo com a nova realidade social.

Tocqueville (2005), por exemplo, observou na universalidade do voto, que teria sido, supostamente, alcançada, a justificativa para a ideia de que nos EUA a democracia representava um governo de escolha da maioria. E, nesse sentido, estaria se constituindo um governo que representaria as paixões do povo, que objetivavam principalmente o bem do país. Conforme colocado pelo autor, “[na América] não apenas as instituições são democráticas em seu princípio, mas também em todos os seus desdobramentos” (Tocqueville, 2005, p.197).

Conforme veremos posteriormente, duas críticas podem ser estabelecidas a partir de tal análise: a primeira diria que, em nenhuma instância, os EUA alcançaram objetos gerais ou

---

<sup>5</sup> 18º presidente dos EUA e líder do exército da União na vitória contra o exército confederado na Guerra Civil.

<sup>6</sup> A Reconstrução foi o nome dado ao período que durou de 1865 (final da Guerra Civil) até 1877 (início das Leis Jim Crow).

<sup>7</sup> A 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> são conhecidas como as “emendas da reconstrução”, por se tratar de emendas à constituição dos EUA, adotadas no período de reconstrução, pós-Guerra de Secessão. As emendas aboliram a escravidão, garantiram direito de igualdade às pessoas ex-escravizadas, assim como o direito ao voto para pessoas de todas as raças. Disponível em: <[https://constitution.congress.gov/browse/essay/intro.3-4/ALDE\\_00000388/](https://constitution.congress.gov/browse/essay/intro.3-4/ALDE_00000388/)>.

específicos do que seria uma democracia, levando em consideração a exclusão de povos raciais minoritários. O conceito de democracia considerado nesta crítica seria um modelo normativo, que entende democracia para além do interesse da sociedade, mas também como um elemento constitutivo da sociedade, em que “os fins coletivos sejam derivados somente de um arranjo entre interesses privados conflitantes” (Habermas, 1995, p.44). Ainda que pareça plausível concordar imediatamente com essa afirmação, precisamos ter cuidado com os anacronismos. Isso nos leva à segunda crítica, que compreende a afirmação de Tocqueville (2005) sobre a universalidade política, assim como a democracia por ele descrita. No entanto, essa crítica problematizaria o entendimento da época em relação ao que era considerado homem de *facto*, o que representava o universal, e quais personagens e instituições faziam parte da chamada democracia.

Partindo da segunda premissa, com o presente capítulo realiza-se uma análise do período pós-Independência, com olhar especial para o período pós-Guerra Civil, (que será chamado de “pós-Emancipação” daqui em diante), a fim de se observar os debates que atravessaram as dinâmicas envolvidas nesse ambiente de reconstrução do Sul e estabelecimento de um novo governo republicano e democrático nos EUA. Essa manobra será importante para a análise que se pretende nos capítulos vindouros, acerca do debate estabelecido nos pós-Movimento Pelos Direitos Civis.

Com isso, será possível observar que o caminho pavimentado até a década de 1960 nos EUA não apenas foi controverso, como também é pluri-ideológico. Destaca-se, nesse período, a continuidade da disputa sobre os conceitos de classe e raça como estratégia para a construção de uma identidade americana, assim como esforços para a nutrição do sistema capitalista como modelo econômico hegemônico na terra do Tio Sam. Dado o exposto, será possível notar o caráter co-constituente de classe e raça na história moderna dos EUA, e, portanto, característico da democracia estadunidense, assim como a categorização da brancura e da negritude, principalmente como elementos particulares e que se afirmam ideologicamente e, por isso, são hierarquizados social, político e economicamente. Mas isso se dá não apenas no que tange à nacionalidade, mas também no que se refere à idealização da cidadania e democracia americanas.

## 1.1 Um herói americano e os outros nacionais

[O apelo da sociedade estadunidense por um herói teutônico ou anglo-saxão] fez de Jefferson Davis<sup>8</sup> um homem naturalmente corajoso e generoso - ora avançando a civilização assassinando indígenas, ora herói de uma desgraça nacional chamada por cortesia de guerra mexicana; e, finalmente, como o absurdo supremo, **o peculiar campeão de um povo que luta para ser livre para que outro povo não seja livre.** (DuBois, 1890, s.p., tradução nossa, grifo nosso).

O trecho acima foi extraído de um discurso de W.E.B DuBois durante uma cerimônia em Harvard, em 1890. Em sua fala, dirigida a alunos e professores, DuBois (1890) argumentava sobre a construção de símbolos nacionais que exploram arquétipos raciais na constituição de uma identidade nacional. Durante seu discurso, o autor defende a tese de que não importa quando a ideia de um herói nacional com características específicas tenha escapado do imaginário individual, já que esse encontrou base na política e filosofia do Estado.

Para o sociólogo estadunidense, Jefferson Davis (1808-1889) representava as contradições de uma ideia que pregava o avanço civilizatório baseado em um sistema em que a ascensão de uma raça em detrimento do esfarelamento de outras era um princípio estadista. DuBois (1890) caracterizaria posteriormente tal ideia como “um campo para uma masculinidade robusta e um personagem heroico, coexistindo com uma moral obtusa e uma brutalidade refinada” (DuBois, 1890).

Partindo de uma análise histórica, ele continua dizendo que, com a mudança de orientação do imperialismo para as Américas e Austrália, o indivíduo racializado – o negro, especificamente – não teve o mesmo contato que o sujeito branco com a civilização. É dizer que, enquanto o branco foi constituído como modelo de um herói másculo, o negro era cada vez mais limitado a uma ideia de escravo bajulador. Vide outro trecho do discurso de DuBois (1890), é argumentado que:

**O teutônico conheceu a civilização e a esmagou - o negro conheceu a civilização e foi esmagado por ela.** Aquele [o teutônico] era o herói que o mundo sempre adorou, que conquistou triunfos impensados e cometeu erros impensados; o outro [o negro] era a personificação da paciência obstinada, curvando-se ao inevitável e esperando. (DuBois, 1890, s.p., tradução nossa, grifo nosso).

A partir desse discurso é possível observar que DuBois (1890) se ocupou de pontuar a direção que a sociedade estadunidense estava tomando, com base na postura do Estado sobre como se posicionar política e filosoficamente. É explícita a ideia de subordinação de uma raça a partir de uma dominação que é política, econômica e cultural. Ao explorar a imagem de Davis,

---

<sup>8</sup> Jefferson Finis Davis foi um político estadunidense, primeiro e único presidente dos estados confederados.

DuBois (1890) está discutindo como são construídos arquétipos sociais sobre quem domina e sobre quem é dominado. E que - em algum momento - essa ideia sai do plano ideológico individual e se torna a imagem concreta da nação.

Isto é, uma identidade que é construída balizada em uma imagem que aciona alguns símbolos: o homem anglo-saxão ou teutônico, forte, destemido, ávido a proteger seu povo, etc. Essa imagem contrasta com o negro que é personificado na figura da subalternidade. Ambos, o herói nacional e o indivíduo racializado, tencionam para um desenvolvimento em direção ao “despotismo que o mundo teme, mas que também admira” (DuBois, 1890, s.p., tradução nossa) e orientado para “a escravidão, que o mundo execra, mas que não é completamente desprezível” (DuBois, 1890, s.p., tradução nossa). Ou seja, percebe-se que o discurso colonialista neste período é construído baseado em uma ideia de outrificação.

O discurso de DuBois (1890) nos oferece objetos que merecem atenção sobre o período pós-Independência e, especificamente, pós-Emancipação. Intuitivamente, surge um primeiro questionamento sobre as especificidades da sociedade estadunidense nesse período, que viabilizaram o êxito de um projeto de discriminação, baseado essencialmente em raça. No entanto, para além disso, o discurso mencionado nos permite analisar os debates envolvidos na proposta de democracia dos EUA e, conseqüentemente, as implicações políticas e econômicas para a sociedade. Para tanto, precisaremos primeiramente investigar a concepção de raça nesse território ideológico e a concretude de tal projeto.

O período colonial dos EUA marca uma tensão entre classe e raça, no que tange a manutenção do *status quo* e construção da identidade estadunidense como reflexo do anglo-saxonismo (Zinn, 1997; Blanchette, 2013). Nesse período, destaca-se, no século XVII, a chegada majoritária de colonos da Inglaterra, e no século XVIII, um desembarque maior de imigrantes irlandeses e alemães. Howard Zinn (1997) pontua que mais da metade dos colonos que chegaram nesse período nas novas colônias britânicas, foram imigrados na posição de criados. Enquanto isto, uma minoria se estabeleceu como senhores de terra e comerciantes. Dessa minoria se originou uma aristocracia colonial que, 150 anos mais tarde, por exemplo, formaria uma elite em Boston que comportava 1% dos senhores de terra que acumulavam 44% da riqueza (Zinn, 1997).

Para entendermos as dinâmicas envolvidas durante o processo de colonização das treze colônias originais, precisamos salientar a divisão do trabalho. No período, podemos destacar



essencialmente três tipos de trabalhadores: os criados brancos, os trabalhadores brancos livres e os negros (escravizados ou livres).

Os criados brancos chegaram às colônias britânicas essencialmente na posição de servos e, em muitos casos, eram vendidos como os escravos negros ao chegarem no Novo Mundo. Durante os séculos XVII e XVIII, relatos mostram que, em muitos casos, o traslado desses criados era análogo à condução dos escravizados traficados, no tocante à insalubridade e excesso de pessoas, por exemplo. Entretanto, rapidamente as diferenças foram estabelecidas. De maneira geral, essa classe de pessoas chegou às colônias britânicas com contratos de trabalho, que os atribuía obrigações diante de um senhor por um tempo entre 5 e 7 anos. Além disso, a partir do começo do século XVIII, em lugares como a Virgínia, foram aprovados códigos que garantiram aos criados apoio financeiro e uma arma ao se tornarem livres. No entanto, nesse período particular, “apesar da especial subordinação dos negros nas Américas do século XVII, há evidências de que ali brancos e negros compartilhavam problemas em comum, um trabalho em comum, ou um amo em comum, tratavam-se entre si como iguais” (Zinn, 1997, p. 37, tradução nossa).

O segundo grupo de trabalhadores, os brancos livres, podem ser referenciados como os indivíduos brancos que chegaram aos EUA e formaram duas classes distintas, a aristocracia colonial e a classe média. Nos primeiros anos de colonização a aristocracia era formada majoritariamente por autodenominados anglo-saxões, e que, portanto, baseavam sua organização social e política guiados por uma moral protestante e pela ideia de dominação em termos étnicos (Blanchette, 2013). A aristocracia era composta pelos senhores de terra, banqueiros, comerciantes de escravos e empresários bem-sucedidos em outros setores, pessoas que dificilmente seriam descendidos dos criados.

Por outro lado, a classe média branca tratou-se, sobretudo, de uma classe criada e mantida pela aristocracia como uma ferramenta de dupla contingência. Em relação aos servos brancos, a classe média representava o sonho da ascensão social, uma vez que era formada por comerciantes médios e ex-criados livres que desempenhavam funções que não necessariamente eram ligadas à agricultura. Essas pessoas receberam da elite agrária e comercial americana riqueza material, além de gozarem de respeitabilidade social (Zinn, 1997). No que se refere aos negros, eles atuavam como a cisão de classe, pois representavam os interesses da elite branca, ainda que muitos tenham vivido vidas muito próximas às dos negros. A aristocracia e a classe média, portanto, tinham em sua relação com os criados brancos e os negros, uma distinção mais crucial do que entre si.

Já os negros representavam uma classe de pessoas que foram inseridas de maneira diferente nesse organismo. Historicamente, no começo do povoamento das 13 colônias, foram observadas diminutas diferenças entre os grupos de negros e brancos servos, tendo ambos sido tratados como trabalhadores. Isso porque, além dos negros escravizados, havia uma parcela pequena de negros que também havia imigrado no mesmo regime de servidão dos brancos contratados. Todavia, rapidamente foram sendo aprofundadas diferenças que reafirmaram o caráter expropriador da mão de obra negra. Para mais, foi proibida a associação entre os negros, além de penas maiores e a proibição de porte de armas de fogo. Essas pessoas eram majoritariamente cativas, atribuídas a alguma família dona de terras, e não detinham direitos sobre propriedade.

A partir da lógica do trabalho, podemos observar como a raça foi operacionalizada nos EUA. Primeiro, observamos a diferença mais evidente, entre brancos e negros. Conforme explorado até aqui, percebe-se que, para o desenvolvimento da colônia a partir do tráfico transatlântico de pessoas, os negros foram escravizados e usados como mão de obra, principalmente nas fazendas das colônias do Sul. Enquanto o branco – colono – era o beneficiado pelo sistema escravagista. Isto é, foi buscada na diferença racial a justificativa para a exploração de determinados grupos de pessoas, o que não é específico dos EUA.

Ademais, a relação racial nos Estados Unidos não se construiu apenas em um binarismo entre negros escravizados e brancos senhores de terras. Nas colônias britânicas, também havia uma relação de exploração do branco sobre o indígena, apesar de o negro estar abaixo de todos na hierarquia (Zinn, 1997; Tocqueville, 2005). Nesse cenário, “como escravos, os negros estavam indefesos, e isso tornava mais fácil sua captura. Os índios estavam em suas próprias terras. Os brancos estavam em seu entorno cultural europeu. Os negros haviam sido arrancados de sua terra e de seu entorno cultural” (Zinn, 1997, p. 34, tradução nossa).

Além disso, não podemos esquecer o fato de que a imigração de pessoas brancas foi consideravelmente maior do que a de pessoas negras e não aconteceu de maneira homogênea. Nos primeiros anos de colônia, essa massa desempenhava as mesmas funções que os negros em situação bastante semelhante. É necessário salientar que era enfatizada, nesse cenário, a origem étnica do sujeito (anglo-saxões, escandinavos, teutônicos, eslavos, ibéricos, etc.), o que criou hierarquias entre os brancos. Isto é, em um primeiro momento, o anglo-saxão foi forjado como o sujeito ideal e representante das elites coloniais. Alemães, irlandeses e italianos eram subclasses que correspondiam a uma degeneração do branco e que ocuparam posições na base da divisão do trabalho.

Porém, o aumento do tráfico negreiro, que aumentou a importação de negros escravizados, associado à Revolta de Bacon<sup>9</sup> alterou essa dinâmica e reafirmou o caráter manejável de raça. Anteriormente mencionamos a criação de uma classe média branca pela aristocracia colonial. Esse momento também pode ser lido como o alargamento do conceito de brancura para manutenção da identidade e privilégios das elites, movimento que se repete na história dos Estados Unidos e que pode ser observado até a contemporaneidade.

Nas treze colônias, a ideia de alianças entre as minorias oprimidas fez com que a elite concedesse pequenos privilégios políticos e econômicos a grupos anteriormente oprimidos, mas que imigravam enormemente para o território norte-americano. Se a maioria absoluta dos residentes das treze colônias era branca (anglo-saxões, irlandeses, alemães, etc.), apenas uma minoria de anglo-saxões formava a aristocracia e a elite comercial. Dessa maneira, o medo de cooperação entre os brancos subalternizados e os negros era justificável. Em outras palavras, “só havia um temor mais profundo que o temor da rebelião negra nas novas colônias americanas. O temor de que os brancos descontentes se unissem aos escravos negros para derrotar a ordem existente” (Zinn, 1997, p. 41, tradução nossa).

E, portanto, no período pré-Independência percebemos as manobras políticas das elites coloniais para a garantia de seus privilégios de classe a partir da manipulação de raça. Além disso, pontuamos de maneira bastante breve dois sentimentos que já embalavam duas correntes distintas que seriam representadas pelos Estados da União e pelos Estados Confederados: um sentimento de união e outro separatista, que também podem ser caracterizados como um republicanismo federalista e a busca por uma autonomia absoluta sobre os poderes. Conforme assinalado, com a Guerra de Independência contra a Coroa Britânica ambos lutaram juntos.

Após discutirmos a coconstituição de classe e raça no período colonial, podemos analisar a diferença ideológica entre a União e os Confederados a partir destes dois objetos gerais. No período entre revoluções, 1783 até 1861<sup>10</sup>, as instituições nos EUA começaram a ganhar forma e força, como, por exemplo, com o estabelecimento de um Governo Federal e de uma Corte, assim como a retificação da Constituição Federal, em 1789. Porém, todas as

---

<sup>9</sup> A “Revolta de Bacon” foi uma rebelião que se deu na colônia da Virgínia, em 1676. A revolta foi liderada por Nathaniel Bacon e reuniu servos brancos (contratados) e negros (livres e escravizados). A rebelião foi motivada pela insatisfação com a política fiscal da colônia e a falta de resposta das elites políticas coloniais em relação aos saques indígenas nas regiões fronteiriças. A rebelião terminou com o falecimento de Bacon devido a problemas de saúde. Disponível em: <<https://www.nps.gov/jame/learn/historyculture/bacons-rebellion.htm>>.

<sup>10</sup> Refere-se ao período marcado pelo final da guerra dos Estados Unidos, já independentes contra a Grã-Bretanha (1783), e o início da Guerra Civil Americana (1861).

medidas decorrentes da Independência foram campos de disputa das duas correntes político-ideológicas.

A União, de maioria republicana, era tradicionalmente integracionista. A Confederação, de aceno democrata, era essencialmente separatista. A guerra civil deflagrada em 1861 inicialmente foi um conflito militar sobre essa tensão. Ao passo que o confronto avançou, a disputa foi ganhando formas de uma luta social e econômica. O Sul, com suas terras praticamente esgotadas e fazendeiros que pretendiam uma expansão para continuidade do sistema de *plantation* baseado na mão-de-obra escravizada, contra o Norte, com pretensa expansão da indústria e da mão-de-obra livre. O projeto do Norte ganhou e em 1865 foi iniciado o processo de reconstrução do Sul.

O famoso discurso do presidente Abraham Lincoln (1863), *The Gettysburg Address*<sup>11</sup>, exemplifica o tom dado à Guerra Civil. Observamos um tom saudosista que enaltece pilares liberais de liberdade e igualdade que foram considerados na Constituição federal e serão considerados também nas Emendas aprovadas pós-Emancipação, como é possível observar na passagem abaixo:

Oitenta e sete anos atrás, nossos pais criaram neste continente, uma nova nação, concebida na Liberdade e dedicada à proposição de que todos os homens são criados iguais. Agora estamos engajados em uma grande guerra civil, testando se aquela nação, ou qualquer nação assim concebida e dedicada, pode durar muito tempo. Nós nos encontramos em um grande campo de batalha dessa guerra. Viemos dedicar uma parte daquele campo, como lugar de descanso final para aqueles que aqui deram suas vidas para que aquela nação pudesse viver. É totalmente conveniente e apropriado que façamos isso. (Abraham Lincoln, 1863, s.p., tradução nossa)

Tocqueville (2005) pontuou: “Se considero os Estados Unidos de nossos dias, vejo que, em certa parte do país, a barreira legal que separa as duas raças tende a cair, mas não a dos costumes: percebo a escravidão que recua; o preconceito que a fez nascer é imóvel” (Tocqueville, 2005, p. 397). Ainda que o autor considere durante seu texto a superioridade da raça branca sobre o indígena e o negro, é interessante notar que Tocqueville (2005) reconheceu na escravidão o mal da democracia nos EUA. Para ele, a escravidão antiga e a moderna se diferenciam quando, na modernidade, a distinção entre o escravo e o senhor ultrapassa os limites da liberdade e são encontradas em sua origem. É dizer que na escravidão moderna se observa um dispositivo de reiteração e aprofundamento das diferenças, que é psicológico e

---

<sup>11</sup> O discurso de Gettysburg foi feito pelo 16º presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln, em Gettysburg – Pensilvânia, em 1863. No mesmo ano, 4 meses antes do discurso, tropas do exército da União haviam derrotado tropas confederadas em uma das mais mortais batalhas da Guerra Civil. Disponível em: <[https://rnc.library.cornell.edu/gettysburg/good\\_cause/transcript.htm](https://rnc.library.cornell.edu/gettysburg/good_cause/transcript.htm)>.

material, e encontrou na raça o argumento perfeito. E, mesmo assim, “ao abolirem o princípio da escravidão, os americanos não libertaram os escravos” (Tocqueville, 2005, p. 404).

Desse modo, observamos que, desde o início, a noção de raça foi basilar para a constituição dos Estados Unidos, talvez seguindo a lógica dos Estados modernos de maneira geral, que perceberam na escravidão baseada neste fator um empreendimento extremamente rentável. Percebemos nessa interação o desenvolvimento de ideias liberais juntamente com a reiteração de raça como marcador social. Nesse sentido, “um negro é um negro. Só em determinadas relações é que se torna escravo”<sup>12</sup>. E essas relações são as de expropriação dos bens de subsistência para o sucesso do empreendimento capitalista. Porém, nesse cenário, somos levados a crer que o fator “capitalismo” faz do negro um escravo e nesse momento surge raça, mas é também a raça que garante a manutenção desse modelo econômico, pois culturalmente o negro foi constituído como o outro nacional, ou seja, o estrangeiro em sua própria terra. Isso é o que garante que as dinâmicas escravocratas e coloniais permaneçam mesmo após a abolição.

## 1.2 A busca por Canaã<sup>13</sup>

Conforme explorado até aqui, o debate pré-Emancipação se ocupou de discutir um projeto político e econômico para o novo modelo de organização social que surgia nos Estados Unidos e, por isso, tratou de temas gerais como regime econômico e regime de representação política. Por outro lado, a discussão pós-Emancipação se inteirou de assuntos mais específicos e que expuseram as fragilidades das instituições em construção no país. Intelectuais e membros da sociedade civil passaram a questionar a universalidade dos direitos democráticos adquiridos através da análise do alcance da legislação. Isso porque esteve implícito no período anterior a formação da identidade nacional, juntamente com a estruturação das instituições legais no país.

Com o fim da Guerra Civil, o pós-Emancipação levou para os grupos raciais minoritários uma breve ideia de melhora no status político, econômico e social. O momento de reconstrução foi embalado pelas promessas trazidas pelas emendas constitucionais 13, 14 e 15,

---

<sup>12</sup> Trecho extraído de uma carta de Marx, contido no livro “Marx nas Margens” (Anderson, 2019).

<sup>13</sup> De acordo com a bíblia cristã, Canaã foi a Terra Prometida por Deus para o povo escolhido. Aqui, faz também referência a um trecho do livro “As Almas do Povo Negro”, de DuBois.

que, em linhas gerais, forneceram enunciados otimistas em relação à garantia e efetivação de direitos para estes grupos. A abolição da escravidão e do trabalho servil, a proibição da criação de restrição legal aos direitos e imunidades de qualquer cidadão dos EUA e a garantia ao voto para os homens afro-americanos<sup>14</sup> pareceram refletir os pressupostos defendidos pela ala nortista durante a Guerra Civil.

Portanto, acreditou-se que os ideais de nação contemplariam um maior número de pessoas racialmente oprimidas. E, conseqüentemente, alas da comunidade negra começaram a cobiçar posições políticas, direitos econômicos e sociais, como educação técnica e com qualidade, além de representação jurídica. Essa iniciativa acreditava que a participação de pessoas negras em assuntos políticos e nas diversas áreas da sociedade estadunidense ajudaria a mitigar os preconceitos coloniais e as desigualdades sociais. No entanto, o que se presenciou no Sul nas últimas décadas do século XIX não foi apenas a transição do sistema escravocrata para o trabalho livre, mas também uma resposta dos estados confederados às medidas previstas pelo governo federal. Como maior exemplo dos esforços dos confederados naquele momento, tem-se a aplicação das leis Jim Crow<sup>15</sup>. O que deu prelúdios de que “O problema do século XX é o problema da linha de cor - a relação entre as raças de homens mais claros e mais escuros na Ásia e na África, nas Américas e nas Ilhas do mar” (DuBois, 2021, p. 37).

O debate que resultou dessas contradições é tão paradoxal quanto as próprias medidas tomadas. Como vimos brevemente, o momento era de estabelecimento de um regime que pretendia o alargamento do universalismo, visto que no período pré-Emancipação o “universal” se referia principalmente à manutenção de privilégios aos brancos, especificamente aos de origem anglo-saxã e de tradição protestante. Mas, de igual modo, foi um período que mostrou hesitação no endosso das transformações e, por isso, permitiu o estabelecimento de um regime que mais uma vez garantia a passagem da segregação e das desigualdades do campo individual e ideológico para a arena social e concreta.

As discussões, no seu tocante, mais uma vez não refletiram um binarismo simples entre brancos e negros em lados opostos no debate. De acordo com DuBois (2021), por exemplo, o

---

<sup>14</sup> Referências à 13ª, 14ª e 15ª emendas, respectivamente.

<sup>15</sup> As leis Jim Crow foram um conjunto de regras adotadas pelos antigos estados confederados a partir dos anos 1870 e perduraram até o Movimento Pelos Direitos Civis na década de 1960, que inicialmente previam a segregação entre negros e brancos nos transportes públicos e sistema público de educação. Posteriormente, o sistema passou a segregar quase todos os aspectos da vida social entre negros e brancos. Disponível em: <<https://jimcrowmuseum.ferris.edu/what.htm>>.

indivíduo negro foi levado a um caos no pós-Emancipação, pois ele desejava ter a possibilidade de se afirmar (sua negritude), ou a oportunidade de fundir as duas identidades (ser negro e ser americano), mantendo o americanismo e sua negritude. Ao analisarmos historicamente a ideia apresentada pelo autor, no entanto, é revelado se tratar de dois ideais inconciliáveis. Mas, para os fins pretendidos neste capítulo, nos reservaremos à análise do autor sobre o momento político.

Em “As Almas do Povo Negro”, DuBois (1903), caracteriza as décadas que seguiram a Emancipação em três momentos distintos. O primeiro momento, referente à primeira década imediatamente após a Guerra Civil, foi um período de extensão das lutas por liberdade. Nesse período, por exemplo, acontece a fundação da Ku Klux Klan<sup>16</sup>. DuBois (1903) argumenta que esse período não trouxe muitas garantias, senão o “grito pela liberdade”. Há, aqui, um questionamento geral sobre o que se fazer com essa massa que alcançou a liberdade. Isto é, a emancipação não solucionou os problemas dos negros e, conforme coloca o autor, “a Proclamação da Emancipação só pareceu ampliar e intensificar as dificuldades; e as Emendas de Guerra<sup>17</sup> criaram os problemas que o negro enfrenta hoje” (DuBois, 1903, p. 37). Após declaração de emancipação de Abraham Lincoln, em 1863<sup>18</sup>, grupos conservadores na ala progressista demonstraram ressalvas em como agir com os libertos, o que levou à tentativa de diferentes projetos para solucionar a dúvida.

O cenário social construído pós-Emancipação foi um ambiente de incertezas. Não havia educação e trabalho e, quando havia trabalho não havia certeza sobre o pagamento de salário. Nesse ambiente, alguns abolicionistas apoiaram iniciativas que visaram a integração do negro na sociedade estadunidense a partir de uma educação técnica, além da apropriação de terras improdutivas pelo Estado para cultivo por pessoas negras ou até mesmo construção de escolas. No entanto, medidas como essas dependiam muito mais de doações de civis e agências interessadas na integração, do que do governo federal propriamente dito.

---

<sup>16</sup> Grupo supremacista e terrorista, fundado nos Estados Unidos no final do século XIX e que atuava principalmente na perseguição e assassinato de negros no país.

<sup>17</sup> Faz referência à 13ª, 14ª e 15ª emendas.

<sup>18</sup> Antes da aprovação da 13ª emenda à constituição com o fim da Guerra Civil, o presidente Abraham Lincoln já havia feito um primeiro movimento em janeiro de 1863, em meados do conflito, declarando que todas as pessoas mantidas como escravas nos estados rebeldes, deveriam ser libertas. Porém, a medida não acabou efetivamente com a escravidão nos estados confederados em tempo de guerra (DuBois, 1903).

Até 1865, as questões relativas aos escravizados e aos fugitivos do Sul eram mediadas pelo Gabinete do Tesouro. No entanto, a partir daquele ano, foi criado um Gabinete de Refugiados, Libertos e Terras Devolutas que passou a gerir o assunto. O gabinete pode ser creditado por ter estabelecido um sistema de gestão do trabalho livre; além do princípio de redistribuição de terras para pequenos proprietários; pelo estabelecimento do reconhecimento de negros libertos diante de tribunais de justiça; e por ter fundado escolas que ofereciam educação para todos no Sul. Em contrapartida, observa DuBois (1903), essas conquistas não conseguiram ultrapassar as barreiras morais entre os antigos senhores de escravos e os então trabalhadores livres. Isso exemplifica que a mudança da burocracia e o estabelecimento de sistemas de caráter jurídico e econômico, sozinhos, não alteram a cultura.

O segundo momento, por sua vez, pode ser entendido como a busca pela segurança do direito ao voto, como ferramenta para aperfeiçoamento da liberdade parcial que havia sido alcançada pelos negros. Aqui, nutriu-se o “sonho do poder político” (DuBois, 1903, p. 27). O autor aponta que a discussão pelo sufrágio no Sul, por exemplo, não é uma discussão sobre a cobertura do sufrágio (universal ou restrito), mas sim sobre o sufrágio ou a escravidão. Conforme aponta, nenhuma legislatura no Sul admitia a eliminação de todas as restrições de liberdades sobre os negros. Nesse sentido, a garantia do sufrágio aos negros era uma maneira “de fazer o Sul aceitar os resultados da Guerra” (DuBois, 1903, p. 58). Conforme aponta o autor, “o sufrágio negro encerrou uma guerra civil, dando início a uma disputa racial” (DuBois, 1903, p. 58).

A partir da análise do discurso proferido por DuBois, em 1909, intitulado “Politics and Industry”, é apreensível a ideia de como o voto demarca uma arena de disputa política que mais uma vez mobiliza classe e raça, porém que também estabelece uma relação de casta intragrupo, especificamente entre os negros. Por um lado, a questão do voto se torna central quando o autor coloca que é inconcebível criar uma classe de trabalhadores dividida, em que a um grupo são garantidos direitos políticos e participação no governo, enquanto o outro é excluído desses direitos. Nesse sentido, DuBois (1909) olha para o voto como uma ferramenta de manipulação da classe (neste caso, o proletariado estadunidense), pela ideia de raça (em que o fator que acentuava a diferença entre a massa de trabalhadores negros e brancos representava uma espécie de 5% de privilégio político concedido aos brancos através desse direito). Conforme colocado pelo autor, “uma nação não pode existir metade escrava, metade livre” (DuBois, 1909).

Em sua fala, discursada para alunos e professores na ocasião da Conferência sobre o Status do Negro, realizada na Universidade de Atlanta, DuBois (1909) argumenta que nesse



cenário a competição se torna um problema porque sua base já começa desigual. Nesse discurso, o autor observa que essas pequenas vantagens não são tão pequenas quanto se imaginou. Elas criaram uma separação pungente entre a classe trabalhadora branca e negra, na qual o negro foi inferiorizado enquanto cidadão (quando considerado cidadão), ao passo que o branco teve algumas vantagens asseguradas. Observa-se no trecho abaixo, sublinhado pelo autor, que:

Não só existe esse sentimento, mas também há poder para agir. Após o motim de Atlanta<sup>19</sup>, a polícia e a milícia revistaram a casa de pessoas de cor e levaram armas e munições, enquanto o xerife quase deu armas para alguns dos próprios homens que formavam a turba. **Achamos isso monstruoso, mas isso é apenas um paralelo da ação de toda a nação; eles colocaram o voto nas mãos dos trabalhadores brancos do Sul e a tiraram dos colegas trabalhadores negros** (DuBois, 1909, s.p., tradução nossa, grifo nosso).

Especificamente em relação aos negros, ao passo que era consenso que o voto deveria ser alcançado, a maneira para alcançar esse direito foi o que dividiu o grupo em duas alas principais. Percebemos, portanto, dois movimentos que são distintos, mas não necessariamente excludentes, e que marcarão duas linhas internas do debate sobre o colonialismo interno. Conforme argumentado pelo intelectual:

Em primeiro lugar, não existe tal divisão de opinião entre os negros como se supõe. Eles são particularmente unidos em sua demanda pelo voto. A verdadeira diferença de opinião vem de como o voto deve ser obtido. **Um conjunto de opiniões favorece a agitação aberta e franca. O outro favorece a influência e a diplomacia;** e o resultado, curioso dizer, é que este último partido tem hoje uma máquina política organizada e que dita a distribuição de cargos entre negros e às vezes entre brancos do sul e não é exagero dizer que hoje o poder político da raça negra nos EUA é muito considerável em certas linhas restritas (DuBois, 1909, s.p., tradução nossa, grifo nosso).

Por fim, o último momento foi marcado pelo ideal do “tornar-se culto” (DuBois, 1909, s.p.). Com o aumento no número de trabalhadores livres e a entrada de pessoas negras nas forças armadas, além de um grupo de pessoas negras livres que já ocupava uma posição diferente dos demais negros na sociedade estadunidense, formou-se uma elite que acreditava no desenvolvimento intelectual como parte do processo de integração e como parte do processo de resistência às opressões. Não obstante, ainda havia uma classe de pessoas negras que tinham um discurso alinhado a ideias coloniais, que acreditavam na inferioridade social do negro. É relevante tomarmos conhecimento de tal argumentação, visto o endosso às práticas exclusivistas que esse discurso proporcionava.

---

<sup>19</sup> O Motim de Atlanta se refere a ataques de grupos brancos armados contra pessoas negras em Atlanta – Georgia. Mais de 20 pessoas negras foram mortas e 2 pessoas brancas sofreram a fatalidade. Disponível em: <<https://www.georgiaencyclopedia.org/articles/history-archaeology/atlanta-race-massacre-of-1906/>>.

“Em todas as coisas que são puramente sociais, podemos ser tão separados quanto os dedos, ainda assim um, como a mão em todas as coisas essenciais para o progresso mútuo<sup>20</sup>” (T. Washington, 1895). A oração anterior foi extraída do discurso feito por Booker T. Washington, em 1895, na abertura do Atlanta Cotton Exposition. Em sua fala, T. Washington – o primeiro afro-americano a discursar na abertura deste evento – contou com uma audiência birracial e, na ocasião, argumentou sobre a experiência do sujeito negro pós-Emancipação nos EUA.

Booker T. Washington foi um educador e líder negro de grande influência durante seu tempo, principalmente nos estados do Sul<sup>21</sup>. A personalidade, conhecida como a primeira pessoa negra a jantar na Casa Branca, também era bastante conhecida por sua postura mediadora e que tendia ao conformismo. Seus discursos eram quase sempre endereçados para três públicos: os brancos do Sul, os brancos do Norte e as pessoas negras. Para os brancos do Sul, T. Washington expressava sua defesa de que os negros deveriam se dedicar às atividades agrícolas e comerciais menores. Os brancos do Norte eram contemplados em seu discurso a partir do reconhecimento da necessidade de uma educação baseada na moral cristã. Finalmente, para os negros, T. Washington lançava reflexão sobre garantia de emprego e cumprimento da vocação originária (DuBois, 2021).

T. Washington não acreditava na intelectualização do negro e tão pouco foi um entusiasta dos direitos civis para a população negra. Em contrapartida, ele advogou em prol da formação escolar do indivíduo negro para os trabalhos de base (funções agrícolas e comerciais menores). Isso fez com que ele conquistasse a simpatia de muitos brancos da elite. Sua crítica também contempla o interesse dos negros em alcançar cargos políticos. De acordo com T. Washington (1895), o equívoco da comunidade negra pós-Emancipação foi lutar por direitos civis e políticos e não valorizar as atividades inferiores que já desempenhavam. Conforme coloca o autor:

**Ignorantes e inexperientes, não é estranho que nos primeiros anos de nossa nova vida tenhamos começado por cima em vez de por baixo, que uma cadeira no Congresso ou na Assembleia Legislativa fosse mais procurada do que uma propriedade ou uma habilidade industrial**, que a convenção política, ou falar sobre tocos tinha mais atrativos do que começar uma fazenda de gado leiteiro ou uma horta. (T. Washington, 1895, s.p., tradução nossa, grifo nosso).

---

<sup>20</sup> Tradução do autor. Discurso disponível em: <<https://history.iowa.gov/history/education/educator-resources/primary-source-sets/reconstruction-and-its-impact/booker-t>>.

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://docsouth.unc.edu/fpn/washington/bio.html>>.

Em seu discurso, que ficou conhecido como o “Acordo de Atlanta”, era prevista a abdicação dos negros em relação às reivindicações por direitos civis e políticos (por exemplo, direito ao voto), em troca de terem escolas de educação básica e garantia de representação jurídica, além da segurança de empregos. Neste ponto, entretanto, precisamos salientar que, ainda que T. Washington (1895) defendesse ideais conformistas que mais favoreciam os brancos do que os negros, conforme coloca DuBois (1903), o político usou de uma estratégia de barganha, ao mostrar ruptura com uma ala mais incisiva dos negros, a fim de garantir que a mão de obra negra não fosse suplantada pela mão de obra estrangeira. Desse modo, o autor fala à audiência branca quase em tom de súplica, como pode ser salientado da passagem abaixo:

Como provamos nossa lealdade a você no passado, cuidando de seus filhos, cuidando de seus pais e mães ao lado do leito de doença e frequentemente seguindo-os com os olhos marejados de lágrimas até o túmulo, **assim, no futuro, de maneira humilde, nós estaremos ao seu lado com uma devoção da qual nenhum estrangeiro pode se aproximar, prontos para dar nossas vidas, se necessário for, em defesa de vocês**, entrelaçando nossa vida industrial, comercial, civil e religiosa com a sua de uma forma que faça os interesses de ambas as raças uma (T. Washington, 1895, s.p., tradução nossa, grifo nosso).

Visto isso, percebemos que, assim como os israelitas conduzidos por Moisés para a conquista da Terra Prometida, os escravizados libertos viviam em uma espécie de deserto no pós-Emancipação. Como vimos, a entrada em Canaã não tinha sido possível, ainda que direitos tenham sido alcançados, as maneiras de opressão também se reinventaram. Além disso, observamos que, das discussões que se seguiram sobre as opressões praticadas, grupos começavam a se consolidar e debates gerais, como direitos políticos e econômicos, começavam a ganhar ares de arenas de disputa de narrativas. A exemplo disso, tem-se a discussão sobre os votos.

De maneira mais ampla, enxergamos uma distinção clara entre conceder ou não o direito ao sufrágio ao sujeito negro, que envolve principalmente uma tensão entre negros e brancos da elite política e econômica. No entanto, na equação social, a maioria dos brancos é de trabalhadores pobres – assim como os negros – porém, conforme discuto ao longo do capítulo, algumas manobras foram desenvolvidas para minimizar, sutilmente, a distância política entre as castas dos brancos ao mesmo tempo que reiterava hierarquias, para que essa massa representasse os desejos das elites. Isso seria alcançado através do voto. Para os negros, assegurar esse direito era reivindicar ser representado e, acima de tudo, ser considerado cidadão americano.

Deste modo, podemos observar que três momentos caracterizam a classe trabalhadora estadunidense neste período: a) a servidão generalizada e comum aos grupos minoritários

racializados; b) a distinção entre trabalhadores escravizados e livres, onde se acentua uma distinção racial; e c) a abolição da escravidão, porém consolidação da divisão racial do trabalho. Conforme vimos anteriormente, no primeiro momento, negros, irlandeses e teutônicos chegaram aos EUA em relativa igualdade, porém ali já era possível enxergar alguma diferença social, tendo em vista a possibilidade de portar armas conferida aos últimos grupos e não ao primeiro. No momento seguinte, as vantagens sociais se tornam políticas quando os negros são excluídos do conceito de cidadania e não apenas são escravizados, como os outros grupos, começam a barganhar direito ao voto e maior participação na vida pública, o que aumenta com os sindicatos. E, no último momento, a emancipação não deu conta de integrar o negro à sociedade e foi trabalhada a ideia de competição através da entrada dessa nova massa de trabalhadores livres ao mercado de trabalho. Nesse sentido, o ponto de fragmentação interno à classe trabalhadora foi a descrença da parcela trabalhadora branca na integração como uma tradição democrática, senão como uma anormalidade (Marable, 1983).

### 1.3 Separados, mas iguais

Mas se alguém quiser maximizar a acumulação de capital, é necessário simultaneamente minimizar os custos de produção (portanto, os custos da força de trabalho) e minimizar os custos da ruptura política (portanto, minimizar - não eliminar, porque não se pode eliminar - os protestos da força de trabalho). O racismo é a fórmula mágica que concilia esses objetivos

*Wallerstein, 1991.*

Nos anos que seguiram as três últimas décadas do século XIX e se prolongaram até meados do século XX, o Sul dos Estados Unidos vivenciou um período de segregação que esteve ancorado em todos os âmbitos da vida social. Podemos afirmar que a separação foi socioespacial, econômica e política. Conforme observado anteriormente, as instituições que se desenvolviam no novo sistema de governo nos EUA, e que pretendiam um universalismo mais abrangente, não foram capazes de mitigar as desigualdades sociais, que, baseadas no fator racial, se reafirmaram nessa sociedade.

Percebemos, no período, dois fatores que interseccionaram raça e classe, assim como gênero, na construção do regime democrático e capitalista que se pretendia nos EUA, de

maneira primordial. O primeiro fator, de ordem econômica, mobilizou raça como ferramenta, tendo em vista que em um sistema capitalista em expansão, é necessária toda força de trabalho que possa ser encontrada “uma vez que este trabalho está produzindo os bens através dos quais mais capital é produzido, realizado e acumulado” (Wallerstein, 1991, p. 33). E o racismo (ou a raça) aparece, portanto, como o fator essencial que reconcilia os objetivos do capitalismo.

A partir de Balibar e Wallerstein (1991), é possível argumentar que o sistema capitalista encarna a prática da “eticização da força do trabalho” (Balibar; Wallerstein, 1991, p. 33), ao estabelecer como critério social das hierarquias do sistema de remuneração a raça. Nesse sentido, Wallerstein (1991) argumenta que há 3 princípios que são bem desempenhados pelo capitalismo: 1) “Ele permite expandir ou contrair os números disponíveis em qualquer zona de espaço-tempo particular para os papéis econômicos mais mal pagos e menos recompensadores, de acordo com as necessidades atuais” (Wallerstein, 1991, p.34). Além do que, 2) “[o capitalismo] dá origem e recria constantemente comunidades sociais que realmente socializam as crianças para que desempenhem os papéis apropriados (embora, é claro, também as socializem em formas de resistência)” (Wallerstein, 1991, p. 34). E, por fim, 3) “E fornece uma base não meritocrática para justificar a desigualdade. Este último ponto merece destaque. É precisamente porque o racismo é antiuniversalista na doutrina que ajuda a manter o capitalismo como um sistema” (Wallerstein, 1991, p. 34).

No sistema-mundo moderno, pode-se argumentar, nação e raça são categorias de identidade acionadas, em que a raça aparece como uma categoria genérica e com uma forma física visível, além de estar atrelado à divisão do trabalho; enquanto nação é apresentada como uma categoria sociopolítica e relacionada à ideia de fronteiras reais ou potenciais de um Estado, e se relaciona à superestrutura política do sistema histórico. E, conforme argumenta Wallerstein (1991), “Podemos usar essas categorias para explicar por que as coisas são como são e não devem ser mudadas, ou por que as coisas são como são e não podem ser mudadas” (Wallerstein, 1991, p.77). Para mais, “A raça e, portanto, o racismo, é a expressão, o promotor e a consequência das concentrações geográficas associadas à divisão axial do trabalho” (Wallerstein, 1991, p. 80), onde “o racismo foi criado para manter as pessoas no sistema de trabalho, e não excluí-las dele” (Wallerstein, 1991, p.35).

O segundo fator, de ordem antropológica, mobilizou raça a fim de garantir a preservação das hierarquias de classe nesta sociedade, em que a branquitude e a masculinidade foram articuladas de modo que a política e a economia representassem essencialmente os interesses de um grupo bastante específico: homens brancos. Conforme argumenta Gail Bederman (1995),

a partir da análise dos linchamentos praticados contra homens negros nos EUA, pode-se dizer que a tática foi usada para a construção da masculinidade branca como resultado das dinâmicas civilizatórias, em contraste à animosidade incontrolada dos homens negros. Isto é, “linchamento, como os brancos o entendiam, era necessário porque homens negros eram não-civilizados, estupradores pouco masculinos, incapazes de controlar seus desejos sexuais” (Bederman, 1995, p. 46, tradução nossa).

É preciso levar em consideração que o período pós-Emancipação foi um momento de múltiplos aumentos em índices nos EUA, de natureza estatística ou não, que corroboram para a tese da autora. Nesse período, por exemplo, o mito do homem negro estuprador começou a ganhar maior audiência e, paralelamente, cresceram os linchamentos não apenas em números como também em intensidade. É dizer que houve um escalonamento da violência no processo de reafirmação e justificação da identidade americana como reflexo dos interesses do grupo dominante.

Bederman (1995) coloca que a classe média branca ensinou seus filhos a construírem um personagem masculino superior a partir do controle da força, o que dava autoridade e o dever de proteção sobre seus inferiores raciais, mulheres, empregados e crianças, por exemplo. O homem branco, anglo-saxão ou teutônico, a que se referiu DuBois (1890) e Tocqueville (2005). Isso tudo partindo da ideia do alcance do controle sobre seus impulsos. É neste ponto, então, que raça e gênero (a masculinidade) se interseccionam, pois, a ideia central é a de que a violência e o impulso sexual são características masculinas, no entanto, somente o sujeito branco seria capaz de controlar esses “desejos naturais”. O que reiterava não apenas um sinal civilizatório, mas também a supracitada superioridade e autoridade. “Em outras palavras, a paixão sexual masculina expressa no contexto de um casamento nobre e civilizado denotava masculinidade” (Bederman, 1995, p. 48, tradução nossa). E, por outro lado, a civilização neste contexto colocava os homens negros “como a antítese do homem branco e da própria civilização” (Bederman, 1995, p. 49, tradução nossa).

Ida B. Wells (1895) nos ajuda a costurar a discussão com seu estudo específico sobre os linchamentos nos Estados Unidos, principalmente no Sul, entre os anos de 1892 e 1894. Pode-se constatar que no período da escravidão, na relação entre o senhor de terras e o escravizado, o fazendeiro tinha direito ao corpo e alma do escravo, considerando seu corpo como objeto completo (e apenas isso) para exploração. É dizer que o fazendeiro exploraria o corpo do escravo e o castigaria cruelmente, mas, por entender o alto custo e o quão valioso econômica e

comercialmente esse corpo era (porque fazia parte do processo de acumulação de capital), ele raramente mataria esse escravo.

Em contraste, no pós-Emancipação, “o interesse do homem branco sobre o corpo negro foi perdido” (B. Wells, 1895, p. 9, tradução nossa). Em teoria, o senhor de escravos perdera o direito sobre o corpo do escravizado e, portanto, não poderia mais tratá-lo como bem-quisesse, visto que agora havia constrangimentos legais. Isto é, se antes o negro escravizado deveria se manter subserviente e subjugado e poderia ser punido caso contrário, agora o negro livre não pode mais. Porém, conforme colocado pela autora, o branco sulista foi educado por muito tempo a tratar o negro de maneira desumana. Portanto, a suspensão da autoridade sobre os negros também suspendeu a obrigação de mantê-los vivos. E, com isso, as ferramentas de coerção aumentaram no Sul e foi enfatizada a morte do corpo negro como mais uma ferramenta para as mãos dos brancos. Isto é, associações da sociedade civil e milícias formadas por pessoas brancas garantiram a inoperância dessas regras a partir do uso deliberado e ilimitado da violência para privação da extensão de direitos a pessoas negras.

Por outro lado, no Norte do país, a guetialização dos espaços sociais e o endosso do imaginário cultural em relação às pessoas negras garantiu o desenvolvimento de cidades com discurso progressista, porém com práticas segregacionistas. Se, por um lado, no Sul, a etnização da divisão social do trabalho foi exercida através da violência física concreta, no Norte há um policiamento moral que assegura as mesmas fronteiras. Em seu estudo “O Negro da Filadélfia”, DuBois (1889) afirma que em cidades do Norte, como a própria capital do estado da Pensilvânia, há “cidades dentro de cidades” (DuBois, 1889, p. 5). É dizer, há espaços segregados com grupos racialmente oprimidos. E ainda, o autor não exclui que outros grupos também fossem segregados (por exemplo, os judeus, os italianos e até mesmo determinados grupos de estadunidenses), mas reconhece que há particularidades nas opressões imputadas sobre os negros. É observado, por exemplo, problemas como pobreza, segurança (crime) e trabalho mais acentuados em relação a esse grupo específico.

Ademais, o autor pontua que, ao longo dos anos desde a emancipação, a Pensilvânia - estado de basilar importância na luta abolicionista - trabalhou minimamente para “assegurar” a liberdade das pessoas negras, além de se observar o aumento da competição com trabalhadores de outros grupos oprimidos (imigrantes irlandeses e italianos, por exemplo), a mudança na economia e a justificativa de falta de pessoas negras qualificadas para os trabalhos. Houve, com isso, um momento de transformação na relação da sociedade com esse grupo. Passou-se, então,

a associar a negritude à pobreza, criminalidade e ociosidade. Nessa equação, soma-se o aumento da violência e conflitos entre grupos racialmente distintos.

O estado da Pensilvânia experienciou a escravidão desde sua fundação. Remonta também a esse período a oposição ao sistema de exploração escravagista. Isso porque se pretendia diminuir o número de escravizados negros na região, para conseqüentemente diminuir a população negra no estado. Não levemente, com o aumento da oposição à importação de escravizados durante o século XVIII, atos constitucionais foram votados para proibir o casamento inter-racial na Pensilvânia, assim como foi estabelecido um código penal para os negros (DuBois, 1889).

Ademais, nesse período se vivenciou o aumento da competitividade entre grupos oprimidos socialmente (além dos negros, refere-se também aos imigrantes dos países já citados ao longo desse capítulo). Se na fundação do estado da Pensilvânia a dinâmica social era dividida entre brancos e negros explorados de um lado (sem pagamento) e colonos aristocratas anglo-saxões, do outro, rapidamente essa relação mudou quando os brancos pobres alcançaram a liberdade e passaram a integrar a máquina capitalista como trabalhadores livres. Então, eles passaram a enxergar o sistema escravagista como uma competição injusta, pois forçava o barateamento da sua mão de obra e, por isso, também começaram a se opor fortemente à escravidão.

No pós-Emancipação, um resultado imediato foi a pobreza e ociosidade entre as pessoas negras porque o plano emancipatório não foi seguido de um programa de desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, ainda que com o passar dos anos desde a emancipação tenha havido um aumento substantivo de pessoas negras nos centros da Filadélfia e, com isso, tenha se desenvolvido uma classe média negra, poucos foram os que realmente sucederam. Para mais, a partir de 1820, juntamente com um fluxo maior de escravizados fugitivos<sup>22</sup> para a Pensilvânia, também foi aumentado o fluxo migratório, essencialmente com irlandeses e alemães. Isso acentuou as disputas entre grupos racialmente distintos, em que os brancos foram divididos em castas, mas os negros foram todos tomados como um grupo homogêneo (DuBois, 1889). Nesse período, à medida que a população no geral aumentava, o número de brancos era

---

<sup>22</sup> É preciso salientar que, a partir de 1850, foi aprovado o Fugitive Slave Act, na tentativa de desestimular não apenas que escravizados fugissem, mas também seu estabelecimento em qualquer território. A lei previa que o escravizado fugitivo deveria ser retornado para o fazendeiro ao qual ele tinha ligação. Disponível em: <<https://constitutioncenter.org/the-constitution/historic-document-library/detail/the-fugitive-slave-act-1850>>.



substancialmente maior do que os negros e somente aumentava com o passar dos anos, reiterando a condição dos brancos enquanto maioria<sup>23</sup>.

Sendo assim, evidencia-se que a Emancipação gerou o rompimento com a escravidão, porém não deixou de usar as ferramentas coloniais. “O escravo foi liberto, ficou um breve momento ao sol, depois retornou à escravidão” (DuBois, 1935. p. 30). E esse movimento foi um dos fatores que permitiram o estabelecimento e o posterior desenvolvimento do sistema capitalista nos Estados Unidos. Isso porque, para continuar funcionando, essa doutrina precisou partir da inclusão desse sujeito no sistema de divisão do trabalho de maneira que pudesse espoliar os bens de subsistência desses indivíduos (Balibar; Wallerstein, 1991). Dessa maneira, pode-se argumentar que o colonialismo nos EUA praticou um racismo exclusivo, que buscou a purificação social, contra o “perigo das raças inferiores”; e um racismo inclusivo, que pretendeu a hierarquização e partição da sociedade. A estratégia pode ser notada nas atividades de trabalho forçado, no estabelecimento do regime de castas, segregação étnica e massacres sistemáticos da população (Balibar, 1991).

Retomando o discurso de DuBois (1909), em “Politics and Industry”, podemos argumentar que os EUA dos séculos XVIII e XIX passaram por uma adaptação dos meios de controle sobre a população negra, assim como a mitigação de direitos que supostamente se alcançava. Isto é, a partir do desenvolvimento de uma classe de trabalhadores livres, do alargamento da brancura, que passou a contemplar grupos de imigrantes alemães, italianos e, posteriormente, irlandeses (e, com isso, a hierarquização - em castas - das pessoas brancas), o sentimento preconceituoso e de repulsa do trabalhador branco em relação ao negro foi incentivado e aplicado socialmente. Para além dos mitos do negro estuprador e vadio, estimulou-se a ideia do negro como representação de uma competição desproporcional em relação à força de trabalho, pois supostamente empurrava para baixo o preço da mão de obra.

De acordo com DuBois (1909), esse sentimento se espalhou pela sociedade estadunidense de maneira abrupta. Tendo em vista a massa populacional, formada por uma maioria de trabalhadores brancos, pobres, oriundos desses grupos que recém passaram a integrar a branquitude e a própria divisão do trabalho através do trabalho livre – conforme

---

<sup>23</sup> De acordo com dados populacionais da época, enquanto a população branca do estado da Pensilvânia em 1850 era de aproximadamente 2.252,572 pessoas, o número de pessoas negras era de aproximadamente 57.899. Em 1880, o número de pessoas brancas saltou para 4.204,017, enquanto o número de pessoas negras teve um aumento mais tímido, passando para 74.802. Nesse momento também se observa o aumento no número de pessoas nascidas na Irlanda e na Alemanha na região. Banco de dados disponível para pesquisa em: <<https://depts.washington.edu/moving1/migrationhistory-states.shtml>>. Acessado em: 28/08/2023.

supracitado -, foi, portanto, nutrida uma contradição entre a classe trabalhadora, sustentada pelo fator racial. Com isso, criou-se uma justificativa para a guetialização da vida social. Empregadores brancos justificavam serem “forçados” a contratar pessoas brancas, devido à pressão social sofrida. De igual modo, outras instituições políticas e sociais também acenaram para uma preferência pelas pessoas brancas.

Nesse cenário, as pessoas negras foram colocadas em uma situação de pauperização, estando numa posição em que para conseguirem trabalho remunerado era preciso negociar sua mão de obra mais barata do que sua contraparte branca, assim como trabalhar mais horas e sob condições piores. Entretanto, tal como argumentado anteriormente, para o trabalhador branco, tratava-se de uma competição injusta. E isso acirrou as tensões entre os dois grupos. DuBois (1909), defende em seu discurso, que o trabalhador negro não faz isso porque ele quer fazer ou porque ele não consegue pensar criticamente nos movimentos dos trabalhadores e de maneira associativista, porém “não é porque o homem negro é tolo, mas porque é uma vítima que ele arrasta o trabalho para baixo” (DuBois, 1909).

E, então, argumenta o autor, o próximo passo que o homem branco trabalhador toma é impor, através da lei e administrativamente, aquilo que ele não consegue por meio da competição. A situação do negro vai socialmente se deteriorando à medida que as leis vão se tornando uma maneira de pessoas brancas colocarem os negros em desvantagens sociais e, inclusive, suscetíveis a punições. Por exemplo, pessoas negras não poderiam se candidatar a algumas vagas e alguns empregadores não poderiam contratar pessoas negras sob risco de punição. E, por isso, o acesso ao sufrágio foi motivo de muita disputa política, pois representou, em alguma instância, a possibilidade de manutenção do status da branquitude pelas elites, a partir da manipulação das massas. Talvez, o que DuBois (1909) tenha dado pouca atenção na ocasião de tal discurso seja o fato de que o trabalhador branco livre – nesse momento dos EUA - foi constituído enquanto classe tampão entre a aristocracia e a população negra. Ele se beneficiou do privilégio racial, mas não era o acionista majoritário (Wray, 2009).

Mais cedo, neste mesmo capítulo, foi argumentado como a branquitude representava um indivíduo de características étnico-sociais bastante específicas e esse sujeito era quem detinha poder econômico e político no começo das 13 colônias originais e mesmo após a Guerra de Independência. Todavia, à medida que o debate sobre a emancipação avançava, juntamente com as discussões sobre a expansão e o modelo político e econômico a ser levado a cabo no país em formação, percebeu-se a necessidade da criação de uma classe que não era branca nos EUA à época (alemães, italianos e irlandeses, por exemplo). Entretanto, esse grupo poderia se

tornar branco em um processo de adequação sociocultural, mas que seria essencialmente proletariado e representante dos interesses burgueses pela pretensa possibilidade de ascensão social. Isto porque o capitalismo em desenvolvimento não funcionava apenas na lógica binária e abstrata capital-trabalho, mas precisa, essencialmente, dos graus de subordinação do sistema de divisão de trabalho, o que pode ser percebido abaixo:

O sistema capitalista baseia-se não apenas na antinomia capital-trabalho que lhe é permanente e fundamental, mas numa complexa hierarquia dentro do segmento de trabalho em que, embora todo trabalho seja explorado porque cria mais-valia que é transferida para outros, alguns trabalhadores "perdem" uma proporção maior de sua mais-valia criada do que outros. A principal instituição que permite isso é a família de trabalhadores assalariados em tempo parcial. Essas famílias são construídas de tal forma que esses trabalhadores assalariados podem receber menos em salários por hora do que é, em um cálculo proporcional, o custo da reprodução do trabalho. Esta é uma instituição muito difundida, cobrindo a maioria da força de trabalho do mundo. (Wallerstein, 1991, p. 83, tradução nossa).

Portanto, percebe-se nos EUA pós-Emancipação:

Uma nova forma de capitalismo, abertamente estruturado em linhas raciais e étnicas, na qual imigrantes brancos se juntariam aos negros na base. (...) O sistema escravista infectaria toda a União. Nos estados do norte, onde a escravidão dos negros era impraticável, a classe trabalhadora branca seria rebaixada ao nível da servidão. Isso estaria de acordo com o princípio, proclamado aos quatro ventos, segundo o qual somente certas raças eram capazes de serem livres, e que, como no Sul o verdadeiro trabalho é a parte que cabe ao negro, então no Norte é a parte que cabe ao alemão e ao irlandês, ou seus descendentes diretos (Trecho de carta de Marx, extraído do livro "Marx nas Margens" (Anderson, 2019, p. 175).

E, nesse sentido, a família negra compartimentada em guetos ou outras formas de organização social comunitária, com graus de pobreza mais altos, menos investimentos infraestruturais (educação e segurança, por exemplo), funciona de acordo com as diretrizes do sistema capitalista, estando na base dele. Nada obstante, para além das relações capitalistas hierárquicas na divisão do trabalho, pode-se argumentar ainda que esses trabalhadores brancos, livres, pobres e que passam a alcançar um novo status social, representam um projeto, em que:

Alguns grupos podem ser móveis no sistema de classificação; alguns grupos podem desaparecer ou combinar-se com outros; enquanto outros ainda se separam e novos nascem. Mas sempre há alguns que são 'negros'. **Se não há negros ou são poucos para desempenhar o papel, pode-se inventar os 'negros brancos'**. (Wallerstein, 1991, p. 34, tradução nossa, grifo nosso).

Dado o exposto, percebemos que o caminho construído desde a Guerra de Independência, passando pela Guerra Civil Americana e adentrando o século XX foi marcado por uma série de tensões, que constituíram outras tensões. De maneira geral, um debate mais amplo abarca a escravidão e o trabalho livre como narrativas em disputa no conflito entre a União e os Confederados. No entanto, foi observada uma outra discussão de igual importância sobre a hierarquização da classe trabalhadora livre – majoritariamente branca – em castas, em

contraste com o trabalho negro. Mesmo com o trabalho negro livre, posteriormente, social, econômica e politicamente, esses sujeitos haviam sido expropriados ao nível de bens de subsistência, o que os colocou em posição de desvantagem e conflito nesse sistema. Reconheceram-se, também, as hierarquias entre os trabalhadores brancos, a partir de sua origem.

Porém, basilar para os capítulos seguintes, podemos ainda notar que esse ambiente de disputas criou indivíduos negros distintos. Percebemos, principalmente no Norte, a formação de uma elite intelectual e econômica, com a participação de representantes em movimentos abolicionistas ou na difusão de conhecimento sobre os temas aqui discutidos, como, por exemplo, o próprio DuBois e Ida B. Wells. Em contrapartida, outros indivíduos negros, como T. Washington, influenciaram multidões com seu discurso conformista e de aceno ao conservadorismo. Ter em mente o que estava em disputa e a não homogeneidade da população negra na abordagem dos temas discutidos é essencial para o entendimento sobre o debate do colonialismo interno a partir da segunda metade do século XX.

## 2. O SONHO, O VOTO E A BALA: A LUTA PELOS DIREITOS CIVIS E O PESADELO AMERICANO

Difficulties over segregation and discrimination exist in every city, in every State of the Union, producing in many cities a rising tide of discontent that threatens the public safety. Nor is this a partisan issue. In a time of domestic crisis men of good will and generosity should be able to unite regardless of party or politics. This is not even a legal or legislative issue alone. It is better to settle these matters in the courts than on the streets, and new laws are needed at every level, but law alone cannot make men see right. (...) We preach freedom around the world, and we mean it, and we cherish our freedom here at home, but are we to say to the world, and much more importantly, to each other that this is the land of the free except for the Negroes; that we have no second-class citizens except Negroes; that we have no class or caste system, no ghettos, no master race except with respect to Negroes?

*Presidente John F. Kennedy, 1963.*

Não é somente seu patrão que você precisa enfrentar. É o próprio governo, o governo da América, que é responsável pela opressão, pela exploração e pela degradação do povo negro neste país. Jogue isso no colo deles. Esse governo falhou com o negro. Essa assim chamada democracia falhou com o negro.

*Malcolm X, em "O voto ou a bala", de 1964.*

We believe that all men are created equal. Yet, many are denied equal treatment. We believe that all men have certain unalienable rights. Yet, many do not enjoy those rights. We believe that all men are entitled to the blessing of liberty. Yet, millions are deprived of those blessings – not because of their own failure, but because of the color of their skin.

[...] The purpose of this law is simply. It does not restrict the freedom of any American, so long as he respects the rights of others<sup>24</sup>.

*Presidente Lyndon B. Johnson*, em “Remarks upon signing the Civil Rights bill, de 1964.

Conforme discutido no capítulo anterior, a organização político-social dos Estados Unidos se baseou na dinâmica de acumulação inerente ao desenvolvimento do capitalismo, na qual um projeto de expropriação foi engendrado e garantido pelo Estado em construção. Dessa maneira, é possível afirmar que as instituições que tomavam forma viabilizaram que uma massa de proletarizados fosse formada, meios de produção fossem privatizados e zonas não capitalizadas fossem exploradas, tanta interna quanto internacionalmente, pela elite das treze colônias e, posteriormente, pelo país integrado. Com isso, desenvolveu-se um sistema econômico baseado na exploração da mão de obra livre, assim como no uso deliberado do trabalho negro escravizado e na formalização de instituições liberais.

Nesse sentido, inicialmente a divisão Norte e Sul dos EUA pode ser compreendida como dois lados de uma mesma moeda: o trabalho livre e o trabalho escravizado como duas ferramentas modernas de acumulação. Conforme aponta Maria Backhouse (2018), o capitalismo se apoia não apenas no trabalho proletarizado, mas também no não-proletarizado e no semi proletarizado para enfrentamento das crises de tal sistema. Desta maneira, trabalhos não remunerados (o trabalho escravo, por exemplo) ou a servidão não seriam resíduos de um período pré-capitalista, senão tão modernos quanto o trabalho remunerado. Isso pela importância na reprodução expandida ou na produção da mais-valia. A combinação entre setores capitalistas e não capitalistas permitiria, de tal modo, uma transferência de riqueza de produção de subsistência para o mercado (Backhouse, 2018).

No entanto, é preciso ter em mente que à medida que as instituições políticas, jurídicas e econômicas se desenvolviam no interior do país, marcava-se uma disputa ideológica sobre o que fazer com os negros escravizados: de um lado, os estados da União defendiam a libertação para desenvolvimento do capitalismo tal como nos países em processo de industrialização, com mão de obra livre e proletarizada; por outro lado, os estados Confederados pregavam a continuidade do trabalho escravo e eram criticados por seus opositores da União, pois ao

---

<sup>24</sup> Disponível em: <<https://www.senate.gov/artandhistory/history/resources/pdf/JohnsonSpeechJuly21964.pdf>>. Acesso em 11 de outubro de 2023.

defenderem esse sistema, não estariam percebendo que ele levava ao esgotamento dos meios de produção e subdesenvolvimento do capitalismo, pela incapacidade de otimização da exploração de terras e da expansão de um exército de reserva.

Desse cenário, emergiu um debate sobre a reprodução do colonialismo com o desenvolvimento das instituições americanas. De maneira geral, o conteúdo debatido carregou uma pluralidade de temas que focaram na violência, exclusão política e econômica, e educação, por exemplo. Porém, ainda que diferentes, percebemos que uma crítica pode ser extraída das discussões estabelecidas por cada uma das alas do movimento anticolonial: à medida que o capitalismo se desenvolvia, o colonialismo se reproduzia e se fixava na sociedade. Conforme será possível visualizar posteriormente, a viabilidade de tais práticas também foi permitida pela universalização de um ideal humano pela ideia de cidadania estadunidense, que tratou de garantir a criação de “outros” nacionais, o que justificou o uso de violência e expropriação sobre àquelas parcelas da população caracterizadas como irracionais.

Portanto, percebe-se como o projeto de Estado-Nação estadunidense, similar nesse sentido a outros Estados em processo de integração e formação, é construído cristalizando dicotomias que são constantemente mobilizadas: terra para ser populada (colonizada), simultâneo ao processo de desapropriação (remoção e genocídio da população originária); um país que tem o desenvolvimento do seu sistema político-econômico baseado na escravidão, mas que, paralelamente, representa a gênese abolicionista; por isso, um país que exporta um anticolonialismo internacional, ainda que se consolide como Estado-Nação colonial. Ou seja, é desenvolvida uma semântica sobre a identidade nacional que oportuniza uma exclusão pela universalização (Omi; Winant, 2014).

O desenvolvimento dessas ferramentas coloniais usadas na opressão de grupos racialmente minoritários não apenas gerou o aumento da violência, que pode ser observado através de estudos que descrevem o grau de crueldade de um sistema que limitou acessos, guetializou populações e perpetrou o terror durante o século XX, mas também motivou a formação de um movimento anticolonial que se propôs – de maneira crítica e categórica – a questionar a estrutura interna dos EUA. Dessa maneira, estes agentes sociais articularam argumentos endereçados ao governo federal, que condenavam a organização social do país. Porém, é interessante observar como o movimento anticolonial que se estabelecia serviu como arena para disputas de narrativas políticas de grupos raciais historicamente oprimidos nos EUA.

Alguns acadêmicos, como Michael Omi e Howard Winant (2014), defendem que desde a Guerra Civil, os EUA não viviam um momento de perturbação político-social tão crucial, onde raça ocupava a centralidade da política no país, como foi na década de 1960. Nesse período, o escalonamento das tensões por todo o território pareceu alcançar seu cume e a pressão sobre os legisladores apenas aumentava. Todavia, ao longo do período, foi alcançado o Civil Rights Act<sup>25</sup> (1964) e o Voting Act<sup>26</sup> (1965) como duas das maiores conquistas políticas do movimento anticolonial. Conforme afirmam Omi e Winant (2014):

[...] por mais limitadas que algumas destas reformas legislativas e judiciais se revelassem, a década assistiu à maior expansão dos direitos democráticos na história da nação. Tal como praticamente todos os observadores concordam, as transformações políticas e orientadas para políticas da década de 1960 foram impulsionadas por uma mobilização popular massiva, nomeadamente em prol dos direitos civis e da igualdade racial (Omi, Winant, 2014, p. 8).

“A segunda Reconstrução” (Omi ; Winant. 2014, p. 15), tal como a Reconstrução do século XIX propiciou a expansão de direitos políticos, sociais e econômicos para a população negra, essencialmente. No entanto, a década de 1960 trouxe conquistas que podem ser consideradas parciais e que foram seguidas de um momento de declínio, com aumento da opressão nas décadas de 1970 e 1980 contra grupos minoritários. Porém, nesse momento, é mais importante para o presente trabalho compreender que, da observação dos autores, evidencia-se um quadro histórico interativo entre raça e direitos políticos, raça e direitos econômicos, raça e identidade nacional, por exemplo.

Sendo assim, as análises decorrentes das discussões estabelecidas no período definido podem ser categorizadas, inicialmente, em dois grupos. O primeiro grupo se refere ao debate que se estabeleceu na universidade. Com isto, pretende-se investigar de que maneira a produção intelectual estadunidense tratou a questão colonial, principalmente entre as décadas de 1960 e 1990. O segundo grupo se refere ao debate produzido no interior do movimento anticolonial. A partir desta análise, pretendemos observar a articulação social e política dos grupos oprimidos

---

<sup>25</sup> Trata-se de uma legislação que proibiu a discriminação baseada em raça, cor, religião, sexo ou origem nacional nos EUA. As proibições garantidas pela lei se referem, por exemplo, ao impedimento da discriminação de raça e sexo em contratações e demissões, assim como em locais públicos ou financiados pelo governo federal, bem como previa a dessegregação de escolas. Fonte: <<https://www.dol.gov/agencies/oasam/civil-rights-center/statutes/civil-rights-act-of-1964#:~:text=The%20Civil%20Rights%20Act%20of%201964%20prohibits%20discrimination%20on%20the,hiring%2C%20promoting%2C%20and%20firing>>.

<sup>26</sup> Refere-se a uma lei que reforça o direito de todo cidadão estadunidense de poder votar, assim como expõe práticas discriminatórias dos estados do sul do país em relação aos pleitos. Fonte: <<https://www.archives.gov/milestone-documents/voting-rights-act#:~:text=This%20act%20was%20signed%20into,as%20a%20prerequisite%20to%20voting>>.



e sua capacidade de articulação e arbitragem sobre as deliberações políticas que se deram neste cenário.

## 2.1 O debate acadêmico sobre o colonialismo (interno?)

É possível identificar algumas “teorias deficientes” (Barrera, 1979, p. 2174) em relação às questões raciais no desenvolvimento das ciências sociais nos EUA (Barrera, 1979), que marcam o entendimento da imaginação estadunidense sobre sua vocação expansionista em relação a outros povos. Isto é, o desenrolar desse campo do conhecimento é marcado por estudos que inicialmente desenvolveram ideias que acreditavam que grupos raciais minoritários ocupavam uma posição econômica, política e social inferior devido a alguma deficiência encontrada, ou na fisiologia dos indivíduos, ou na organização do próprio grupo. De maneira deliberada, estas teorias negligenciaram fatores sociais concretos e deram substância à justificativa de políticas segregacionistas até meados do século XX (Omi; Winant, 2014).

Para Barrera (1979), as teorias deficientes podem ser categorizadas em três tipos. O primeiro se refere a “teorias raciais biológicas” (Barrera, 1979, p. 174). Isso é, postulações que acreditavam que a desigualdade racial presente no país era resultado de uma inferioridade genética e, portanto, também hereditária em algumas raças específicas. Um dos autores que representam essa escola de pensamento é Madison Grant<sup>27</sup>. No século XIX, Grant escreveu textos que influenciaram substancialmente ideias eugenistas e o conceito de brancura nos EUA. De acordo com o autor, os caucasianos seriam uma espécie em separado e superior aos negroides e aos mongóis, biologicamente falando, o que motivava políticas que visavam à preservação do “círculo encantado da brancura” (Blanchette, 2013).

O segundo grupo de teorias, de acordo com Barrera (1979), se refere às análises que examinaram possíveis falhas na maneira como agrupamentos sociais se estruturam internamente. Ou seja, o ponto central seria a observação do modo como estas pessoas se organizam coletivamente, além de que esta organização apresentaria um “déficit” político, econômico e também social. E, em vista disto, esses grupos não conseguiriam se desenvolver,

---

<sup>27</sup> Madison Grant foi um advogado e zoólogo, além de um dos grandes eugenistas entre os séculos XIX e XX. Grant foi responsável por escrever textos que defendiam o racismo científico e, devido a seu círculo social, sua literatura influenciou restrições à imigração e leis que proibiam o casamento interracial nos EUA. Disponível em: <<https://www.nps.gov/people/madison-grant.htm>>.

adequar, ou gozar das instituições sociais na interação com o outro. Por fim, o autor ainda fala das teorias da deficiência cultural. Nesta categoria, Barrera (1979) diz que historicamente foram desenvolvidos argumentos que localizavam a raiz das desigualdades em traços culturais do referido grupo racial minoritário, com ênfase nas atitudes coletivas destas pessoas.

Todavia, entre a última década do século XIX e os anos 1920, uma nova abordagem sobre as ciências sociais ganhou força nos Estados Unidos e trouxe consigo pensadores nas mais diversas áreas que se opunham ao racismo, ao Darwinismo social e ao imperialismo das décadas anteriores. Nesse período é percebido um aumento de uma crença “na supremacia do poder do meio ambiente social sobre a hereditariedade biológica; a noção de que a educação fazia o homem” (Blanchette, 2013, p. 203). Ou seja, as ciências sociais passaram a incluir uma ideia da sociedade “como criadora de condições que fatalmente moldavam a individualidade humana” (Blanchette, 2013, p. 203). A nova ciência social trazia o pressuposto do relativismo sobre o absolutismo hereditário, assim como “o condicionamento através do ambiente externo sobre a consciência universalista, e a antropologia sobre a teologia” (Blanchette, 2013, p. 204).

W.E.B DuBois, por exemplo, pode ser considerado um dos grandes pensadores deste período. O autor, entendido por muitos como um dos pais da sociologia estadunidense, também é reconhecido por ter inaugurado uma teoria racial que se contrapunha ao colonialismo, eugenia e ao racismo. Além dele, outros colegas (e.g. Alain Locke e Robert E. Park) - em sua maioria negros - e uma geração no século XX, também passaram a pensar raça de maneira concreta, sendo a Escola de Chicago<sup>28</sup> uma importante arena para o debate sobre as desigualdades motivadas pelo fator racial (Omi; Winant, 2014).

Porém, Barrera (1979) ainda discorre sobre outras duas categorias gerais de teorias da desigualdade racial, diferente das teorias da deficiência: as teorias de preconceitos (*bias theory*) e as teorias da discriminação estrutural. Em relação ao primeiro grupo, o autor o descreve como um conjunto de hipóteses que focam no preconceito como a fonte das desigualdades das minorias. Ou seja, aqui a responsabilidade pelas desigualdades é endereçada às ações individuais de sujeitos anglo-saxões e não às minorias. E outros fatores são colocados em

---

<sup>28</sup> Refere-se à escola de pensamento originada no departamento de sociologia da Universidade de Chicago, com trabalhos proeminentes que datam do início do século XX e que utilizavam uma abordagem largamente qualitativa, além de ter a cidade como um objeto central. Disponível em: <<https://sociology.plus/glossary/chicago-school-of-sociology/>>.

segundo plano. Gunnar Myrdal<sup>29</sup> (1944) e Kenneth Clark<sup>30</sup> (1972) são exemplos de teóricos sobre raça que partiram desse pressuposto. Ambos os autores acreditavam que a desigualdade enfrentada pela população negra decorria da discriminação racial que, por sua vez, era produto do preconceito dos brancos de maneira individual. Para eles, a estrutura social do Sul trouxe à tona uma série de interesses que se baseavam na escravidão e esses interesses popularizaram ideologias racistas como ferramenta para difusão da posição de subordinação dos negros. As fontes do preconceito branco à época seriam, portanto, as ideologias raciais e a estrutura social sulista que reproduziam as ações de indivíduos.

A categoria das teorias da discriminação estrutural localiza a raiz das desvantagens enfrentadas pelas minorias raciais na estrutura social como um todo. Para tanto, tais autores entendiam estrutura como o “padrão regular de interação humana na sociedade” (Barrera, 1979, p. 184). Essa discriminação estrutural pode ser tanto formal (expressa nas instituições, escolas, governo, corporações) ou não (estruturas de classe, por exemplo). Diferente das teorias do preconceito, essa perspectiva entende que a discriminação é construída dentro das estruturas da sociedade e não nas atitudes preconceituosas dos indivíduos. E, por isso, a discriminação pode continuar existindo, independente das ações dos sujeitos.

A escola de teorias “Casta-Classe”, por exemplo, reconhecia que havia mais desigualdade racial pela discriminação estrutural do que preconceito, e a raiz disso se encontrava na estrutura das sociedades do Sul. Barrera (1979), no entanto, argumenta que um problema dessa escola de pensamento é que “casta”, no sentido empregado por esses teóricos, fazia referência a um modelo baseado na Índia. Isso é, foi tomado como conceito de casta a ideia de:

um arranjo de pessoas de determinado grupo numa ordem em que os privilégios, deveres, obrigações, oportunidades, etc., são distribuídos desigualmente entre os grupos considerados superiores e inferiores... (...) Uma casta ou organização... pode ser ainda definido como aquele em que o casamento entre dois ou mais grupos não é sancionado e onde não há oportunidade para os membros dos grupos inferiores ascenderem aos grupos superiores (Cox, 1959, p.490, tradução nossa).

Além disso, de acordo com Barrera (1979), outra crítica pode ser feita a essa escola de pensamento, porque a subordinação racial no sentido colonial é imposta sobre um grupo, e a dominação pela casta é aceita como legítima, tendo em vista a predestinação religiosa.

---

<sup>29</sup> Economista e sociólogo sueco.

<sup>30</sup> Psicólogo estadunidense.

Essas teorias se desenvolveram durante a primeira metade do século XX. Porém, a partir da década de 1960, as teorias coloniais – também incluídas na categoria de teorias da discriminação estrutural da desigualdade racial – ganharam bastante notoriedade. A ideia central defendia que as relações raciais poderiam ser entendidas como uma expressão de “colonialismo interno”. Barrera (1979) acredita que os fatores que influenciaram o crescimento do uso de tais interpretações foram essencialmente eventos políticos. Neste período, a Guerra do Vietnã (1955-1975) e os Movimentos de Libertação Nacional dos países da África e da Ásia passaram a ocupar grande espaço na opinião pública nos EUA, juntamente com as críticas de ativistas. Isso ajudou, por exemplo, a construir um movimento de oposição à atuação estadunidense no conflito com o Vietnã e aqueceu o debate sobre o caráter imperialista do país.

Impactado por essa retórica, o Movimento pelos Direitos Civis sofreu transformações e seu imperativo político passou de uma perspectiva multirracial para uma ótica militante em termos étnicos e raciais. Isto é, espelhados no já citado Movimento de Libertação Nacional, alas do MDC passaram a defender prioritariamente que as minorias raciais nos EUA ocupavam uma posição similar a dos povos colonizados. Robert Blauner (1969), por exemplo, argumenta que a partir da década de 1950 houve uma escalada na identificação de militantes afro-americanos com o continente africano. Conseqüentemente, em paralelo, aumentou-se também uma retórica sobre o reconhecimento de grupos hegemônicos dos EUA como uma potência colonial. Tendo em vista a conjuntura de guerra externa e a mudança de abordagem do MDC, portanto, parecia fazer sentido considerar as relações internas dos EUA dentro do quadro colonial (Barrera, 1979).

Para entendermos melhor a teoria do colonialismo interno, precisamos recorrer a dois autores que, entre as décadas de 1960 e 1970, exploraram esse conceito nos EUA: o supracitado Robert Blauner (1969, 1972) e Robert L. Allen (1990 [1969], 2015). Embora a ideia e o nome “colonialismo interno” tenham sido usados anteriormente à década de 1960, Blauner é considerado o sistematizador do conceito. De acordo com Barrera (1979), Blauner (1969, 1972) argumentava sobre uma diferença basilar entre os grupos caracterizados por ele como do “terceiro mundo” (e.g. negros e chicanos) e os imigrantes europeus que chegavam aos EUA. Para o autor, as pessoas do “terceiro mundo” já estariam submetidas a um sistema de discriminação muito mais desenvolvido que não afetava os europeus. E essa discriminação estaria enraizada na estrutura das relações sociais entre metrópole e colônia.

Para desenvolver sua teoria, Blauner (1969) faz uma diferenciação inicial entre colonização (um processo) e o colonialismo (sistema político, econômico e social). Para o autor,

o processo de colonização praticado nos EUA pode ser considerado similar ao processo de colonização de outros países. Entretanto, o colonialismo gerou respostas societais diferentes em cada lugar e, nesse sentido, desenvolveu sistemas políticos, econômicos e sociais particulares de acordo com a região. Para ele, a observação destas especificidades ajudaria a explicar os dilemas envolvidos internamente no país.

Tradicionalmente nos EUA, argumentava-se que o colonialismo praticado internamente se diferenciava de outras práticas do colonialismo no que tange a relação de dominação e exploração, que no colonialismo exercido por países imperialistas sobre a África, América Latina e Sudeste Asiático, envolveria a relação estrangeiro *versus* originário, metrópole *versus* colônia, com separações materiais e culturais estabelecidas. De acordo com Blauner (1969, 1972), os debatedores dessa teoria acreditavam que, nos EUA, por sua vez, a discussão séria sobre relações de grupos sociais, tendo em vista que não haveria distanciamento geográfico. Outra diferença estaria no fato de que nos EUA o território não pertencia anteriormente aos negros, portanto, a colonização não envolveria a dominação da terra em relação a esse grupo específico. Por fim, também se argumentava que, no colonialismo tradicional, uma maioria era dominada por uma minoria. No entanto, no caso americano, uma minoria de negros era dominada por uma maioria de brancos.

Blauner (1969) pontua, entretanto, que ainda que a argumentação acima explore uma relação dicotômica entre o colonialismo imperial e o racismo nos EUA, ambos os fenômenos partem do mesmo lugar. E esse lugar é a escravidão. O autor defende que o comércio de escravizados precedeu a partição e exploração da África e foi um requisito essencial para as conquistas coloniais. Tanto o colonialismo europeu quanto a escravidão estadunidense gozaram da superioridade tecnológica e domínio do poder do ocidente em relação ao não-ocidental e não-branco.

O autor então descreve o que seriam os quatro elementos básicos do complexo colonial. Primeiro, a entrada forçada e involuntária dos dominados nesse sistema. Em segundo lugar, um impacto cultural sobre as sociedades colonizadas mediante constrangimentos legais, destruição pelo uso da violência e, com isso, a transformação de valores, causados pelo colonialismo. Soma-se a isso a administração dos colonizados por representantes dos colonizadores. E, por fim, o racismo como um sistema de dominação, tendo em vista que o preconceito racial sozinho não caracteriza uma relação colonial (Blauner, 1969).

Analisando as relações raciais nos EUA por essa ótica, o gueto negro poderia ser considerado uma expressão do colonialismo nos EUA, tendo em vista que a concentração das pessoas nesses espaços não era uma escolha voluntária. Além disto, os guetos negros eram fenômenos mais duradouros do que os guetos dos imigrantes europeus - que existiam geralmente por uma ou duas gerações, até estes serem culturalmente assimilados; e o comércio e o setor imobiliário nos guetos negros eram administrados extensivamente por pessoas brancas e que geralmente não residiam nas proximidades dos guetos, todavia no caso dos imigrantes europeus, eles tinham autonomia sobre a gestão destes serviços (Blauner, 1969).

Portanto, a diferença entre os americanos colonizados e os imigrantes europeus, residiria nas motivações que os levaram aos EUA, bem como pelas condições de chegada e permanência no país. A classe de imigrantes europeus não foi forçada a ir para os EUA e, por isso, gozavam da possibilidade de poder competir “livremente”, enquanto os negros foram traficados e ingressaram nessa sociedade subalternizados. No entanto, a tese principal do autor defendia que:

a cultura de grupo e a estrutura social dos colonizados na América [EUA] são menos desenvolvidas; [e ele enquanto indivíduo] também é menos autônomo. Além disso, os colonizados são uma minoria numérica e, ainda, estão mais totalmente guetualizados e mais dispersos do que as pessoas sob o colonialismo clássico (Blauner, 1972, p. 398).

Por outro lado, Robert L. Allen (1969) defende que há nos EUA uma divisão entre duas Américas: uma branca e outra negra. Conforme o autor pontua, “a América Negra é uma nação oprimida, uma semi-colônia dos EUA” (Allen, 1969, p. 14). Enquanto a outra América (a América Branca) seria livre e opressora. Para além dessa separação, Allen (1969) identifica uma ramificação entre os militantes pró-libertação das comunidades negras do espaço de opressão em dois grupos. Enquanto alguns líderes do MDC deixaram claro sua oposição a todo o sistema colonial a que estavam submetidos, outros pareciam recusar apenas a dominação sobre os guetos. E essa diferença dificultava um acordo sobre o conteúdo da plataforma política de resistência.

Diferente de Blauner, Allen não usa o termo colonialismo interno em oposição ao colonialismo tradicional. O uso do conceito é feito pelo autor para contra-argumentar a tese de que nos EUA a expansão de direitos civis aos negros encaminharia a sociedade americana para uma equidade entre o grupo oprimido e os brancos. Além disto, o emprego do termo também servia para questionar o posicionamento anticolonial da política externa estadunidense e sublinhar que internamente nos EUA existia uma estrutura colonial. Para levar a cabo tal

análise, ele desenvolveu em seu livro “Black Awakening in Capitalist America” a tese do neocolonialismo. Conforme argumenta, “sob o neocolonialismo, é concedido a um país emergente independência política formal, mas, na verdade, [o país] continua sendo vítima de uma forma indireta e sutil de dominação por meios políticos, econômicos, sociais ou militares” (Allen, 1969. p. 14, tradução nossa).

De acordo com Allen (2015), o argumento principal do debate sobre colonialismo interno afirmava que os EUA mantinham a comunidade negra subjugada política, econômica e militarmente, assim como outras minorias raciais no mundo eram mantidas por Estados imperiais. Estando a América Negra, portanto, sob o controle da América Branca. Com isso, era sustentado que colônias não precisam necessariamente ser externas, mas o ponto crítico era, para o autor, a relação colonial e sua estrutura de dominação e subordinação (Allen, 2015).

Antes da década de 1960, os EUA tinham um relacionamento colonial mais claro, visto que o segregacionismo estava formalmente institucionalizado através das leis Jim Crow. Nesse sentido, na esteira do MDC, as teorias do colonialismo interno tentavam explicar a vida dos afro-americanos, ou nos guetos urbanos, ou no sul do país. Sempre partindo de uma perspectiva onde a estrutura de ambos os espaços, tanto dos ambientes urbanos que concentravam os guetos, quanto das cidades sulistas, geravam discriminações que resultaram nas desigualdades raciais. No entanto, conforme observa Allen (2015), desde 1965 as relações coloniais domésticas mudaram no país, mas não tiveram fim. Pelo contrário, elas estariam transmutando para outras formas.

Com o surgimento do movimento Black Power e as rebeliões pelos direitos civis, a estrutura de poder branca entrou em uma crise localizada no Sul, que se espalhou por todo solo americano. Em razão de manter a hegemonia e o controle social, essa estrutura se adaptou à nova realidade social e passou de um modelo de dominação e controle direto sobre as comunidades negras, para um modelo de controle em estágios, onde usava grupos intermediários negros (Allen, 2015). Essa classe intermediária consistia em um grupo de profissionais, políticos, burocratas e empreendedores negros, financiada para ser usada como moderadora das revoltas negras e para agir como “representante” do colono branco no controle das comunidades afro-americanas. Ao trazer essa perspectiva, Allen (2015) sinaliza que um aspecto que não pode ser negligenciado nas análises do neocolonialismo é a ideia do controle de um grupo dominante sobre um grupo dominado.

Com essa ponderação de Allen (2015), observamos que o avanço rápido de um programa colonial interno nos EUA tinha a ver com uma tentativa de contenção do potencial revolucionário que mostrou as rebeliões negras em diferentes cidades pelo país. E esse programa seria, agora, formulado pelas elites corporativas, banqueiros e outras instituições que controlavam a economia e a sociedade. A intenção dessas organizações, como a Fundação Ford e a Coalizão urbana, era “equalizar o poder negro (black power) ao capitalismo negro” através do financiamento de uma “classe média tampão” (Allen, 1990; Newton, 1972). A esse fenômeno o autor chama de neocolonialismo.

As análises acadêmicas que surgiram no período foram influenciadas pelo desenvolvimento das ciências sociais nos EUA, mas também de eventos políticos externos que influenciaram diretamente na maneira de pensar as relações raciais no país. Não apenas os movimentos sociais foram impactados pelo Movimento de Libertação Nacional dos países colonizados à época, mas também se evidencia que tais argumentos que se desenvolviam na universidade tentaram articular teorias raciais e capitalismo para pensar a maneira como os EUA mantinham grupos internos para viabilizar a continuidade da expansão doméstica da expropriação e manipulação da esfera de poder político. É perceptível, também, que alguns dos teóricos, como Blauner (1969, 1972), pretenderam alguma neutralidade teórica. Desse modo, a teoria foi apresentada, porém, poucas críticas foram desenvolvidas a partir de tal conceito de colonialismo interno.

## **2.2 As origens do movimento pelos direitos civis**

Para alcançarmos uma compreensão acerca da crítica feita pelos movimentos sociais sobre o colonialismo a partir da década de 1960, precisamos primeiramente analisar o surgimento do Movimento pelos Direitos Civis nos EUA. Conforme discutido no capítulo anterior, pelo menos duas escolas de pensamento distintas surgiram dos movimentos civis liderados por negros no século XIX. Por um lado, W.E.B DuBois (1903, 1909, 1935) defendia um integracionismo baseado na contestação social e a ideia do décimo talentoso. Para o autor, as instituições dos EUA desfavoreciam os negros política e economicamente, de modo que este grupo precisaria lutar socialmente para ser integrado à sociedade estadunidense, mas não de maneira subalternizada. Por outro lado, a linha da Booker T. Washington (1895) tendia ao conformismo e à espera. Tal como explicitado, T. Washington – que já foi considerado a



personalidade negra mais importante de sua época – acreditava que os negros precisavam se desenvolver na agricultura e trabalhos braçais da indústria e esperar o entendimento dos brancos sobre a integração e ascensão social dos negros.

De igual modo, é importante ressaltar que, entre a segunda metade do século XIX e início do século XX, o Partido Republicano se configurava como mais progressista. Neste momento, os presidentes e governadores eleitos pelo Partido Republicano representavam, em sua maioria, as ideias da União, que incluíam a condenação da escravidão e segregação, por exemplo. Na contramão do republicanismo, o Partido Democrata correspondia mais timidamente a defesa de temas progressistas e de interesse dos negros, e ainda passou a contar com uma ala extremista no Sul, conhecida como Dixiecratas, a partir de 1948. Essa divisão se opunha essencialmente ao MDC.

Levando em consideração tal cenário, David Levering Lewis (1986) argumenta que o MDC pode ser entendido como resultado da mudança política causada pela alteração demográfica nos EUA. O historiador aponta que, a partir dos períodos de grande migração dos negros do Sul para o Norte, a orientação política do Partido Democrata no Norte - que era mais moderado – passou a incluir algumas demandas dos negros de maneira mais explícita. No entanto, Lewis (1986) não explica de que maneira exatamente essa mudança ocorreu. A argumentação do autor se limita ao uso de exemplos históricos que justificam sua hipótese de que com a chegada dos Negros em um ambiente onde eles se tornaram um eleitorado de fato (visto que podiam exercer o direito de votar), foi gerada uma mudança ideológica no partido, que viu nesse contingente uma nova base votante e uma oportunidade de ganhar eleições dos republicanos. Mais especificamente, ganhar a cadeira presidencial com Franklin Delano Roosevelt contra a reeleição de Herbert Hoover.

Entretanto, o que não fica aparente no argumento do autor é que essa grande migração não representou apenas um aumento no eleitorado democrata de maneira intuitiva e de assimilação passiva por parte dos negros. Pelo contrário, conforme se observa, a mudança ideológica do Partido Democrata, incentivada pelo Norte, pode ser compreendida através do poder de barganha colocado por essa massa de migrantes, que passou a ser decisiva para os pleitos futuros. É dizer, se anteriormente os negros – que estavam localizados majoritariamente no Sul do país – largamente não conseguiam exercer o direito de votar e, portanto, bastava continuar impedindo-os de exercer o sufrágio, no Norte eles precisariam ser considerados nessa mesa de discussão.

Bruce J. Dierenfield (2021), nos ajuda a compreender melhor esse movimento, ao argumentar que juntamente com a mudança geográfica, a capacidade associativista dos negros também aumentou no Norte, tendo em vista uma possibilidade maior de colocar em prática protestos e dar forma às capacidades de organização social. A mudança para o Norte trouxe, portanto, a perspectiva de uma vida com empregos, escolas durante todo o período letivo para seus filhos e direito de voto aos negros, por exemplo. Mas, argumenta o autor:

[...] eles [os negros] ainda mantinham empregos braçais, viviam em moradias precárias em bairros segregados e, periodicamente, tinham que se defender de brancos furiosos que culpavam os negros por diversos problemas econômicos e os acusavam de violar as normas raciais. Durante gerações, os negros do Norte não tiveram alternativa a circunstâncias tão deprimentes e perigosas, porque foram encurralados por acordos restritivos que proibiam a venda ou aluguel de propriedades [em outras regiões] a não-brancos (Dierenfield, 2021, p. 22).

Diversos acontecimentos se sucederam e movimentos sociais surgiram desde o final do século XIX até a primeira metade do século XX, que gradativamente aumentaram as motivações, assim como a capacidade de organização das pessoas negras (Ferreira, 2021). Essas novas manifestações, portanto, deram origem ao MDC. Dierenfield (2021) atribui à Associação Nacional para o Avanço das Pessoas de Cor (NAACP)<sup>31</sup> o protagonismo da luta anticolonial no começo do século XX. A NAACP denunciava publicamente os ataques sofridos por indivíduos e instituições negras e, além disso, tinha como característica acionar judicialmente os estados contra as políticas segregacionistas. De acordo com o autor,

O líder do movimento pelos direitos civis entre as guerras mundiais foi a NAACP, que se dedicava ao objetivo de uma sociedade integrada. Acreditando que a intolerância poderia ser superada por meio de agitação incessante, W.E.B. Du Bois, James Weldon Johnson e Walter White publicaram os males do linchamento no seu jornal, *The Crisis*, pressionaram o Congresso por uma legislação protetora e processaram em tribunal para superar obstáculos a votação, dessegregar escolas e instalações públicas, e acabar com a discriminação residencial e nos empregos (Dierenfield, 2021, p. 23).

Outro movimento que também ganha notoriedade no período é o nacionalismo negro de Marcus Garvey<sup>32</sup>. Diferente do integracionismo de DuBois, Garvey acreditava que os negros deveriam assumir a gestão de seus negócios e instituições nos EUA. Mas que, idealmente, o negro na diáspora deveria voltar para sua terra, a África (Ferreira, 2021). Além disto, outras

---

<sup>31</sup> Sigla em inglês para National Association for the Advancement of Colored People (NAACP) é uma organização estadunidense pelos direitos civis, fundada em 1909 por W.E.B DuBois, Mary White Ovington, Moorfield Storey e Ida B. Wells. Os principais objetivos da organização eram o avanço da justiça racial e diminuição das desigualdades, através de uma abordagem interracial. Disponível em: <<https://naacp.org/about/our-history>>.

<sup>32</sup> Marcus M. Garvey foi um ativista político e empresário jamaicano, associado ideologicamente ao panafricanismo e ao nacionalismo negro. Suas ideias, de maneira geral, incluíam o separatismo negro e o fim do colonialismo europeu. Disponível em: <<https://www.britannica.com/biography/Marcus-Garvey>>.

organizações como o partido comunista, ou até mesmo associações com origem na igreja metodista do Sul (*commission for interracial cooperation*), advogaram pelo fim da segregação, fizeram campanhas para o voto, moradia digna e atacaram a pobreza. Isto é, organizações exclusivamente negras e interracialistas surgiram e desenvolveram as mais diferentes formas de desobediência civil, desde os *sit-in*<sup>33</sup> e manifestações não violentas, além do confronto direto contra a polícia. Normalmente, essas manifestações se davam em estabelecimentos segregados no Norte nos primeiros anos, visto o perigo do Sul.

A partir de Dierenfield (2021), portanto, dois momentos precisam de destaque, pois ambos geraram respostas sociais que enriquecem o entendimento sobre as origens do MDC. O primeiro evento se refere à I Guerra Mundial. De acordo com o autor, esse momento representou o recrudescimento da violência colonial contra as populações racialmente oprimidas nos EUA em todas as esferas de suas vidas. No entanto, também é notável o crescimento do potencial de resposta dos negros. Posteriormente, a grande depressão também atingiu os negros significativamente, vulnerabilizando-os, por exemplo, com o aumento da competição entre brancos e negros em trabalhos braçais e nas fazendas, antes considerados “trabalhos de negros”. Mais tarde, o New Deal não foi capaz de mitigar as desigualdades sociais acentuadas pela distinção racial, tendo em vista que o plano de ação do governo não incluiu as minorias raciais.

O período da II guerra Mundial, por outro lado, representou um momento de desenvolvimento da luta organizada. É observado que a pressão das organizações negras sobre as forças armadas e outras instituições do Estado possibilitou a entrada de um número expressivo de trabalhadores negros em fábricas como as de munição, por exemplo. Para além, é importante salientar que a II Guerra criou uma horda de veteranos negros que, após terem observado que o argumento da luta desempenhada em territórios ultramarinos era incompatível com suas realidades nacionais ao retornarem para os EUA, se engajaram nas lutas pelos direitos civis (Dierenfield, 2021).

Ou seja, o pós-II Guerra representou um momento em que as questões políticas da comunidade negra não poderiam mais ser ignoradas. Os negros que mudaram para o Norte estavam formando uma força social anterior ao governo Kennedy. No governo Truman, por

---

<sup>33</sup> *Sit-in* se refere a uma forma de protesto não violento, em que protestantes se sentam estrategicamente em locais onde não era permitido até suas demandas serem atendidas. Normalmente, essa tática era usada por pessoas negras e brancas protestando contra a segregação racial. Essas pessoas se sentavam em lugares exclusivos para pessoas brancas e se recusavam a sair eram, geralmente, tiradas a força ou presas. Disponível em: <<https://kinginstitute.stanford.edu/sit-ins>>.

exemplo, o partido democrata precisou avançar para assegurar direitos da comunidade negra no que dizia respeito ao voto, linchamento e segregação. Dessa maneira, se na campanha Roosevelt a criação de cargos nos comitês para pessoas negras representou algum compromisso do partido com a população e, durante a II Guerra, o então presidente reiterou o compromisso dos EUA com um modelo democrático que defendesse quatro liberdades fundamentais (liberdade de expressão, liberdade religiosa, liberdade do querer e liberdade do medo), na campanha Truman foi preciso reiterar publicamente este engajamento na luta pelos direitos civis. Nesse momento, o avanço também se deu no entretenimento (música) e esportes, com a entrada de negros em ligas principais de competição e popularização da cultura negra (Dierenfield, 2021).

Conforme observamos, na esteira desses acontecimentos, grupos sociais e eventos foram se organizando e se desenvolveram durante o final do século XIX e a primeira metade do século XX. Esses grupos passaram a barganhar politicamente a garantia dos seus direitos civis, já assegurados constitucionalmente, porém deliberadamente negligenciados pelos estados de maneira independente. A atuação da NAACP, por exemplo, pretendia federalizar todas as denúncias contra as violações dos direitos civis à população negra. É dizer, pretendia-se judicializar questões sobre a segregação de espaços comuns e linchamentos na Corte Federal e promover uma adoção compulsória pelos estados de uma regra geral que protegesse os direitos dessa parcela da população. E é de tal ambiente que surgem três líderes políticos negros considerados pela literatura sobre os direitos civis como personagens-chave e que defenderam três estratégias diferentes para alcançar tais direitos: Martin Luther King Jr, Malcolm X e Stokely Carmichael.

Na próxima seção analisaremos, portanto, o Movimento pelos Direitos Civis na década de 1960, a partir da análise dos discursos de lideranças de pelo menos três alas do movimento: o pensamento nacionalista negro a partir de Malcolm X; o integracionismo, representado por Martin Luther King Jr.; e, finalmente, o movimento “poder negro”, na figura de Stokely Carmichael. Sendo assim, é válido afirmar que para este trabalho, o Movimento pelos Direitos Civis foi entendido como um movimento social generalista, que inclui em seu guarda-chuva outros movimentos como a Conferência da Liderança Cristã do Sul, o Comitê de Coordenação Estudantil não Violenta (SNCC), o Nacionalismo Negro e o Partido dos Panteras Negras, por exemplo, além de outras instituições e ativistas autônomos que lutavam pelos direitos civis.

### 2.3 “*All power to the people*”: a segunda reconstrução e a crítica dos movimentos sociais

É possível afirmar que se constituiu uma interação entre o Movimento pelos Direitos Civis enquanto plataforma política e o restante da sociedade de maneira dicotômica, apoiada nas assimetrias sociais existentes e que, historicamente, se basearam na formação de um “Eu universal” e de um “outro nacional”<sup>34</sup> particular e irracional. Desse modo, essa relação localizava o MDC como um bloco único, em contraste com a cultura política e social dos EUA. Entretanto, internamente, no bojo do MDC, observaremos que a homogeneidade durante o ápice da luta anticolonial nos EUA, na década de 1960, era mitológica e não existia no mundo concreto das lutas pelos direitos civis.

Mas, por que a década de 1960? Durante os anos anteriores, é percebido não apenas um recrudescimento das violências sobre minorias raciais, como também a consolidação de forças anticoloniais. Sejam forças inter-raciais, ou exclusivamente negras, acadêmicos ou ativistas (Omi; Winant, 2014; Malcolm X, 1964; e Newton, 1980), justificaram que, como nunca, se construía um movimento cada vez maior em tamanho, com uma pressão popular maior sobre as demandas por direitos e que atualizava as formas de resistência, alcançando, inclusive, atenção internacional.

Dos casos que marcaram a mudança podemos citar: *Brown vs. Board of Education* (1954), que se refere ao julgamento da Corte Suprema dos EUA sobre cinco casos separados relacionados à segregação no sistema educacional. Em 1954, a Corte Suprema concluiu unanimemente que a educação segregada era substancialmente desigual. Esses casos representam a luta da NAACP contra a segregação. A prisão de Rosa Parks (1955), após Parks se negar a dar lugar a uma pessoa branca em um ônibus em Montgomery, Alabama. Sua detenção desencadeou o boicote aos ônibus de Montgomery, evento considerado pivô para os direitos civis e para a ascensão de Luther King Jr; A crise de integração da escola Little Rock (1957), que teve início quando nove jovens afro-americanos foram impedidos de entrar na escola de ensino médio, no Arkansas, após o governador ordenar que a guarda nacional do

---

<sup>34</sup> Edward Said (2007) discute, em linhas gerais, a construção do oriente pelo ocidente, em uma díade de co-influência (o Eu e o Outro). A ideia é de que o oriental (o Outro constituído), é constituído pelo Eu (hegemón ocidental) e em um movimento duplo, o ocidental se afirma positivamente enquanto caracteriza o oriental negativamente. Se retomarmos DuBois (1925), apropriando-nos do seu conceito de “dupla consciência” e a metáfora da dualidade ontológica, entendemos que essa relação dual se refere à concepção do indivíduo em um espaço de não pertencimento, pois o sujeito racializado tem sua identidade negada pela sociedade que deveria compreendê-lo, somado à relação conflituosa com sua hereditariedade.

estado cercasse a instituição e impedisse a entrada dos jovens. Em vista do acontecimento, o presidente, Dwight Eisenhower, nacionalizou a guarda do Arkansas e enviou tropas das forças armadas para protegerem os jovens e garantir o processo de dessegregação.

A Campanha de Birmingham (1963), que faz alusão à série de marchas não-violentas e *sit-ins* liderados por Martin Luther King Jr., durante a Conferência de Lideranças Cristãs do Sul. Muitos líderes dos protestos foram presos, inclusive Luther King Jr; A Marcha para Washington (1963), que se tratou de uma marcha não-violenta na capital dos EUA, e que contou com milhares de pessoas que demandavam direitos civis. Na ocasião, os líderes do movimento se encontraram com membros do congresso e com o então presidente, John F. Kennedy. A marcha foi palco de um dos mais emblemáticos discursos de Martin Luther King Jr., “I Have a Dream”; E, por fim, a Marcha para Selma (1965), que compreende uma série de 3 marchas, sendo apenas a última - no dia 21 de março de 1965, bem-sucedida, na cidade de Selma, Alabama. Na ocasião, os protestantes pretendiam pacificamente atravessar a ponte Edmund Pettus, em direção a Montgomery.

Deste cenário surgiram líderes que, a partir de abordagens diferentes aos temas da segregação, violência, educação e voto, construíram discursos que desenharam os rumos do MDC, além de terem demonstrado um poder de mobilização expressivo. Esses ativistas emergentes estabeleceram, por consequência, uma relação de líder e apóstolos com a comunidade negra e passaram a exercer um tipo de dominação carismática<sup>35</sup> sobre esses indivíduos. A partir da análise de seus discursos, notaremos que toda autoridade desses atores decorre do domínio da oratória e do reconhecimento natural dos dominados, carismaticamente, que os fazem ou o profeta, ou o herói da rua (Castro, 2014).

A primeira abordagem ao MDC que trataremos neste trabalho diz respeito ao pensamento nacionalista negro de Malcolm X, um dos grandes representantes da filosofia política. Isso é, trata-se de um grupo de ativistas, que influenciados pelo pensamento malcolmiano, esquematizaram sua argumentação a partir de uma plataforma considerada mais radical e que acreditavam que os direitos civis eram apenas uma parte das demandas da comunidade negra. Além disto, esse primeiro grupo defendia a violência como um direito e ferramenta legítima para o alcance dos direitos civis. Conforme afirma o cientista político Luan Ferreira (2021):

---

<sup>35</sup> WEBER, Max. Os três Tipos de Dominação, in. Economia e Sociedade. Brasília, Editora da UnB. 1999.

Em síntese, o nacionalismo negro revolucionário consistiria na busca de uma “terra” própria para os negros, a constituição revolucionária de sua própria “nação”, visto que os brancos formaram sua nação pela sua subjugação violenta e o sequestro destes de seu lugar de origem (X, 1963 e 1964a). Isto significa que caberia aos negros, oprimidos pelo colonialismo interno, se engajarem numa luta revolucionária, usando todos os meios necessários para constituir e defender sua própria nação e, portanto, conquistar sua liberdade (Ferreira, 2021, p. 23).

Malcolm X se consolidou enquanto um dos líderes importantes do MDC por ter mobilizado uma massa da população afro-americana e alguns não negros, assim como influenciou movimentos de resistência posteriormente. Sua retórica atribuiu para si reconhecimento popular, através de características de excepcionalidade que legitimaram sua liderança e atuação social. Sua história pessoal pode ser marcada por três momentos, que vão desde uma rebeldia enquanto jovem, passando pela conversão ao islamismo e entrada na Nação Islã<sup>36</sup>, até seu rompimento com o grupo religioso e seu processo de autonomização (Ferreira, 2021).

A partir de seus quatro últimos discursos, é possível notar que suas críticas eram construídas sobre dois grupos: a sociedade branca e os líderes afro-americanos, considerados pelo ativista como produtos da influência branca nas comunidades negras. Em seu último discurso, antes de deixar a Nação islã, “*Message to the Grassroots*”<sup>37</sup> (1963), por exemplo, X argumenta que os negros estão internamente desintegrados e que a ala integracionista do movimento pelos direitos civis representava, naquele momento, muito mais os interesses dos brancos do que da própria comunidade negra. E, por isso, antes de seguirem com as demandas sociais, deveriam ser deliberadas as diferenças no interior do grupo, para que fosse resolvido o problema da unidade.

Esse discurso apresenta um ponto importante do pensamento malcolmniano: a ideia de que as desigualdades sociais nos EUA resultaram do preconceito racial que reside na própria identidade estadunidense. Que, por sua vez, não tratava os negros como cidadãos porque não os reconhecia como tal. A “americanidade”, para o ativista, era privilégio de pessoas brancas. Nesse sentido, Malcolm X (1963) começa a apresentar ideais gerais de um argumento que será melhor desenvolvido por ele em discursos futuros: a concepção do homem branco de origem europeia como o inimigo dos povos racializados, nos EUA, na Ásia, na África e na América Latina. Nesse sentido, argumenta X, a presença de um homem caucasiano nas relações raciais,

---

<sup>36</sup> Organização política e religiosa fundada nos EUA, em 1930. A organização é caracterizada como nacionalista negra. Disponível em: <<https://www.archives.gov/research/african-americans/black-power/nation-of-islam>>.

<sup>37</sup> “Mensagem para as Bases”. Tradução livre.

interna ou internacionalmente, atribuiria um aspecto global à luta anticolonial. Ou seja, onde houvesse um povo oprimido, haveria também um branco opressor. É importante salientar que, para o ativista, o termo “negro” se referia às pessoas racializadas. É dizer: pretas, marrons, amarelas e vermelhas<sup>38</sup>.

Malcolm X (1963) também defendia enfaticamente que toda revolução se fazia pela terra, através do uso da violência (derramamento de sangue). Ele mobiliza como exemplos as guerras de independência e a guerra civil estadunidense, para reiterar que nenhuma insurreição havia sido pacífica e que todas haviam sido empreitadas pelo direito sobre a propriedade. É nesse sentido que X vai argumentar que a prática de violência por grupos racialmente oprimidos não pode ser condenável pela sociedade americana, porque caso seja, então também deveria ser condenada a nível internacional, como a participação na Guerra do Vietnã. Isto é, de acordo com seu argumento, a violência só não é errada quando praticada pelos brancos para defender seus interesses.

Neste tocante, ele constrói uma crítica à ideia de integração, ancorada na rejeição aos ideais da revolução pacífica. Conforme argumenta, o integracionismo seria um modelo que luta pelo direito de um povo ser integrado em uma sociedade que não o quer ali. Sendo assim, ele acreditava que uma revolta pacífica minimizava os ganhos que a luta anticolonial poderia alcançar, em defesa da ideia de frequentar os mesmos lugares que pessoas brancas frequentavam, por exemplo. E o nacionalismo negro revolucionário, por outro lado, deveria ser levado a cabo por quaisquer meios que fossem necessários (Ferreira, 2021). Posteriormente, em outros discursos, Malcolm X flexibilizaria sua negação da integração e a reconheceria como uma etapa para consolidação do nacionalismo negro. O foco principal nesse momento seria, então, sobre a solidariedade racial para que fosse possível uma colaboração entre os trabalhadores no geral, o que demonstra um aceno à cooperação entre os líderes do movimento. Aqui, diferente de sua fase anterior, os brancos poderiam ajudar o movimento, mas não se juntar a ele.

Enquanto as críticas anteriores tratavam de assuntos mais gerais e que se aplicavam a um ou mais grupos a que Malcolm X se dirigia, o ativista também desenvolveu uma argumentação direcionada aos líderes afro-americanos, principalmente os seis grandes (Big Six). Antes de seguirmos com o pensamento do ativista, é importante entender quem eram os

---

<sup>38</sup> Essa ideia é melhor desenvolvida no discurso “The Black Revolution” (1964), onde Malcolm desenvolve a ideia de que a comunidade negra estaria passando por um despertar.



seis grandes. O grupo se refere aos seis líderes negros que lutavam pelos direitos civis e se reuniram com John F. Kennedy (JFK) para discutirem a Marcha Para Washington (1963). São eles: A. Philip Randolph, James Farmer, John Lewis, Martin Luther King Jr., Roy Wilkins e Whitney Young. Para Malcom X, esses líderes representavam uma contingência entre o uso da violência pelo movimento negro e os interesses dos brancos. E, por isso, a base do governo transformou esse grupo nos representantes públicos do movimento negro estadunidense, baseado na luta pelos direitos civis (e conseqüentemente, luta pela integração). De acordo com o ativista, essa transformação do movimento na imagem desses seis grandes é também uma maneira de desmobilizar a militância. Conforme aponta Malcolm X:

Mas o homem branco colocou os “Seis Grandes” no comando: transformou os seis na própria marcha. Eles se tornaram a marcha<sup>39</sup>. Eles assumiram o controle. (...) Os mesmos elementos brancos que colocaram Kennedy no poder – o sindicato, os católicos, os judeus e os protestantes liberais; a mesma panelinha que colocou Kennedy no poder juntou-se à marcha sobre Washington. (...) É isso o que fizeram com a marcha sobre Washington. Eles se juntaram a ela. Não se integraram a ela, tornaram-se parte dela, tomaram o controle. E, conforme tomaram, ela perdeu sua militância. Deixou de ser indignada, deixou de ser furiosa, deixou de ser intransigente. Ora, deixou até mesmo de ser uma marcha (...) **E os seis líderes negros deveriam receber um prêmio também, de melhores atores coadjuvantes.** (Malcolm X, 1963, s.p., grifo nosso).

Mesmo após a dissociação completa com a Nação Islã, Malcolm X continuava pregando o nacionalismo negro como o norte para a emancipação do negro. É dizer, ele acreditava que os líderes negros deveriam representar os interesses do povo negro e não os desejos de fora da comunidade, conforme se evidencia em seu discurso “A Declaration of Independence<sup>40</sup>” (1964). No entanto, apesar das críticas a tal grupo de ativistas, agora Malcolm X passaria a aceitar o diálogo com líderes integracionistas.

Seus novos ideais podem ser melhor compreendidos em seu discurso “The Ballot or the Bullet<sup>41</sup>” (1964), que figura como um de seus discursos mais famosos do período. Mais maduro, Malcom X argumenta contra a opressão e exploração sistêmica, e não necessariamente contra os indivíduos brancos. Seu foco maior é na tomada de consciência de que o ano de 1964 representaria um “ano explosivo”, em suas palavras. Isto é, se a população afro-americana não alcançasse seus objetivos de igualdade ou voto, os EUA enfrentariam uma revolução sangrenta. Ou seja, pregava ou voto ou a bala. A centralidade do voto para Malcolm X em tal discurso

<sup>39</sup> Referência à Marcha Sobre Washington e o encontro dos líderes com o presidente John F. Kennedy.

<sup>40</sup> “Declaração de Independência”. Tradução livre.

<sup>41</sup> “O Voto ou a Bala”. (tradução livre).

reside no fato de que, através do sufrágio, seria possível alcançar uma mudança social, visto que os legisladores que ocupavam o congresso não estavam dispostos a engendrar uma mudança de fato. Ademais, a expansão do direito de participação nos pleitos futuros conferiria aos negros poder de barganha.

Esse fato advinha da fragilidade da legislação, que não conseguia garantir que os negros fossem reconhecidos como cidadãos estadunidenses. Assim, ele argumenta que, devido à brancura fenotípica ter sido fundida à identidade americana, pessoas negras nascidas no território dos EUA há algumas gerações ainda não teriam direitos básicos. Mas, por outro lado, imigrantes brancos seriam mais rapidamente assimilados e, por consequência, integrados à sociedade, o que reiteraria o ambiente de disputas entre grupos racialmente distintos. Malcolm X afirma:

Está aqui na América não faz de você um americano. Nascer aqui na América não torna você um americano. Ora, se o nascimento tornasse você americano, você não precisaria de nenhuma legislação, não precisaria de emendas à Constituição, não enfrentaria uma obstrução pelos direitos civis em Washington agora. Não é preciso aprovar leis de direitos civis para transformar um polaco num americano (...) Não, eu não sou americano. Sou um dos 22 milhões de negros vítimas do americanismo. Um dos 22 milhões de negros vítimas da democracia, que não passa de hipocrisia disfarçada de democracia. Então, eu não estou aqui falando com você como um americano, ou um patriota, ou alguém que vive saudando ou agitando a bandeira – não, eu não. Estou falando como uma vítima desse sistema americano. E eu vejo a América pelos olhos de vítima. **Eu não enxergo nenhum sonho americano; eu enxergo um pesadelo americano** (Malcolm X, 1964, s.p., grifo nosso).

A crítica ao modelo democrático desenvolvida por Malcolm X se fundamenta na pretensão do discurso estadunidense sobre a defesa da liberdade e do universalismo, mas que priva parcela da população interna de participar de maneira ativa do jogo democrático. E essa exclusão representaria, contraditoriamente, uma violação da própria Constituição por parte dos políticos que, ao não aplicarem a regra a todos os indivíduos sob aquela jurisdição, estariam desrespeitando os princípios democráticos que asseguram a existência dos Estados Unidos da América. Isso é, a exclusão de parcela da população do processo democrático é o que representa a violação do universalismo da constituição, mas também é o que a concretiza. A solução desse problema, portanto, seria a troca dos legisladores por políticos negros e que pretendessem legislar para a comunidade negra.

Conforme reconhecido por ele, as desigualdades econômicas e sociais não poderiam ser justificadas simplesmente pela cultura popular racista. Mas, também pela maneira como o governo criava barreiras concretas e imaginárias que impediam o desenvolvimento social dos indivíduos negros. Por exemplo, se no Sul a população afro-americana tinha dificuldade de se

registrar para poder votar, o que era uma dificuldade colocada pela máquina burocrática do estado em conjunto com milícias civis, no Norte a prática de mudança de fronteiras<sup>42</sup> também seria uma ferramenta de interferência nas eleições.

Desse modo, haveria a necessidade de cooperação entre os líderes das alas do MDC e a violência poderia ser usada para a autodefesa e garantia do exercício dos direitos civis. E ainda, os direitos civis deveriam, assim, tratar sobre a igualdade de oportunidade em todos os âmbitos.

Por fim, Malcolm X ainda pontua em seus discursos que o processo de internacionalização da luta anticolonial nos EUA deveria elevar a abordagem dos direitos civis para a categoria de violação dos Direitos Humanos. Malcolm X apresenta dois argumentos para tanto. O primeiro reconhece que a luta enfrentada internamente no país não era particular dos negros estadunidenses, senão uma luta encarada por povos racializados em outros continentes. Além disto, e por este motivo, ele acreditava que o país poderia então ser julgado em uma corte internacional pela violação dos direitos humanos da comunidade negra em seu próprio território, tendo em vista a atuação dos EUA na ONU e em “resoluções” de conflitos internacionais.

Por outro lado, nem todos os ativistas acreditavam na luta armada, ou revolta pelo controle da terra, como a força motriz do movimento pelos direitos civis. Martin Luther King Jr., por exemplo, constrói uma plataforma política a partir de uma ideia gandhiana de desobediência civil, que se pautava no conceito de resistência pacífica. Conforme exposto anteriormente, sua ascensão política se relaciona diretamente com os boicotes aos ônibus de Montgomery<sup>43</sup>, ocasião em que se tornou presidente da associação para melhorias. King Jr. também foi presidente da Conferência da Liderança Cristã do Sul (SCLC) até sua morte, em 1968 (Ferreira, 2021).

De acordo com o ativista, a ação não violenta buscava expor para a sociedade um problema que ela se esforçava para não enxergar, porém, em contraste à ideologia de Malcolm

---

<sup>42</sup> O termo usado em inglês por Malcolm X é “*Gerrymandering*”, que se refere a um procedimento do sistema eleitoral dos EUA, quando uma autoridade em cargo político no executivo altera as fronteiras de uma região para aumentar o número de pessoas que, naquela região, votarão em determinado partido ou candidato (MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, 2021).

<sup>43</sup> Trata-se de um ato que durou 13 meses, entre os anos de 1955 e 1956, em protesto contra as leis segregacionistas no sistema de transportes do Alabama, que tiveram início após a prisão de Rosa Parks por não ceder lugar a uma pessoa branca. Os protestantes decidiram não fazer uso dos ônibus e, como alternativa, caminhavam até seus destinos, ou utilizavam um sistema de carona solidária, ou usavam qualquer outro meio de transporte, como por exemplo bicicletas. Como resultado, em 1956, a segregação do sistema de transportes foi considerada inconstitucional no Alabama (MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, 2021).

X, deveria ser exercitada uma resistência à violência. E, a partir disto, seria aberto o caminho para a negociação das melhorias sociais. Portanto, se por um lado X justificava o uso da violência como legítima, tendo em vista que para ele os EUA usavam a violência deliberadamente para defender seus interesses, por outro lado, King repudiava a violência como recurso, pois usá-la aproximaria o MDC de seus opressores. Conforme suas palavras na “Letter from a Birmingham Jail<sup>44</sup>”, King Jr (1963) descreve minuciosamente os objetivos da atuação não-violenta:

Em qualquer campanha não violenta existem quatro passos básicos: recolha de fatos para determinar se existem injustiças; negociação; autopurificação; e ação direta. (...) A ação direta não violenta procura criar tal crise e fomentar tal tensão que uma comunidade que se recusou constantemente a negociar seja forçada a enfrentar a questão. [a ação não violenta] Procura dramatizar a questão de tal forma que ela não possa mais ser ignorada (King Jr, 1963, s.p.).

Seus discursos e cartas são baseados em uma ideologia cristã protestante, com defesas à integração e ao tratamento igualitário para os negros, conforme defendido em seu discurso “*I Have a Dream*<sup>45</sup>” (1963). Diferente de Malcolm X, King Jr não desenvolveria liderança baseada na dominação carismática por ser um herói de rua, senão um profeta. Isso é, enquanto Malcolm X encontrou reconhecimento a partir de sua bravura e abordagem imperativa na luta anticolonial, materializando os sentimentos de revolta contra o sistema que habitavam as ruas, Luther King era o comissário de Deus na terra e que possuía o “dom da graça”. Diferente de Malcom X, não tinha pessoas de confiança, senão discípulos. E, a partir disso, ele conquistaria as ruas na década de 1960.

King Jr. constrói sua argumentação baseado na história dos negros nos EUA. Ou seja, ele pontua que, no século XVIII, os negros não eram livres e essa realidade continuava no século XX. Futuramente, essa realidade também continuaria no país se não houvesse uma mudança imediata. “Eu tenho um sonho” é sobre um desejo de Martin Luther King Jr de que o negro fosse reconhecido enquanto cidadão. Nesse sentido, a base de sua luta política repousa na afirmação de que os direitos que estavam sendo disputados já haviam sido assegurados legalmente, mas não haviam sido ratificados pelas Constituições dos estados, que continuavam praticando racismo.

Sua narrativa defende que, através de uma análise histórica, seria possível perceber que a liberdade nunca foi algo dado pelo opressor, senão demandado pelo oprimido, tanto nos EUA

---

<sup>44</sup> “Carta de uma Prisão em Birmingham”, é uma de suas mais famosas contribuições, escrita enquanto esteve preso em Birmingham, Alabama, após ter sido detido em ocasião da Conferência de Lideranças Cristãs do Sul.

<sup>45</sup> “Eu Tenho um Sonho”. (tradução livre).

quanto em qualquer outra relação de dominação pelo mundo. Deste modo, as demandas pelo fim da segregação e alcance da liberdade seriam caras à população negra e deveriam continuar. Para substanciar sua análise e justificar a desobediência civil, primeiro ele argumenta que descumprir regras sociais injustas, em busca da justiça, é divinamente possível. Portanto, em última instância, ele localiza a validade da justiça no divino. Um outro argumento, diferente da explicação metafísica anterior, defendia que o impedimento ou embargo do exercício de qualquer direito garantido constitucionalmente ao negro, por outra regra, tornaria essa regra injusta. E, portanto, violá-la não estaria em contrariedade com princípios sociais (King Jr, 1963). Nesse sentido, King Jr afirma:

[o problema talvez seja o branco moderado] quem está mais dedicado à “ordem” do que à justiça; que prefere uma paz negativa, que é a ausência de tensão, a uma paz positiva, que é a presença da justiça; que diz constantemente: “Concordo com você no objetivo que busca, mas não posso concordar com seus métodos de ação direta”; que acredita de maneira paternal que pode definir o cronograma para a liberdade de outro homem; que vive de acordo com um conceito mítico de tempo e que constantemente aconselha o negro a esperar por um "período mais conveniente". A compreensão superficial por parte de pessoas de boa vontade é mais frustrante do que a incompreensão absoluta por parte de pessoas de má vontade. A aceitação morna é muito mais desconcertante do que a rejeição total (King Jr, 1963, s.p.).

Assim como Malcolm X, Luther King reconhece que as injustiças raciais que aconteceram nos EUA não eram exclusividade do país. Em seu discurso, na ocasião do recebimento do Prêmio Nobel da Paz (1964), ao passo que ele afirmou que as injustiças raciais as quais se referia deveriam ser compreendidas nos termos particulares da história estadunidense - para ser resolvido a partir de seu contexto próprio - ele também reconheceu que a luta por direitos baseada na desigualdade racial (seja esse direito à liberdade ou a independência), acontecia também em outras regiões do mundo. E os processos independentistas na África, por exemplo, davam esperanças à luta dos negros em seu próprio país (King Jr, 1964).

Desse modo, King Jr (1964) identifica três problemas que, de acordo com ele, caracterizavam os obstáculos enfrentados por populações racializadas nos EUA e em outras regiões do mundo. O ativista fala, primeiramente, sobre o problema da injustiça racial. Ou seja, as desigualdades políticas, econômicas e sociais que subalternizam populações racializadas. O segundo revés se refere à pobreza especificamente. Nesse ponto, ele identifica que a diferença nas “pobrezas” seria o fato de que na África e na Ásia essa questão seria resultado de anos de exploração e subdesenvolvimento. O que, de maneira geral, significaria que todos estariam em um processo de pobreza juntos. Já nos EUA, a pobreza que atingia determinado grupo de pessoas seria uma pobreza colocada sobre esse grupo específico, em um dos países mais ricos

do mundo. O terceiro impasse seria a guerra. O aumento do arsenal bélico e das tecnologias militares ameaçaria a paz. “Afinal, são os Estados-Nação que fazem a guerra, que produzem as armas que ameaçam a sobrevivência da humanidade e que têm um caráter genocida e suicida” (King Jr, 1964).

Posteriormente, Luther King (1967) argumentaria que, enquanto a luta do MDC era tentar fazer os dois EUA (América negra e branca) um único país e, através do enfrentamento dos problemas da segregação espacial e política, a luta que se constituiria pós- MDC seria mais difícil. Em seu discurso, “The Other America<sup>46</sup>”, ele estabelece uma crítica às resoluções da segunda reconstrução. Conforme seu argumento, era mais fácil garantir a integração do que fornecer meios de subsistência que fossem justos para a população. Por exemplo, uma renda mínima justa e empregos sólidos.

De acordo com o ativista, “é mais fácil garantir o direito de votar, do que o direito de viver em uma casa com saneamento básico decente” (King Jr, 1964.). Ou seja, o que Martin Luther King Jr começa a perceber é que, apesar de alguns avanços políticos - como o *civil rights act* e o *voting acts* - a militância não estava alcançando mudanças substanciais em relação a progressos socioeconômicos (e.g moradias melhores, escolas de qualidade e diminuição das taxas de desemprego). E essas deficiências nas oportunidades econômicas e de educação, por exemplo, representariam ameaças à liberdade. No entanto, mais uma vez, ele ressalta que a luta para superar tais problemas deveria se dar a partir da cooperação de grupos raciais distintos, pois o negro não conseguiria, sozinho, resolver tais problemas. Conforme aponta Ferreira (2021),

Além disso, uma crítica comum é a de que o movimento não contemplava a realidade concreta dos negros que viviam fora da região Sul, visto que não foram fornecidos ganhos políticos ou concessões econômicas que desafiavam a marginalização de moradores dos guetos urbanos do Norte do país (Ferreira, 2021, p. 20).

Se, por um lado, Malcolm X representava - ao fim e ao cabo - um ideal nacionalista negro revolucionário, e Luther King Jr. defendia uma proposta integracionista, o então jovem Stokely Carmichael, se tornaria um dos nomes mais importantes do movimento *Black Power*<sup>47</sup>, que seria apresentado por ele como uma alternativa aos ideais dos antigos líderes dos direitos

---

<sup>46</sup> “A Outra América”. (tradução livre).

<sup>47</sup> “Poder Negro” (tradução livre). Refere-se ao movimento revolucionário que tomou força a partir da década de 1960 nos EUA e que tinha como pilares a criação de uma consciência comunitária na população negra, orgulho racial, a criação de instituições políticas e culturais e o empoderamento econômico. Disponível em: <<https://www.archives.gov/research/african-americans/black-power>>.

civis, além de se consolidar como opositor do integracionismo. Carmichael inicialmente era da ala de King Jr. no movimento negro estadunidense e adepto ao não uso de violência, chegando, inclusive, à presidência do Comitê de Coordenação Estudantil Não-Violenta (SNCC<sup>48</sup>). Porém, com o passar dos anos, o ativista assumiu uma postura mais alinhada ao nacionalismo negro revolucionário. Em seu discurso ao deixar a prisão, em 1966, ele argumentou que por muitos anos mudanças eram pedidas, mas nada se havia ganhado, o que marca sua ruptura com o integracionismo. E, no ano seguinte, ele deixaria a SNCC e se aproximaria politicamente do então recente Partido dos Panteras Negras.

De maneira geral, Carmichael (1992) defendia que, para terem suas demandas atendidas e serem bem-sucedidos em suas lutas, pessoas negras deveriam lutar por uma reorientação. E isto significava, primeiro, buscar sua auto-redefinição, além de uma modernização política. Em seguida, trataremos brevemente de ambos os pilares do pensamento de Carmichael (1992).

O autor e ativista considerou o processo de auto-redefinição como a tomada de controle das pessoas negras sobre sua história e identidade, para que fosse possível começar um processo de criação de seus próprios termos políticos. E, desse modo, seria desenvolvida uma consciência comunitária negra em relação a si próprios. Nesse ponto, Carmichael (1992) se refere explicitamente a um processo epistêmico em que todo o conhecimento sobre a história e identidade negras seriam fruto da imaginação branca hegemônica e, como resultado desse empreendimento, a negritude teria sido socialmente construída como negativa em comparação com a branquitude, positiva.

É dizer, o autor está afirmando que o desenvolvimento da sociedade estadunidense foi acompanhado pelo desenvolvimento de uma gramática que associou o negro à vadiagem, irracionalidade, violência, preguiça, enquanto afirmava o branco como superior. Esse primeiro passo, portanto, seria muito maior do que apenas uma redefinição de si, mas a tomada de consciência sobre a história do negro no período da pré-escravização americana (Carmichael, 1992). E ainda, a partir disso, “poderão eles começar a lidar eficazmente com os problemas do racismo neste país. Isto é o que queremos dizer com uma nova consciência; este é o primeiro passo vital” (Ture<sup>49</sup>; Hamilton, 1992, p. 39. tradução nossa).

---

<sup>48</sup> Sigla em inglês.

<sup>49</sup> Kwame Ture foi o nome adotado por Carmichael, em 1978, quando vivia na Guiné. Por esse nome o autor e ativista assinou alguns livros.

Um outro passo a ser dado pela comunidade afro-americana é o que o autor chama de modernização política, definida por ele em 3 conceitos: 1) o questionamento de instituições e valores antigos da sociedade; 2) a procura de novas e diferentes formas de estrutura política para resolver problemas políticos e econômicos; e 3) alargar a base de participação política para incluir mais pessoas no processo de tomada de decisão. A partir disso, o autor afirma:

O objetivo dos negros *não* deve ser a assimilação pela classe média americana, pois essa classe – como um todo – não tem uma consciência viável no que diz respeito à humanidade. Os valores da classe média permitem a perpetuação da devastação da comunidade negra. Os valores dessa classe baseiam-se no engrandecimento material, não na expansão da humanidade. Os valores dessa classe, em última análise, apoiam pequenas sociedades fechadas e enclausuradas, cuidadosamente escondidas em subúrbios arborizados. Os valores dessa classe *não* levam à criação de uma sociedade aberta. Essa classe manifesta a sua preferência por uma sociedade livre e competitiva, ao mesmo tempo que nega com força e até cruelmente aos negros enquanto grupo a oportunidade de competir (Ture; Hamilton, 1992, p. 40. tradução nossa).

E é nesta tangente que Carmichael (1992) vai argumentar que as pessoas brancas não vão abrir mão voluntariamente, tampouco de maneira fácil, do controle sobre as pessoas negras. Em seu discurso “*Black Power*” (1966), o ativista apontou que o indivíduo branco é o único sujeito que mantinha a liberdade após o nascimento, além de ser o único capaz de escravizar outros homens. E, desse modo, a luta travada pela comunidade afro-americana nos anos anteriores aos direitos civis não tinha sido uma luta pela integração, mas uma batalha contra a supremacia branca. Essa motivação - vencer a supremacia branca - seria o objetivo pós-direitos civis. Para tanto, seria preciso que os negros abdicassem da ideia de que os brancos poderiam dar liberdade para outros grupos raciais. E, assim, os negros deveriam praticar o poder negro (Black Power).

A adoção do conceito Black Power aparece como uma ferramenta de essencial importância porque o conceito exemplifica os pilares descritos anteriormente por Carmichael (1992). A união da população negra, o reconhecimento de sua hereditariedade, a construção de um senso de comunidade, etc. Antes, portanto, de qualquer luta por mudança sistêmica, a comunidade negra deveria alcançar a autodeterminação e consciência própria para então entender que é capaz de governar suas próprias instituições. Conforme argumentam os autores:

O conceito de Black Power assenta numa premissa fundamental: antes de um grupo poder entrar na sociedade aberta, deve primeiro fechar fileiras. Com isto, queremos dizer que a solidariedade de grupo é necessária antes que um grupo possa operar eficazmente a partir de uma posição de força negocial numa sociedade pluralista (Ture; Hamilton, 1992, p.43. tradução nossa).

Na esteira desses argumentos, Carmichael (1992) vai estabelecer uma crítica às leis que resultaram da década dos direitos civis. Inicialmente, em seu discurso de 1966, o autor argumenta que a ineficácia de tais regras reside no fato de elas terem sido criadas não para



assegurar o exercício de direitos por pessoas negras, mas sim para informar pessoas brancas sobre direitos que pessoas negras tinham. E que, de maneira geral, tal manobra não teria efeito de alteração sistêmica. Assim, ele afirma:

Mas a questão num sentido mais amplo é: como podem as pessoas brancas, que são a maioria – e que são responsáveis por fazer a democracia funcionar – fazê-la funcionar? Eles falharam miseravelmente até este ponto. Eles nunca fizeram a democracia funcionar, seja dentro dos Estados Unidos, Vietnã, África do Sul, Filipinas, América do Sul, Porto Rico. Onde quer que a América tenha estado, não foi capaz de fazer a democracia funcionar (Carmichael, 1966, s.p.).

Posteriormente, o autor desenvolveria tal ideia e argumentaria que as instituições e a própria estrutura do país não foram pensadas para contemplar o negro. Assim sendo, como seria possível mudar o sistema e manter essas mesmas estruturas? E é neste ponto que o autor argumenta sobre a representação política considerar não apenas pessoas negras, mas pessoas negras de dentro da comunidade negra. Com isto, as leis representariam a consciência negra no sentido trabalhado pelo autor, e não uma racionalidade branca. De acordo com Carmichael (1992), dado o fato de o sistema estadunidense ser ilegítimo desde sua fundação, não seria possível uma mudança se as estruturas existentes permanecessem as mesmas. Isso porque a legitimidade da estrutura é reflexo da legitimidade do sistema. Tal como coloca o autor:

Por sistema, temos em mente todo o complexo americano de instituições básicas, valores, crenças, etc. Por estruturas, queremos dizer as instituições específicas (partidos políticos, grupos de interesse, administrações burocráticas) que existem para conduzir os negócios desse sistema. Obviamente, o primeiro é mais amplo que o segundo. Além disso, o segundo assume a legitimidade do primeiro (Carmichael, 1992, p. 41).

Dado o exposto, portanto, a crítica do autor às leis da década dos direitos civis segue uma lógica em que: 1) foram regras sob as quais as pessoas negras foram sub-representadas no processo de formulação; 2) pretendia uma mudança no sistema, mas esbarrava nas estruturas; e 3) as estruturas representavam os interesses da classe média, que por consequência, expressava os valores e costumes antigos e seria, deste modo, a espinha central do racismo institucional nos EUA. Conforme argumentado por Carmichael (1992), as pessoas negras não foram, de fato, beneficiadas pelas emendas dos direitos civis. E, levando isso em consideração, o autor reafirma que o caminho para mudanças seria a criação de uma consciência negra, a partir e para a comunidade negra, somada à reforma e também estabelecimento de novas instituições pensadas por pessoas negras no interior de suas comunidades.

Visto isto, a partir dos três ativistas apresentados e analisados no capítulo, conseguimos observar um quadro analítico bastante diverso e que, mesmo que alguns argumentos interajam entre si em alguns momentos, eles marcam três visões que, além de construírem a plataforma

política do Movimento pelos Direitos Civis, disputaram essencialmente a construção da hegemonia sobre o movimento. Conforme demonstrado, cada um dos líderes aqui analisados representava uma ala diferente, dentro de uma gama maior de segmentos que poderiam ser abordados.

Além disto, o capítulo ajuda a compreender o debate sobre o colonialismo interno nos Estados Unidos em dois momentos. O primeiro momento diz respeito ao trabalho de popularização do conceito, a partir de Robert Blauner (1969, 1972). Dadas as conjunturas interna e externa, o autor se propôs a pensar o debate colonial partindo de um exame que nos parece muito mais analítico-ideológico, do que analítico-concreto. É dizer, os esforços empenhados pelo autor expunham os problemas coloniais dos EUA como particulares do país, mas não conseguiram sustentar sua tese da excepcionalidade da opressão e injustiças raciais de modo que justificassem a teorização daquela realidade específica como um novo tipo de colonialismo.

Vimos também como Mario Barrera (1979) e, especificamente, Robert L. Allen (1969) se apropriam do conceito de “colonialismo interno”, porém não com uma pretensão de particularizarem os eventos. Os autores propõem uma reflexão acerca das contradições políticas de uma democracia que se pretendia anticolonial externamente, porém que domesticamente reiterou a subalternidade de grupos raciais minoritários. E, nesse ponto, tais análises teóricas se aproximam das discussões que aconteciam no interior do MDC.

A argumentação de Martin Luther King Jr (1963, 1964), Malcolm X (1963, 1964) e Stokely Carmichael (1966) se relacionaram, principalmente, em dois momentos: a crítica à falta de urgência das instituições estadunidenses em garantir o exercício dos direitos civis à população negra e no caráter global da luta colonial que se dava internamente nos EUA. Ou seja, era comum a todos o entendimento de que a democracia estadunidense não apenas sustentava as desigualdades baseadas no racismo, mas também que outros povos racializados em outras regiões do mundo também lutavam contra a opressão. Fica evidente que o momento político na arena internacional endossou o argumento dos guetos negros como colônias ao nível doméstico, além de inspirarem a resistência e a organização da comunidade negra domesticamente.

Entretanto, as diferenças entre os líderes negros os colocaram em posição de desvantagem nas negociações externas ao movimento. Conforme aponta Ferreira (2021), com o avanço dos direitos civis e derrota das leis Jim Crow, uma divisão pode ser observada: a) um

grupo alinhado com o *establishment* e que queria consolidar os ganhos conquistados; e b) um outro grupo que acreditava na necessidade de maiores confrontos para que fosse possível avançar com as demandas do povo negro, o que contribuiu para o aumento da fragmentação de uma possível atuação coordenada entre os líderes do MDC.

Além disso, essas divergências no bojo do MDC podem ser usadas pelo grupo hegemônico branco para reiterar a ideia acerca da falta de capacidade crítica e ausência de consenso e cooperação internamente na comunidade negra. Ou seja, eram evocadas características que sustentavam a necessidade de tutela sobre essas pessoas. E ainda, outro argumento que corroborou para a construção da imagem do negro como incapaz de entender a civilização e de praticar a democracia seria um pretense culto à violência. Porque alguns líderes do movimento defendiam que os direitos civis deveriam ser alcançados a qualquer custo e reivindicavam o uso da violência, a sociedade branca associava todos os ativistas e pessoas negras à brutalidade desmedida.

Por fim, é importante ressaltar que, mesmo não tendo sido o primeiro a usar o termo “*Black Power*”, ao fazer isso em seu discurso, Carmichael (1992) inaugura um novo momento da luta pelos direitos civis: o Movimento Black Power. Todavia, o “poder negro” será usado futuramente pela sociedade estadunidense para reviver o argumento do perigo que os negros representavam ao país, deslocando-os novamente ao lugar de inimigos nacionais. E, desse modo, esvaziou-se o valor das poucas conquistas da era dos direitos civis na segunda metade do século XX.

### 3. ESSE ASSIM CHAMADO COLONIALISMO INTERNO: A QUEM INTERESSA O DEBATE COLONIAL NO SÉCULO XX?

Afro-americanos, nativo-americanos e, em menor medida, mulheres nunca foram presumidos estar dentro do alcance das esperanças ou garantias relacionadas à prática da democracia. Essa exclusão marcante no idealismo dos fundadores da América pode bem ser considerada como a fonte original de dissidência na América, pois o que é demasiadamente aparente é o fato de que a democracia é uma ideia dinâmica e contagiosa. É uma ideia que inspira a esperança de inclusão universal. Assim, poderia ter sido previsto que a exclusão arbitrária, caprichosa e sinistra de grandes setores da população americana das esperanças inspiradas pela retórica de uma democracia nascente daria origem às formas mais determinadas de luta humana imagináveis, incluindo aquelas que recorrem à força armada e resolvem enfrentar a morte antes da capitulação.

*Newton, 1980.*

O debate público sobre a tortura tem se limitado pela convicção difundida de que a democracia é a quintessência norte-americana e que qualquer estratégia elaborada para defender a versão norte-americana de democracia é legítima. Um outro problema sobre esse debate é que a versão norte-americana de democracia tornou-se cada vez mais um sinônimo de capitalismo, e o capitalismo tornou-se cada vez mais definido por sua habilidade de cruzar o globo.

*Davis, 1994.*

Conforme brevemente apresentado no capítulo I e explorado no capítulo II, o debate sobre o colonialismo nos EUA e a tipificação de uma variação interna, expõem duas tendências dominantes que dividem os estudos sobre formações sociais que são estruturadas racialmente: por um lado, é possível identificar teorias que se alinham a uma perspectiva econômica e, por outro, observamos argumentos que apresentam uma orientação sociológica. Ambas as linhas não se autoexcluem, mas definem categorias analíticas diferentes.

Ao contrário da divisão demonstrada no capítulo anterior, onde consideramos o debate estabelecido na universidade e o debate que se levou a cabo no interior do movimento pelos direitos civis, a esquematização dos autores e ativistas analisados nas tendências econômica e sociológica - que serão explicadas a seguir - nos permite visualizar de maneira mais abrangente uma primeira disputa que se deu entre dois grupos consolidados no debate sobre o colonialismo interno.

Para tanto, precisamos, primeiramente, definir do que se trata cada uma das abordagens. Com essa finalidade, mobilizaremos o trabalho de Stuart Hall (2019) como referência. Conforme aponta o autor, ao falarmos sobre o estudo de raça, a vertente econômica pode ser caracterizada como o grupo de teorias neoclássicas do desenvolvimento. Ou seja, de acordo com Hall (2019), nesta tendência estão agrupadas a teoria da dependência, análises capitalistas e setor de subsistência, e modelos de modernização e industrialização, por exemplo. Conforme ele aponta, são consideradas relações e estruturas econômicas como determinantes na formação das estruturas sociais. Tal como apontado, “Especificamente, aquelas divisões sociais que assumem um caráter distintamente racial ou étnico podem ser atribuídas, ou explicadas, principalmente com referência às estruturas e processos econômicos” (Hall, 2019, p. 173).

Em contrapartida, a tendência sociológica também contempla uma variedade de abordagens, tais como as relações entre estratos sociais e étnicos diversos, diferenças culturais nas quais raça é um caso extremo, dominação política e desigualdades baseadas na exploração racial. Argumenta-se que os elementos étnicos e raciais contidos nessas análises, transparecem modelos próprios de estruturação, além de terem “seus próprios efeitos específicos, os quais não podem ser explicados como meras formas superficiais de aparência das relações econômicas, nem podem ser adequadamente teorizados ao reduzi-los ao nível econômico de determinação” (Hall, 2019, p. 174).

Desse modo, enquanto a tendência econômica se encaminha a ser monolítica, partindo de uma base materialista, a tendência sociológica tenciona para o pluralismo. Ou seja, é evidenciada uma complexidade da tendência sociológica, em contraste com o “simplismo” da tendência econômica (Hall, 2019). Com seu estudo, no entanto, o que Hall (2019) pretende demonstrar é que não é possível explicar raça apenas a partir de um referencial. Por exemplo, a tendência econômica está correta quando afirma que a estrutura social não pode ser entendida fora do referencial de raça. No entanto, a questão que se coloca é o quanto essa tendência pode fornecer um nível de explicação adequado e suficiente acerca das características raciais das formações sociais. Por outro lado, a tendência sociológica também está correta ao apontar as

especificidades das formações sociais, as quais evidenciam características raciais e étnicas distintas. Ademais, o autor também bem pontua sobre o reducionismo, com sua crítica econômica. Desse modo:

Se a primeira tendência estiver amplamente correta, então o que frequentemente é experimentado e analisado como conflitos étnicos ou raciais são realmente manifestações de contradições econômicas mais profundas. Portanto, é essencial que a política de transformações se direcione principalmente para essas contradições. A segunda tendência chama a atenção para as formas reais e a dinâmica de conflito político e tensão social em tais sociedades, que frequentemente assumem um caráter racial ou étnico. Ela aponta para a dificuldade empírica de subsumir esses conflitos diretamente em conflitos econômicos mais clássicos. No entanto, se as relações étnicas não são redutíveis às relações econômicas, então as primeiras não necessariamente mudarão se e quando as últimas mudarem. Portanto, em uma luta política, as relações étnicas devem receber a devida especificidade e peso como fatores autônomos. A teoria aqui, como sempre, tem consequências práticas diretas ou indiretas. (Hall, 2019, p.175. tradução nossa).

Nesse sentido, para além da exposição dos discursos e trabalhos acadêmicos e da análise específica das características de cada uma das obras, conforme executado no capítulo anterior, o presente capítulo permitirá a análise dos diferentes argumentos que caracterizam possíveis disputas por um argumento hegemônico, implícitas e explícitas, a partir da esquematização das fontes examinadas em dois blocos, conforme citado anteriormente (econômico e sociológico). Deste modo, a divisão proposta nos interessa, tendo em vista sua utilidade para a esquematização do debate. Assim, investigaremos quais disputas compuseram as discussões sobre o assim chamado colonialismo interno nos EUA, bem como as implicações de sua estruturação para o desenvolvimento e sobrevivência da luta política pós- Movimento Pelos Direitos Civis.

### **3.1 O problema da expropriação: O colonialismo e o desenvolvimento capitalista**

É possível encontrar unidade entre os discursos estabelecidos na universidade e no interior dos movimentos sociais? Em uma primeira leitura, somos tentados a acreditar que a teoria sobre o colonialismo interno de Robert Blauner, por exemplo, estabelece pouca conversa com as abordagens feitas pelo MDC. Entretanto, um segundo olhar nos permite traçar paralelos entre alguns autores e ativistas. É perceptível que pensadores como Robert Blauner (1969, 1972), Robert L. Allen (1969, 2015) e Malcolm X (1963, 1964) partem de suas análises do mesmo ponto: a luta pela terra. A partir da expropriação da propriedade, tais intelectuais, assim como outros, desenvolvem suas análises sobre a democracia racial estadunidense e sobre como

o fator econômico de expansão capitalista impacta nas interpretações de raça, construção e manutenção das desigualdades e práticas de injustiça.

Conforme observado nos discursos de Malcolm X (1963, 1964), o ativista reitera que toda revolução tinha como motivação o domínio sobre a terra, assim como o processo de desigualdade e injustiças nos EUA eram resultados da dominação econômica e política da América Branca sobre a América Negra. Ao argumentar que o MDC, no século XX, representava mais os interesses dos brancos do que dos afro-americanos, Malcolm X está se referindo à manutenção do sistema de expropriação e exploração econômica das comunidades racializadas, além da dominação política. Conforme é possível observar em seu discurso, “The Black Revolution”, Malcolm X (1964) afirma que

[...] Revoluções derrubam sistemas. E não há neste mundo sistema que se tenha provado mais corrupto, mais criminoso do que este sistema que, em 1964, ainda coloniza 22 milhões de afro-americanos, ainda escraviza 22 milhões de afro-americanos. Não existe sistema mais corrupto do que um sistema que se apresenta como o exemplo de liberdade, o exemplo de democracia - e que sai mundo afora dizendo aos outros países o que devem fazer -, quando há cidadãos neste país que precisam usar balas se quiserem exercer seu direito de voto. [...] A América é uma potência colonial... Ela não apenas nos privou do direito de sermos cidadãos, ela nos privou do direito de seres humanos, do direito de sermos reconhecidos como e respeitados como homens e mulheres. Neste país, negro pode ter cinquenta anos e ainda é um “garoto” (MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, 2021. p. 71 - 85).

Tendo isto em vista, o ativista vai inicialmente sustentar que não é possível a integração entre grupos raciais minoritários e os brancos, levando em consideração a relação de oprimidos e opressores construída historicamente. Vale lembrar que para Malcolm X, toda revolução tem características de alteração da ordem sistêmica. Ao fazer tal ponderação, ele endossa sua crença sobre o caráter subversivo que as revoluções deveriam ter, em contraste com a ideia da construção de uma luta apaziguadora, contrapondo-se à simples integração ao capitalismo branco (Malcolm X, 1964).

Nesse sentido, quando Malcolm X (1964) define os três pilares da sua filosofia do nacionalismo negro<sup>50</sup>, o ativista considera como uma das bases o controle dos próprios negros sobre a atividade econômica de suas comunidades. Isso porque ele reconhece que há um controle absoluto de todas as riquezas geradas na e pela comunidade, por parte dos brancos. Desse modo, ele questionava: “Por que os brancos têm de ser os donos de todas as lojas de nossa comunidade?”. A essa equação, portanto, seriam somados a expropriação dos meios de subsistência, historicamente subtraídos dos negros, exploração da força de trabalho,

---

<sup>50</sup> Ver o discurso “O Voto ou a Bala”, de 1964.

precarização das condições de trabalho e das comunidades, porém com uma pretensão de integração, ou seja, a possibilidade de pertencer à sociedade dos brancos.

Por esse motivo, Malcolm X (1964) propõe uma análise que considera as relações coloniais praticadas nos EUA similares ao colonialismo praticado ao redor do mundo. Porque, de acordo com a lógica estabelecida pelo ativista, sempre haveria um homem branco conquistando terras e implementando um sistema de controle econômico e político. A única diferença talvez fosse o fato de que em alguns países o sistema político não fosse considerado uma democracia. Ou seja, os EUA eram uma democracia colonial, que continuava seu sistema econômico e social pelo subdesenvolvimento das comunidades racializadas. E que, internacionalmente, se valia do discurso de que a sua democracia representava o ideal racional para seus fins expansionistas.

Por sua vez, Robert Blauner (1972), ao sustentar a hipótese de que a prática colonial que se leva a cabo internamente nos EUA era diferente das demais práticas coloniais do restante do mundo, expõe uma fragilidade de sua teoria. Isso porque, para fazer tal afirmação, Blauner (1972) reconhece como a base do colonialismo imperial e do racismo nos EUA, a partição e exploração do continente africano que, posteriormente, contribuíram para o desenvolvimento da indústria ocidental. Ou seja, independente da variação política e da estrutura social desenvolvidas em contextos diferentes, a escravidão estadunidense e o colonialismo europeu se desenvolveram ancorados no desenvolvimento capitalista ocidental.

Um dos pontos centrais dos estudos de Blauner (1972) era o entendimento de que o expansionismo e o desenvolvimento do capitalismo europeu criaram identidades raciais. E, ao aproximar o colonialismo imperial europeu aos EUA, sua tentativa era expor as dinâmicas internas que o país norte-americano praticava e que tinha sua origem no colonialismo do velho continente. Ou seja, as respostas sociais diferentes partem da mesma origem econômica. A exploração e o expansionismo. O autor ainda argumenta que formas de exploração são anteriores e não são exclusivas da escravidão moderna. No entanto, o que distingue a forma moderna é exatamente “a emergência de uma ordem racial dominada por pessoas brancas e que muito dessa exploração e brutalidade foi canalizado ao longo da dimensão de cor” (Blauner, 1972, p. 21, tradução nossa).

Decorrente dessa relação, o ciclo do privilégio é o marco central dessa opressão racial, de acordo com o autor. Isto é, algumas pessoas precisavam ser exploradas e para que essa exploração ocorresse, seria preciso que esses indivíduos fossem controlados direta ou



indiretamente. E as formas de controle vão desde o uso da violência até restrições impostas através de um modelo econômico de integração. Desse modo, Blauner (1972) caracterizou a opressão racial como “um processo dinâmico pelo qual um segmento da sociedade alcança poder e privilégio através do controle e exploração de outros grupos, que estão literalmente oprimidos, que são empurrados aos níveis mais baixos da ordem social” (Blauner, 1972, p. 22, tradução nossa). E o privilégio é definido pelo autor, nesse sentido, como uma vantagem injusta, uma situação preferencial ou um pontapé sistemático na busca por valores sociais (sejam eles econômicos, políticos, etc.).

Blauner (1972) arguiu que as minorias raciais tendem a estar mais concentradas em empregos de nível social mais baixo, enquanto as pessoas brancas e imigrantes europeus (brancos) tendem a ser alocadas em empregos mais bem remunerados e com maior possibilidade de mobilidade. O autor coloca que um exemplo é a concentração de trabalhadores negros em indústrias antigas, estagnadas economicamente. As indústrias mais progressivas à época, como a indústria química e petrolífera, normalmente tinham uma força laboral toda branca. Os negros ocupavam largamente, na década de 1960, cargos de zeladores, porteiros, domésticas, por exemplo. Enquanto “a classe trabalhadora branca eleva seu status se protegendo da contaminação de tais trabalhos desagradáveis e na barganha aumenta sua parcela de empregos “bons e limpos”” (Blauner, 1972, p. 24, tradução nossa).

O autor coloca, no entanto, que a retórica do sucesso econômico dos EUA como resultado da escravidão e do racismo não é uma verdade absoluta. Ele fala das forças produtivas industriais, desenvolvimento tecnológico e força laboral no campo e nas áreas urbanas. Porém, também é pontuado que, em áreas de predominância negra, os lucros para os brancos representavam uma perda considerável para os negros. Além disso, a ideia aqui é do negro como o referencial mais baixo para afirmação do status do branco na sociedade estadunidense, quase como um processo de dignificação. “Então as pessoas brancas saberiam onde o fundo está, um ponto fixo no sistema o qual eles não poderiam afundar” (Blauner, 1972, p. 27, tradução nossa).

Nesse cenário, os grupos raciais aparecem como coletividades organizadas na tentativa de monopolizar o privilégio social, assim como vantagens econômicas. Portanto, grupos étnicos e raciais são, acima de tudo, grupos de interesse. Conforme coloca o autor, “dado que grupos raciais são reais nos EUA, as preocupações raciais com o status têm sua base na vida social. Trabalhadores brancos sabem que eles têm algo a perder com a eliminação do privilégio racial” (Blauner, 1972, p. 28, tradução nossa). Ou seja, o acúmulo teórico estabelecido por Robert

Blauner (1972) leva para o entendimento de que as relações raciais modernas têm suas origens na dinâmica de exploração e expansão dos Estados imperiais. A partir disso, o autor assinala a divisão racial do trabalho como o embrião de como se desenvolveriam as relações raciais. Desse modo, “[...] os principais pontos dessa divisão do trabalho ainda refletem na posição privilegiada de pessoas brancas na distribuição ocupacional e na estratificação econômica presentes nas sociedades multirraciais hoje em dia” (Blauner, 1972, p. 29, tradução nossa).

Tal como argumentado por Blauner (1972), todas as formas de exploração laboral requerem disciplina e controle (da *plantation* à fábrica). Desse modo, quando tarefas a serem desempenhadas não são familiares às pessoas, estes sujeitos devem ser induzidos a essas tarefas por uma remuneração mínima. O autor acredita que os problemas associados ao controle dos trabalhadores em uma sociedade capitalista são de uma ordem menor que aqueles gerados por um sistema de trabalho colonial. Isto porque o proletariado jovem (como o autor chama), no começo do capitalismo, apresentou resistência ao sistema e, de alguma forma, levantaram suas demandas e demonstraram ser uma ameaça (e.g. as greves de trabalhadores). Nesse cenário de estabelecimento de um novo sistema econômico, a capacidade de barganha era maior.

Logo, ao mesmo tempo em que as fábricas se organizavam para reprimir esses motins e controlar os empregados, essas instituições, juntamente com o Estado, também garantiram alguns direitos, como o direito de associação, cidadania, direito ao voto e educação, por exemplo. Vale salientar que nesse período o trabalho fabril era majoritariamente branco. Sendo assim, Blauner (1972) argumenta que as sociedades capitalistas ocidentais, na verdade, estariam resolvendo demandas do proletariado, que era essencialmente branco, e que representava uma ameaça para as classes capitalistas. Nesse sentido, o autor também pontua que o proletariado no ocidente era da mesma raça e portador das mesmas tradições que as elites. E a diferença cultural era apenas devido à pobreza (ex.: trabalhadores irlandeses na Inglaterra). Dessa maneira, Blauner (1972) acredita que isso confere alguma humanidade a esse proletariado e faz com que ele não seja caracterizado como o “Outro”.

Com essa afirmação, Blauner (1972) se distancia de DuBois (1903) ou até mesmo da obra de Tocqueville (2005), que consideravam as diferenças étnico-culturais entre os anglo-saxões (primeiro grupo a ser considerado branco nos EUA), e outros grupos que posteriormente foram incluídos no guarda-chuva da brancura (irlandeses, teutônicos, escandinavos, etc.). É dizer, o autor desconsidera a construção de raça que trabalhou a ideia de um “Nós” (anglo-saxões), “Eles” (negros e indígenas) e “Semi-nós” (grupos que foram, historicamente, mais facilmente assimilados nos EUA). Toda essa manobra, que Blauner (1972) não leva em

consideração, pode ser considerada parte do processo de expropriação contínua e manutenção dos antagonismos de raça e classe nos EUA, que protegem as elites econômicas do país. Esta ideia será melhor trabalhada futuramente nesta seção.

Em sistemas raciais, o problema do controle é diferente, de acordo com Blauner (1972). Esse controle surge da conquista “ou outras formas de coerção” (Blauner, 1972, p. 59), onde o recrutamento da força laboral esteve majoritariamente associado à violência e ao deslocamento das massas. Isso fez com que a capacidade de resistência e revolta (ou o medo deles) fosse maior. Blauner (1972) pontua que a disparidade cultural e a crença na superioridade racial e cultural do colonizador, fizeram com que não houvesse espaço nessa sociedade para as pessoas racializadas<sup>51</sup>. E, nesse cenário, além dos menores salários, maiores impostos e comunidades precarizadas faziam parte dessa democracia que se construía nos EUA, um país pensado para os brancos.

Robert L. Allen (1969) aponta, de maneira geral, que a exploração econômica é basilar para o colonialismo interno nos EUA. Sua análise explora a ideia de que o trabalho barato é essencial para o desenvolvimento de uma economia capitalista em expansão. E, para assegurar esse crescimento, a democracia americana foi estruturada de maneira que nesse sistema econômico, pessoas negras foram privadas de participarem da classe média também em expansão, e foram limitadas a prover trabalho não qualificado, tanto na produção das minas do norte, quanto na produção de mercadorias para consumidores estrangeiros. E, desse modo, os grupos raciais minoritários, no geral, e os negros, especificamente, passavam por um processo de empobrecimento.

Dentre os três trabalhos aqui destacados, o estudo de Allen (1969) é o que mais se aproxima de estabelecer um diálogo entre a abordagem econômica e a abordagem sociológica. No entanto, cabe, neste momento, menção à sua análise da economia do colonialismo interno, para enriquecimento de tal exame. De acordo com o autor, a classe média negra profissional é incorporada à corporação estadunidense. Em paralelo, e em contraste com essa incorporação, há o crescimento do empobrecimento e o aumento da população urbana (também conhecida como a subclasse negra). Isto, como processo decorrente da economia e que enfrenta um crescimento dificultado, desemprego crônico, moradores em situação de rua, violência, brutalidade policial, drogas etc. Conforme ele aponta, “economicamente, uma pequena classe média-negra profissional se beneficiou do movimento por direitos civis, enquanto muitas

---

<sup>51</sup> No original, o autor usa o termo “people of color”.

comunidades negras urbanas cada vez mais enfrentaram desemprego e empobrecimento estrutural” (Allen, 2015, p. 5, tradução nossa).

Nas décadas de 1960 e 1970, por exemplo, o autor aponta que o capitalismo negro<sup>52</sup> foi incentivado como uma maneira de empoderamento econômico negro. Allen (2015), no entanto, defende que as medidas praticadas pelo chamado capitalismo negro não tinham substância. Isto porque a proposta desta modalidade econômica não era um tipo de capitalismo onde corporações negras competiriam com corporações brancas. Além disto, tais medidas não sobreviveriam às recessões, tendo em vista que seriam as primeiras a serem cortadas em momento de crise. Ou seja, é observada uma dualidade que se apresenta com o aumento da classe média negra. Por um lado, é inegável que há um ganho parcial para essa pequena parcela que lentamente crescia, mas, por outro lado, as corporações e indústrias não queriam investir ou estar em localidades majoritariamente negras. Esse crescimento econômico é usado, portanto, como uma ferramenta de ilusão.

Para Allen (2015), é da dominação econômica que partem as outras formas de dominação (política, social e militar). E, destarte a isso, o autor desenvolve sua tese sobre o neocolonialismo, que significaria uma estratégia das grandes corporações para conter os avanços e aspirações revolucionárias dos negros, conforme mencionado no capítulo anterior. Por isso, o desenvolvimento da classe média negra é entendido pelo autor como o momento de formação de uma aliança com as forças corporativas. A questão com esse novo grupo é que ele fala por si como um conjunto em separado e não pela maioria das pessoas negras. O autor acredita que a relação estabelecida entre a nova classe média e a elite corporativa americana é uma relação barganhista, na qual os negros nesta posição ganhavam alguma ação sobre os negros fora dessa equação, em troca de “mantê-los sob controle”.

De maneira geral, o argumento econômico, nestes casos, se estruturou baseado em três ideias principais: a expropriação, a criação de uma classe-tampão e a violência como ferramenta viabilizadora dos processos de expansão capitalista. Nesse sentido, dedicaremos um tempo maior para análise destes três pressupostos para enriquecimento deste trabalho.

Para uma melhor compreensão acerca da relação do desenvolvimento capitalista com as desigualdades raciais nos EUA, recorreremos ao trabalho do acadêmico Manning Marable

---

<sup>52</sup> No original, “Black Capitalism”. Em linhas gerais, trata-se de um movimento entre os afro-americanos para o desenvolvimento de riqueza dentro das comunidades negras, por meio do desenvolvimento de negócios estabelecidos e gerenciados por pessoas negras. Uma ideia que se aproxima do conceito de economia circular. Disponível em: <<https://www.oxfordreference.com/display/10.1093/oi/authority.20110803095509639>>.

(1983). O autor usa o argumento de que o avanço da acumulação capitalista anda em paralelo com a expropriação e exploração das comunidades negras nos EUA. No entanto, diferente do que algumas teorias poderiam justificar, as desigualdades presentes na sociedade estadunidense não decorrem intuitivamente da segregação e exclusão desses indivíduos do território, senão da integração a ele. Uma integração que se deu, primeiro, pela exploração destes sujeitos através da escravidão e, posteriormente, pela transformação dessa massa em trabalhadores assalariados que tiveram sua força de trabalho capitalizada e, portanto, entraram no mercado capitalista como mercadoria e consumidores. No entanto, estavam em um estrato social mais baixo em relação à classe trabalhadora branca. Conforme argumenta o autor:

Os negros ocupam o degrau socioeconômico mais baixo na escada da mobilidade ascendente americana precisamente porque foram 'integrados' de forma demasiado eficaz no sistema. O governo 'democrático' da América e o sistema de 'livre empresa' são estruturados deliberada e especificamente para maximizar a opressão negra. O desenvolvimento capitalista ocorreu não apesar da exclusão dos negros, mas por causa da exploração brutal dos negros como trabalhadores e consumidores. Os negros nunca foram parceiros iguais no Contrato Social Americano, porque o sistema existe não para desenvolver, mas para subdesenvolver as pessoas negras. (Marable, 1983, p. 2, tradução nossa).

Nesse contexto, Marable (1983) justifica que, durante a história do desenvolvimento estadunidense, foi estabelecido um aparato que viabilizou a expansão e consolidação do racismo institucional, tanto nos estados escravocratas, quanto nos estados não escravocratas, para o favorecimento da expansão do capitalismo. Essas ferramentas, portanto, precisariam atravessar a vida de todos os negros, cativos ou livres. Como exemplos desses mecanismos, pode-se mencionar novamente as diferentes regras sobre o voto – que dificultaram ou impediram cidadãos negros de exercer o direito de votar, ou até mesmo códigos sobre a captura de escravizados fugitivos e a devolução destes para seus “donos”. Isto é, enquanto economicamente esses indivíduos eram integrados no mercado capitalista, direitos básicos dos cidadãos lhes eram dificultados ou negados em alguns casos. E, neste sentido, identifica-se um relacionamento paradoxal que ajuda a estruturar o subdesenvolvimento da América Negra. O autor, deste modo, aponta que:

O subdesenvolvimento não é a ausência de desenvolvimento; é o produto inevitável da integração de uma população oprimida na economia de mercado mundial e no sistema político. Uma vez 'libertados', os afro-americanos não foram compensados pelos seus 246 anos de trabalho gratuito para a oligarquia escravista deste país. O único meio de sobrevivência e desenvolvimento econômico que possuíam era a sua capacidade de trabalhar, seu poder de trabalho, que vendiam em várias formas para os capitalistas agrícolas. (...) Quando os negros realizavam tarefas idênticas às executadas por brancos, eram pagos menos do que os 'salários brancos'. Mesmo quando os negros adquiriam habilidades técnicas e obtinham educação avançada, ainda eram pagos muito menos do que os brancos que possuíam habilidades inferiores. (Marable, 1983, p.7, tradução nossa).

E, a partir da análise desta conjuntura, Marable (1983) vai afirmar que “a constante expropriação do valor excedente criado pelo trabalho negro é o cerne do subdesenvolvimento”, (Marable, 1983, p. 7). Ou seja, o autor identifica o processo de expropriação capitalista não como um momento histórico estático, senão como um *praeteritum continua*. Desse modo, o sistema capitalista estaria sempre em busca de um “outro não capitalista”, continuamente, para viabilizar sua reprodução. Trata-se, portanto, de espaços geográficos inexplorados pelo capitalismo, e espaços e relações sociais não capitalistas dentro dos centros capitalistas, “os quais devem ser então reestruturados como novos campos de acumulação, notadamente através do processo referido como Landnahme<sup>53</sup>” (Backhouse, 2018, p.1757). Nesse sentido, a situação do negro na sociedade estadunidense não seria simplesmente um resíduo de um período pré-capitalista, senão estratégias modernas para viabilizar a reprodução do referido sistema.

É nesse contexto que se observa que os discursos – acadêmicos ou no interior dos movimentos sociais – recorrem à concepção de expropriação para discutir as maneiras como a democracia dos EUA se constituiu como um aparato garantidor da expansão do sistema de produção capitalista, assim como raça é mobilizada na sociedade, não apenas para produzir mais-valia, mas também para incrementá-la.

A crítica à organização do trabalho no sistema capitalista está intimamente ligada à concepção da criação de uma classe tampão que se posicionaria entre os capitalistas, essencialmente brancos, e os trabalhadores negros, o estrato da sociedade. Conforme aponta Anderson (2019), “o proletariado de Marx não era apenas branco e europeu: também englobava os trabalhadores negros nos Estados Unidos, bem como os irlandeses, que, na época, não eram considerados “brancos” pelas culturas dominantes na Inglaterra e na América do Norte” (Anderson, 2019, pág. 42). E, neste sentido, Anderson (2019) argumenta que, durante a Guerra de Secessão, a possibilidade de união entre os grupos de trabalhadores pobres brancos e negros, fez com que os escravocratas do Sul trabalhassem a ideia de que os brancos pobres poderiam, em algum momento, ascender socialmente e se tornar escravocratas.

De tal afirmação decorrem duas ponderações. A primeira é que fica evidente em Marx o reconhecimento de que os trabalhadores brancos seriam rebaixados ao nível de servidão, onde “servidão” pode ser entendida como uma posição social que teria possibilidade de mudança de

---

<sup>53</sup> Termo em alemão usado para se referir às ações de conquistas de terras, normalmente associado ao período colonial. O processo descrito pelo termo normalmente envolve reivindicação da terra para objetivos de exploração econômica ou dominação política, por exemplo. Disponível em: <<https://globaldialogue.isa-sociology.org/articles/capitalist-landnahme-a-new-marxist-approach-to-law>>.

status. Ou seja, a condição fenotípica (ter a pele clara) não preveniria os trabalhadores de determinados setores da sociedade de serem impactados pela expansão da exploração. No entanto, conforme exposto ao decorrer deste trabalho, a condição de servidão está presente nos EUA desde o começo das treze colônias. É dizer que, mais do que apenas um estágio que posteriormente rebaixaria a classe trabalhadora branca no Norte, trata-se da manutenção do status desse agrupamento social para a continuidade da exploração dessa força de trabalho e expansão do sistema capitalista. Porém, a condição social desse grupo foi ideologicamente tratada, de maneira a afastá-los dos negros e aproximá-los dos brancos (Marable, 1983).

A segunda observação que apreendemos é que há também o reconhecimento de que algumas nacionalidades, como os alemães e os irlandeses, seriam grupos raciais destinados ao trabalho. O que é ignorado, no entanto, é que a condição de servidão que foi assegurada à classe trabalhadora branca apenas foi possível porque ainda que estes não fossem anglo-saxões, eles eram numerosos e não poderiam ser simplesmente alocados tão próximos aos negros escravizados, pois isso poderia resultar em uma revolta interna, caso ambos os grupos se identificassem completamente (DuBois, 1903).

Portanto, a classe trabalhadora branca, composta essencialmente por imigrantes irlandeses, teutônicos, escandinavos e italianos, bem como sua descendência, foi aglutinada como um grupo intermediário entre os capitalistas e os trabalhadores afro-americanos. Ao longo dos anos e especificamente durante o debate do colonialismo interno na época dos direitos civis, será argumentado sobre como os guetos negros são economicamente subdesenvolvidos e sucateados, além de economicamente explorados, em comparação a outras aglomerações (como os guetos italianos e poloneses) que ascenderam socialmente de forma mais rápida e ganharam autonomia (DuBois, 1903, 1909; Zinn, 1997; Omi e Winant, 2014).

Vale salientar ainda em relação a este tópico sobre a ponderação feita por Allen (2015), ao identificar a classe média negra à época como uma divisão incentivada pelas corporações. É dizer, podemos identificar a criação de uma outra categoria tampão, à medida que, ao longo da história, o conceito de branco foi se flexibilizando e permitindo a entrada de novos membros. Ou seja, partindo desse entendimento, podemos argumentar que o grande capital necessitava de um outro grupo que se colocasse entre eles e o estrato mais baixo e representasse seus interesses frente aos negros. Ou que, ao menos, mediasse revoltas. E é possível afirmar que a classe média negra, por algum momento, desempenhou esse papel (Allen, 2015).

Por fim, é evidenciado na argumentação destes autores e ativistas que deram enfoque à questão econômica, como a violência foi utilizada pelo Estado e por milícias para garantir não apenas o controle social, como também a exploração econômica. No século XIX, pontuou DuBois (1903), em seu estudo sobre a Filadélfia, que os trabalhadores brancos formados por imigrantes europeus se opuseram à migração de negros do Sul. Muitos deles, inclusive, apoiaram e contribuíram para os supracitados códigos de devolução de negros fugitivos para fazendeiros no cinturão negro. Ademais, é observável o aumento dos linchamentos, a criminalização da ociosidade e o controle policial sobre as comunidades negras.

Huey P. Newton (1980), a partir de seu estudo sobre a violência usada contra os movimentos sociais de libertação negra, coloca que as deliberadas clivagens raciais e de classe na sociedade estadunidense, presente desde o começo do país, criou um antagonismo no período de desenvolvimento da sociedade estadunidense. Desde o princípio do país, foi, portanto, sistematicamente cultivada uma polarização, que predisps a população a níveis variados, porém contínuos de guerra. E, para além de desarticular possíveis organizações de revoltas, o emprego dessa violência visava viabilizar os processos de expropriação.

### **3.2 A questão sociológica: O debate colonial e a dominação político-cultural**

Enquanto alguns discursos baseados em premissas econômicas deram ênfase à economia como fator principal para as desigualdades e injustiças que decorreram na sociedade estadunidense, outros discursos consideraram a prevalência de fatores sociais sobre as opressões que tomaram lugar no país. Em tais abordagens, a desigualdade econômica decorreria de outros fatores, mas não seria a origem. Ao longo desta seção, tentaremos demonstrar como tais discursos foram trabalhados no recorte estabelecido, entre a década dos direitos civis e 1990.

Martin Luther King Jr., ao longo de seus discursos, estruturou sua argumentação a partir da ideia de que negros e brancos deveriam ter o mesmo direito de não serem segregados. Ou seja, o ativista parte da compreensão de que a falta de integração político-social criava um ambiente de desvantagens para a população afro-americana. Conforme explorado no capítulo anterior, é observado das reivindicações de Luther King uma crítica às instituições que, de acordo com sua percepção, eram incapazes de garantir que os direitos assegurados



constitucionalmente a esse grupo racial minoritário fossem exercidos. Ou seja, as leis eram injustas porque impediam que parcela da sociedade estadunidense participasse do jogo democrático e apenas conhecesse as leis na forma de opressão.

Outro problema central na análise luterana sobre a questão colonial nos EUA se refere à liberdade. King Jr. entendia que a segregação nos estados do Sul permitia a continuidade de formas de dominação colonial. Isto é, cidadãos negros ainda na época dos direitos civis não haviam alcançado a condição humana do iluminismo e, por isso, eram tratados fora da esfera do direito – um instrumento racional dos homens modernos. Com isso, para além de serem impedidos de exercer o voto, acessar escolas dessegregadas e transitar livremente por qualquer espaço, ainda havia uma subalternização moral e intelectual de tais sujeitos.

Para além, por acreditar que o descumprimento das leis era um dos principais desafios que assolava a população afro-americana, Luther King incentivava a desobediência civil pacifista. De acordo com sua filosofia, uma comunidade segregada que se esquivava do problema era obrigada a discutir o assunto e a negociar as demandas daqueles que protestavam. Ou seja, a execução das ações não-violentas buscou criar um ambiente de crise e tensão nas comunidades com a finalidade de impactar na estrutura, promover o debate e transformar a cultura das instituições e daquelas sociedades, conseqüentemente.

Nesse sentido, tão quanto a população negra deveria pacificamente se manifestar em relação às opressões, Luther King reconhecia a importância da integração com lideranças brancas para a mitigação das opressões e a adesão da sociedade como um todo à integração do negro. Afinal, conforme ele defendia, pessoas nascidas nos EUA não poderiam continuar sendo tratadas como estrangeiros.

A violência contínua praticada pelo Estado sobre as pessoas negras seria, portanto, o motor imóvel que daria origem a outros problemas enfrentados historicamente pela população afro-americana, dentre os quais figuram, por exemplo, a injustiça racial, o empobrecimento da população negra e os conflitos (a Guerra). Tais problemas, inclusive, são características que aproximam a luta anticolonial nos EUA à luta empreitada internacionalmente. Afinal, esses obstáculos sociais não eram enfrentados exclusivamente pelos EUA, senão por povos racializados pelo mundo, com algumas nuances de divergência. Em razão disso, ao fim e ao cabo, o ativista vai defender a crença de que a sobrevivência da humanidade depende da habilidade dos indivíduos de resolverem os três problemas supracitados.

Já Stokely Carmichael (1966, 1992), ao construir sua linha de pensamento, defende essencialmente que, ainda que todos os indivíduos nascessem livres no século XX, essa liberdade era ideal e não concreta, porque apenas determinada raça - os brancos - seria, de fato, livre. Com isso, a liberdade ou sujeição seriam estados sociais mediados pela linguagem que estabeleceria e justificaria tais papéis. E é nesse sentido que o autor vai estabelecer a auto-redefinição do ser negro nos EUA como um imperativo do movimento Black Power. Em suma, o que o autor quer dizer é que, uma vez que os afro-americanos reclamem sua história, cultura e identidade, eles começariam a rejeitar a linguagem criada pelos brancos para defini-los. E, com isso, começariam a pensar para além dos estereótipos. Vide exemplo do autor:

Há um ressentimento crescente em relação à palavra “Negro”, por exemplo, porque este termo é invenção do nosso opressor; é a imagem que ele tem de nós, que ele descreve. Muitos negros agora se autodenominam *african-americans*, *afro-americans* ou *black people* porque essa é a imagem que temos de nós mesmos. Quando começarmos a definir a nossa própria imagem, os estereótipos – isto é, as mentiras – que o nosso opressor desenvolveu começarão na comunidade branca e terminarão aí. A comunidade negra terá uma imagem positiva de si mesma, que ela criou. Isso significa que não nos chamaremos mais de preguiçosos, apáticos, burros, gozadores, indolentes, etc. Essas são palavras usadas pela América branca para nos definir. Se aceitarmos estes adjetivos, como alguns de nós no passado, então nos veremos apenas de uma forma negativa, precisamente da forma como a América branca quer que nos vejamos (Ture; Hamilton, 1992, p. 38. tradução nossa).

Por esse motivo, em seu discurso, Carmichael (1966) vai argumentar que a luta da população negra não era uma luta pela integração, senão contra a supremacia branca. Ele defendia a ideia de que havia uma relação de poder que não necessariamente era econômica, mas, principalmente, cultural.

Ao argumentar, portanto, que as leis decorrentes da década dos direitos civis eram ineficientes, ele defende que essa insuficiência decorreu da razão de existir dessas leis, conforme argumentado no capítulo anterior: informar às pessoas brancas que indivíduos de outras raças e etnias também tinham direitos. Portanto, de acordo com seu argumento, tratou-se de uma lei feita por congressistas brancos para outros indivíduos brancos, com caráter informativo apenas. Não se tratou da criação de um código civil que assegurasse o exercício de direitos já garantidos aos negros. E o problema da lógica estabelecida a partir dessas leis seria o fato de elas estarem submetidas às instituições antigas. E, assim, não seriam capazes de causar mudança social.

Consequentemente, seu argumento nos encaminha para outro ponto de sua crítica, referente à ideia de democracia. Carmichael (1966, 1992), acreditava que a democracia nos EUA, assim como em outros territórios colonizados, seria uma ferramenta de expansão da

racionalidade do ocidente branco de maneira geral, e da América branca, de maneira particular. O que impacta, por exemplo, no argumento sobre a divisão do trabalho e em relação a quem tem poder para fazer suas ações legítimas. Ou seja, a comercialização da racionalidade branca teria como efeito, e não como origem, a hereditariedade sobre os meios de acumulação e poder político.

Por fim, mas também como resultado desse processo, Carmichael (1966, 1992) vai sustentar sua crítica aos integracionistas afirmando que “os objetivos dos integracionistas são objetivos da classe média, articulado primariamente por um pequeno grupo de negros com aspirações ou status de classe média” (Ture; Hamilton, 1992, p. 49). Esses objetivos refletiram, de acordo com o autor, mais uma escolha individualista embebida de um egoísmo e que não resolveria o problema do racismo. Carmichael (1966) acreditava que os afro-americanos eram oprimidos historicamente como grupo e não como indivíduos. E, por isso, as aspirações da classe média não resolveriam o problema, porque “assimilariam” alguns poucos negros à classe média branca, mas não mudariam as instituições ou o sistema. Conforme afirma:

A “integração” como objetivo hoje aborda o problema da negritude não só de uma forma irrealista, mas também de uma forma desprezível. Baseia-se na aceitação total do fato de que, para terem uma casa ou uma educação decente, os negros devem mudar-se para um bairro branco ou enviar os seus filhos para uma escola branca. Isto reforça, tanto entre negros como brancos, a ideia de que “branco” é automaticamente superior e “preto” é por definição inferior. Por esta razão, a “integração” é um subterfúgio para a manutenção da supremacia branca. Permite à nação concentrar-se num punhado de crianças negras do Sul que ingressam em escolas brancas a um preço excelente, e ignorar os noventa e quatro por cento que ficam em escolas só para negros, não melhoradas (Ture; Hamilton, 1992, p. 50. tradução nossa).

E, desse modo, a integração para o autor não deveria ser apenas sobre negros acessando espaços brancos, mas também brancos acessando espaços negros. De acordo com o pensamento do ativista, dessa maneira os ambientes que anteriormente eram exclusivos aos negros, seriam desenvolvidos e as pessoas negras não ficariam *à mercê* da dominação branca. Sua estratégia é baseada no entendimento de que se brancos não frequentarem espaços negros, esses espaços continuariam sendo subdesenvolvidos.

É observado da argumentação de tais personagens históricos a defesa de alguns preceitos sociológicos como estruturantes das desigualdades políticas, sociais e econômicas nos EUA. É dizer, foi considerada a ineficiência do aparato democrático, a outrificação<sup>54</sup> de grupos nacionais e a dicotomia segregação *vs.* integração como os pilares das injustiças raciais e

---

<sup>54</sup> Processo pelo qual o grupo hegemônico transforma determinados grupos em “Outros”, que diferem da imagem do país. Disponível em: <<https://ecampusontario.pressbooks.pub/showingtheory/chapter/othering/#:~:text=Othering%20refers%20to%20the%20exclusionary,and%20the%20non%2Dprofit%20sector>>.

estruturantes do colonialismo nos EUA. Desse modo, a seguir examinaremos esses três pressupostos, a fim de contribuir com a discussão.

Ainda que nenhum dos personagens analisados neste trabalho mobilizem Jürgen Habermas (1995) para discutir democracia, indiretamente a maneira como tratam o tema pode ser apreendida pela discussão estabelecida pelo autor alemão. Em relação à crítica à democracia, a vertente sociológica do debate considerou um modelo normativo de democracia. É dizer, foi considerado um aparato que tem como tarefa, além de garantir o interesse da sociedade a partir da ideia do Estado como uma máquina administrativa do sistema social, uma ferramenta com “função de garantir a força integradora e a autonomia da prática de entendimento entre os cidadãos” (Habermas, 1995, p. 40). Ou seja, é observado que intelectuais e ativistas defendiam um modelo democrático deliberativo, que tendia mais à concepção republicana de processo democrático do que à ideia liberal. Tal ideia foi trabalhada por Martin Luther King Jr, por exemplo, em sua famosa argumentação enquanto esteve recluso na prisão de Birmingham “Letter from a Birmingham Jail” (1963), ou ainda em seu discurso “The other America” (1967). Ou, ainda, no famoso “The Port Huron Statement” (1962), que defendeu que para a mitigação das desigualdades, como pode ser visto na passagem abaixo:

Substituiríamos o poder enraizado na posse, no privilégio ou nas circunstâncias pelo poder e na singularidade enraizados no amor, na reflexão, na razão e na criatividade. Como sistema social, procuramos o estabelecimento de uma democracia de participação individual, regida por dois objetivos centrais: que o indivíduo participe nas decisões sociais que determinam a qualidade e a direção da sua vida; que a sociedade seja organizada para encorajar a independência dos homens e fornecer meios de comunicação para a sua participação comum (tradução nossa).

Conforme apreendido de Habermas (1995), “segundo a concepção republicana, a política não se esgota nessa função de mediação. Ela é um elemento constitutivo do processo de formação da sociedade como um todo. A política é entendida como uma forma de reflexão de um complexo de vida ético (no sentido de Hegel)” (Habermas, 1995, p. 39-40).

Nesse sentido, o cidadão não é definido pela orientação dos sujeitos sobre a vontade privada e defesa das liberdades individuais, senão pela opinião e vontade política pública. Isto é, “[os processos democráticos] não garantem a liberdade de coações externas, mas sim a participação em uma prática comum, cujo exercício é o que permite aos cidadãos se converterem no que querem ser: autores políticos responsáveis de uma comunidade de pessoas livres e iguais” (Habermas, 1995, p. 41). Sendo o direito, portanto, uma ordem jurídica objetiva e não negativa. É um ordenamento jurídico que se funda na ideia de respeito mútuo sobre a igualdade de direitos e autonomia.

Fica evidente, ao longo dos discursos de Martin Luther King Jr., por exemplo, que o processo político argumentado pela tendência sociológica defendia que “a formação da opinião e da vontade políticas no espaço público e no parlamento não obedece às estruturas dos processos de mercado, mas tem suas estruturas específicas. São elas as estruturas de uma comunicação pública orientada para o entendimento” (Habermas, 1995, p. 43). Todavia, essa concepção entra em conflito com a definição liberal de democracia, que era praticada nos EUA. Isso é, se opõe na origem à ideia de que a ordem jurídica “permite decidir em cada caso particular que direitos cabem aos indivíduos” (Habermas, 1995, p.41).

Entretanto, conforme explorado, também se evidencia que toda a crítica é construída a partir da ausência dos pressupostos trabalhados acima. É dizer, idealmente tais ativistas e acadêmicos trabalharam com o entendimento sobre o processo democrático como uma alternativa à concepção de que a coletividade seria resultado exclusivo de interesses privados distintos, mas senão “uma auto-organização da sociedade por cidadãos unidos comunicativamente” (Habermas, 1995, p.44). Porém, concretamente, o excesso de idealismo reiterava a dependência dos grupos raciais minoritários em relação aos liberais brancos. É dizer, a crença indiscriminada na pretensa comunicação pacífica para alcance de avanços mais substantivos, provou-se pouco eficaz no que tange maior participação da comunidade negra no processo decisório de fato. Ou seja, ainda que ideologicamente, a partir da concepção republicana resultasse em “uma compreensão da política que se volta polemicamente contra o aparato estatal” (Habermas, 1995, p. 46), na prática, seus discursos expuseram uma estado-dependência para engendrar a tão esperada integração.

Outro pilar de sustentação da tendência sociológica do debate sobre o colonialismo interno foi a ideia da outrificação de minorias nacionais. Isto é, o entendimento de que o processo democrático que segue o colonialismo dá base à consolidação de uma racionalidade enquanto a norma, a do branco anglo-saxão, que é confirmada pela existência dos outros – irracionais – que são os desviantes. E essa concepção de “nós” e “eles” fundamenta o desenvolvimento dicotômico da sociedade estadunidense, que por sua vez estrutura uma série de desigualdades (DuBois, 1903, 1935).

Guilherme Leite Gonçalves (2015) argumenta que o iluminismo concebeu um programa que pretendia a delimitação de uma racionalidade única. Desta razão que se estabeleceu foram desenvolvidas leis universais, que possibilitaram sua adoção como ordenamento jurídico último. Que, por consequência, “legitimava sua pretensão de indicar o conteúdo do agir” (Gonçalves, 2015, p. 281). Nesse sentido, “a concepção moderna de democracia, e também de

direito, é produto desta Razão, moralmente universalizada: enquanto o racional caracterizava-se pelo bem e pelas luzes, o irracional era identificado com o mal e o obscurantismo” (Gonçalves, 2015, p. 281).

É nesse sentido que acadêmicos e ativistas de tal tendência argumentaram que os EUA mobilizaram raça de maneira a garantir a esses outros, que são irracionais o bastante para serem deliberadamente excluídos do processo democrático, mas, que estão, em última instância, territorialmente incluídos no jogo político. Nesse ambiente, todo aquele que desvia dessa racionalidade padrão, não apenas deixa de gozar dos benefícios sociais, políticos e econômicos, como também é punido por suas ações. A exemplo, a repressão policial às manifestações pacíficas dos direitos civis, ou então a sentinela policial e o recrudescimento da violência sobre os guetos. Conforme aponta Leite Gonçalves (2015):

Em resumo: o projeto iluminista pressupõe a existência de um conjunto de valores inerentes à natureza humana. Trata-se de uma humanidade intangível que, por residir na essência dos homens, é considerada presente em todos indistintamente sendo, portanto, universalizada. Esta propriedade compreende uma noção de justiça baseada na igualdade. Ainda que haja variabilidade das leis positivas (diferentes ordenamentos jurídicos, por exemplo), todas se fundamentam no mesmo direito racional. Assim, se qualquer indivíduo carrega a humanidade em si, mas a exteriorização de seus atos está aberta à contingência cabe à política opor os direitos universais (dos homens) às ações vulgares concretas (Gonçalves, 2015, p.282).

Conforme apontado pelo autor, referenciando a Said (1978), a ideia de outro, portanto, é trabalhada como uma estratégia discursiva ocidental, a partir de uma construção de conhecimento que é autorreferencial, que cria assimetrias político-jurídicas e reitera desproporções de poder. O que, ao fim e ao cabo, viabilizava intervenções e a continuidade da expropriação. Ainda que o argumento do autor avance para uma análise do processo de universalização do iluminismo jurídico, juntamente com a expansão capitalista, os argumentos sobre a criação de um outro (ou outros) pela ala sociológica do debate sobre colonialismo interno nos EUA se limitou à crítica da exterioridade atribuída a alguns indivíduos e as barreiras criadas a partir disso para sua completa integração à sociedade americana (Gonçalves, 2015).

Decorrente das críticas anteriores, um terceiro pilar importante para a argumentação sociológica foi a ideia de que a integração era o maior objetivo da luta pelos direitos civis. É dizer, esses ativistas acreditavam, em alguma medida, que a segregação criada pelo colonialismo excluía as minorias racializadas e as tratava como estrangeiros em seu próprio país. E, na esteira desse pensamento, a integração seria o remédio social para mitigar as desigualdades sociais e injustiças. Nesse sentido, os guetos negros foram usados como o maior

exemplo da política de segregação e seus efeitos sobre a população negra (Anderson, 2015). Assim, abordaremos a crítica à segregação e o problema da integração a partir deste ponto.

Em seu estudo sobre os guetos negros, Kenneth B. Clark (1965) analisa, a partir de uma perspectiva histórica, estes espaços, que o autor caracteriza como ambientes de “restrição de pessoas a uma área especial e a limitação de sua liberdade de escolha baseada em sua cor de pele” (Clark, 1965, p. 11. tradução nossa). O gueto representa, portanto, as relações de poder da população branca sobre a população não branca nos EUA, assim como a limitação à perpetuação da falta de poder e ação dos indivíduos confinados em tais espaços. Sendo assim, os guetos negros são “colônias sociais, políticas, educacionais e sobretudo econômicas” (Clark, 1965, p.11).

A relação do gueto com o restante da sociedade é bastante complexa, no sentido de que os guetos, em geral, são produtos dessa sociedade. Porém, o relacionamento se dá de maneira que, culturalmente, é explorada internamente a ideia de que esses espaços são marginais à espécie humana e, portanto, não são contemplados pelos processos que acontecem fora desses guetos. Por exemplo, o acesso à moradia digna, segurança e educação é restrito. Ideologicamente, no entanto, essa ideia corrobora para o argumento de que a população destes ambientes não é capaz ou dotada de civilização. Sendo assim, além de uma organização institucional deteriorada, ainda há uma estrutura cultural-ideológica bastante forte que reproduz limites no mundo palpável, a partir da exploração de arquétipos sociais (Clark, 1965).

Elijah Anderson (2015) contribui para o argumento, ao defender que os guetos negros ultrapassaram os limites físicos de serem caracterizados como territórios localizados em determinados lugares, para uma ideia de que ele acompanha pessoas negras independentemente de serem ou não originárias de algum gueto. Ou seja, os estereótipos de delinquência, degeneração e violência atribuídos a estes espaços impregnaram pessoas negras, que serão lidas com tais adjetivos, independente dos espaços que estejam frequentando, o que cria uma área de excepcionalidade sobre estes indivíduos. De tal forma, enquanto as pessoas brancas são protegidas pelo círculo encantado da branquitude (Blanchette, 2013), as pessoas negras são acompanhadas pela *new color line* (Anderson, 2015).

Tal como vimos, é possível notar, a partir das reivindicações pela integração ao longo da história dos EUA, e mais especificamente na imagem do MDC, a maior presença de pessoas negras em espaços anteriormente exclusivos ao acesso de pessoas brancas e também a ascensão de uma classe média afro-americana. Ou seja, pode-se observar um processo dessegregacionista

decorrente, em alguma medida, do progresso legal que teve lugar na década de 1960. No entanto, se do ponto de vista jurídico algumas políticas passaram a incentivar uma reforma dos espaços segregados, a recepção da sociedade branca em relação ao movimento não foi de uma positividade unânime. Qual seja, enquanto alguns apoiaram a integração, determinados setores da sociedade temiam uma suposta perda de direitos e privilégios advindos de tais mudanças (Anderson, 2015). Por conseguinte, a segregação continuou persistindo em muitos espaços, como igrejas, associações e até cemitérios.

Contudo, é importante salientar que “enquanto as pessoas brancas normalmente evitam os espaços negros, é um requisito para as pessoas negras transitarem pelos espaços brancos como uma condição de sua existência” (Anderson, 2015, p.11, tradução nossa). Nesse sentido, os espaços negros se constituíram como os locais onde as pessoas negras eram alocadas pós-Escravidão, lugares subalternizados e que foram moldados pela organização segregacionista da sociedade. Por outro lado, os espaços brancos eram caracterizados pela ausência de pessoas negras e a presença excessiva de pessoas brancas, onde a ausência de uma interação diária entre pessoas negras e pessoas brancas contribuiria para a consolidação de estereótipos preconceituosos sobre pessoas negras (Anderson, 2015).

Desse modo, mesmo com a ascensão da classe média negra e com a reiteração jurídica dos direitos da população afro-americana, esses sujeitos continuaram a ser invisibilizados e, por conseguinte, segregados. Conforme argumenta Anderson (2015), a negritude de uma pessoa assume um status maior que suprime a identidade das pessoas negras como cidadãos comuns e individuais. Essas pessoas existem enquanto negras (de maneira coletiva), e porque são negras, vieram do gueto. O autor coloca que:

[as pessoas negras] Enquanto operam no espaço branco, podem estar sujeitos a perigo social, se não físico. Assim, ao navegar no espaço branco, correm o risco de uma penalidade especial - sua suposta transgressão é se comportar de maneira comum em público enquanto são negros ao mesmo tempo. (Anderson, 2015, p.12. tradução nossa).

É em tal tangente que Carmichael (1966), por exemplo, defendeu que, se os apoiadores brancos do MDC quisessem alguma mudança, essa transformação deveria começar primeiro dentro da sociedade e dos espaços brancos, e não dos espaços negros. Isso porque é dos espaços brancos que vêm as regras políticas e econômicas que regulam os espaços negros. E é no mesmo sentido que Luther King Jr. (1964) também argumentou que a luta após MDC era mais difícil do que a batalha que enfrentaram anteriormente. Ou seja, quando o ativista argumenta que é mais fácil garantir a integração do que garantir meios de subsistência mais justos – mesmo



tendo dedicado a maior parte de sua vida pública a defender a integração - o que não está visível em sua fala, mas que podemos extrair, é o reconhecimento de que integrar não significava atribuir direitos a determinadas camadas sociais, assim como ajuda a desmistificar a ideia de que o colonialismo visava a exclusão total dos negros da sociedade.

### 3.3 Imbricamentos do debate sobre o colonialismo interno

W.E.B DuBois (2012 [1935]) argumenta, no capítulo “De Volta à Escravidão” de seu livro “A Reconstrução Negra na América”, sobre a Guerra Civil nos EUA. Mais do que um conflito emancipatório para os negros do Sul, ou ainda uma disputa pelo modelo econômico que se levaria a cabo no país integrado, a Guerra Civil estadunidense foi um empreendimento que objetivou reduzir o trabalho do negro a uma condição de exploração ilimitada, para que uma nova classe capitalista fosse construída sobre essa base.

Conforme se observa da explanação acima, a tendência econômica do debate sobre o colonialismo interno na década de 1960 – bastante influenciada por DuBois (2012) e análises marxistas – construíram suas análises a partir do entendimento que, após a Guerra Civil foi derramado sobre a sociedade, principalmente do Sul, um sentimento de culpabilização da população negra. O argumento usado forma uma tríade que atravessa todo o debate que começou a ser estabelecido a partir da segunda metade do século XIX. Enquanto os fazendeiros lutavam para continuar explorando o trabalho negro como um empreendimento lucrativo e necessário para a dinâmica capitalista de acúmulo de riquezas, os brancos pobres - de grupos étnicos outros que não anglo-saxões – barganhavam com a classe capitalista a partir de seus 5%<sup>55</sup> de vantagem sobre os negros para mantê-los economicamente afastados e proteger seus empregos (pois foi alimentada a ideia de competição, onde os negros estariam roubando os empregos dos brancos pobres). E os negros, na base dessa pirâmide, lutando para subsistir.

Conforme aponta DuBois (2012), “o imperialismo, a exploração do trabalho de cor em todo o mundo, prospera com a aprovação dos Estados Unidos, e os Estados Unidos dão essa aprovação por causa do Sul” (DuBois, 2012, p. 631). Ou seja, da resistência do Sul ao desenvolvimento da população negra e o egoísmo do Norte em não promover a integração de

---

<sup>55</sup> Neste trabalho, 5% não tem valor estatístico, senão é usado para caracterizar o “tamanho” da vantagem social que determinado grupo tinha sobre outro em determinado período histórico. Essa referência é usada pelo profº Drº Thaddeus Blanchette.

fato foi um dificultador direto para o desenvolvimento da democracia estadunidense. E seu motivador reside no desenvolvimento e expansão capitalista. Em outra passagem, o autor afirma que:

Aparentemente, esperávamos que essa convulsão social fosse realizada com paz, honestidade e eficiência, e que os *planters* iriam tranquilamente abrir mão do direito de viver do trabalho dos negros após duzentos e cinquenta anos de exploração habitual. E parece à América uma prova de inerente inferioridade racial de que quatro milhões de escravos não conseguiram emancipar-se em oitenta anos, em meio a nove milhões de inimigos amargos e a opinião pública indiferente de toda a nação. Se a reconstrução dos estados do Sul, da escravidão ao trabalho livre, e da aristocracia à democracia industrial, havia sido concebida como um grande programa nacional de América, cuja realização a qualquer preço valia o esforço, nós deveríamos estar vivendo hoje num mundo diferente (DuBois, 2012, p. 633).

Por outro lado, os argumentadores da tendência sociológica defendiam raça como a partícula de Deus das desigualdades sociais e injustiças nos EUA. Em outras palavras, eles entendiam que, desde a fundação do país, raça foi um determinante político-social (Omi; Winant, 2014). A diferença parece não aparecer pela sutileza na distinção que se cria devido ao imbricamento de raça e questões de classe nos EUA. No entanto, o ponto é ainda anterior. Enquanto na vertente econômica o argumento se sustenta, ao fim e ao cabo, pela ideia de acumulação primitiva contínua (Backhouse, 2018), o argumento sociológico vai discutir que da ideia de raça se originaram preconceitos raciais que criaram desigualdades e injustiças – como a segregação socioespacial – e é sobre esses preconceitos que se deve trabalhar.

E, nessa tangente, muitas pessoas na academia e nos movimentos sociais creditaram o MDC como bem-sucedido. A crença desses sujeitos se baseava na seguinte equação: a extensão da garantia sobre direitos políticos e sociais da população negra, somada a esforços de integração socioespacial, levaria à diminuição das desigualdades, assim como ao desenvolvimento econômico e à diminuição das injustiças. Isso é, foi explorada a ideia de que a discriminação racial havia sido superada e que a sociedade estadunidense se direcionava para uma sociedade sem discriminação por cor da pele ou raça. E, nesse sentido, a argumentação sociológica, conforme observada neste capítulo, parece seguir o desenvolvimento de muitos estudos sobre raça nas ciências sociais estadunidenses nos séculos XIX e XX. Isto é, a crença de que, com o avanço da sociedade, raça deixaria de ser relevante como marcador social (Omi; Winant, 2014).

Retomando a categorização de Barrera (1979) sobre as teorias de desigualdade racial, fica evidente que ambas as correntes – econômica e sociológica – se enquadram no que o autor chamou de “Teorias de Discriminação Estrutural da Desigualdade Racial”. Isso porque,

conforme já debatido, ambas as tendências encontram as origens das desigualdades na estrutura social da comunidade. Ou seja, de Blauner a Anderson, ou de Malcolm X a Luther King Jr., acordou-se que havia um padrão regular de interação humana na sociedade (estrutura). A diferença habita no que se refere a identificar esse caráter regulador. No caso dos argumentos econômicos, a luz de Barrera (1979), podemos afirmar que são essencialmente estruturas não formais (em outras palavras, estruturas de classe da sociedade). Já no âmbito sociológico, trata-se de estruturas formais (ou seja, escola, governo, igreja, instituições que compõem a sociedade de maneira geral).

Todavia, são encontradas diferenças importantes na maneira como as alas internas ao MDC se comportavam e atuavam politicamente. Para além de uma categorização que buscou acentuar as diferenças econômicas e sociológicas encontradas durante a investigação, foi percebido que o próprio movimento pelos direitos civis poderia ser dividido entre integracionistas, nacionalistas negros e revolucionários black power. É dizer, os que se preocupavam com um tratamento social igualitário, os que pregavam o direito de autodeterminação da população negra internamente nos EUA e os que buscavam uma alternativa que em alguma medida flertou com ambas as filosofias.

Entretanto, conforme pôde ser observado, alguns autores construíram argumentos menos rígidos, que favoreceram o trânsito entre as duas abordagens, como é o caso de Robert L. Allen (1969, 2015). Esse movimento também é encontrado internamente no MDC. Se retomamos a análise sobre Malcolm X, é percebido que, ao longo de sua jornada política, é formado um arco que transita da negação total da integração, ao reconhecimento de que pessoas brancas teriam um papel no combate às desigualdades e injustiças. E, em determinado momento, as diferenças que antes acentuavam as disputas internas pela plataforma dos direitos civis são catalisadas para um aceno à cooperação.

Após o alcance de algumas conquistas pelo MDC durante a década de 1960, Omi e Winant (2014) argumentam que foi pavimentado um caminho para demandas por reivindicações mais radicais pelo movimento anticolonial. Mais tarde na mesma década, a fundação do Partido dos Panteras Negras e sua atuação em articulação com grupos de nativo-americanos, latinos, trabalhadores pobres brancos e asiático-americanos renovaria a possibilidade de uma atuação coordenada não só de diferentes alas do movimento negro, mas diferentes grupos com demandas sociais específicas. No entanto, é preciso pontuar que a prática de assassinatos de lideranças carismáticas do movimento seria convertida em uma ferramenta útil de contenção da articulação que era pintada no horizonte. Ainda, aponta os autores que:

O sucesso das políticas de reforma racial – os vários atos de direitos civis e decisões judiciais da década de 1960 – contribuíram para incorporar e, assim, neutralizar a oposição do movimento. Esta incorporação exigia que fossem feitas concessões tangíveis sem alterar o racismo estrutural subjacente que era característico dos Estados Unidos. Exigiu também a marginalização e, em alguns casos, a destruição dos setores da oposição antirracista que eram mais recalcitrantes em aceitar reformas limitadas (também conhecidas como moderadas). Uma vez promulgadas e legisladas as reformas, uma vez incorporadas algumas reivindicações do movimento e ativistas do movimento, uma fase subsequente do projeto racial hegemônico foi a rearticulação dos significados raciais numa série de passos que culminou na hegemonia racial colorblind (daltônica). Instável, limitado e contraditório, o conceito daltônico de raça manterá sua posição hegemônica até que possa ser desafiado ou rearticulado mais uma vez. (Omi; Winant, 2014, p. 15, tradução nossa).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do acúmulo estabelecido neste trabalho, é possível refletir sobre, pelo menos, quatro questões que se levantaram ao decorrer da pesquisa. A primeira delas se refere ao que foi o assim chamado debate sobre o colonialismo interno. Conforme demonstrado, inicialmente o termo colonialismo interno se popularizou a partir do uso por Robert Blauner em trabalhos acadêmicos durante as décadas de 1960 e 1970. É perceptível que o autor, em primeira instância, pretendia estabelecer um conceito que permitiria analisar o cenário estadunidense de maneira excepcional. Isto é, ideologicamente, o cunho da expressão objetivava tratar os EUA como um caso particular de um Estado moderno que praticava um tipo de colonialismo contra determinada parcela de sua população. No entanto, os exemplos específicos usados pelo autor não justificam as particularidades da tese sobre o colonialismo praticado internamente em solo estadunidense. Isso porque sua argumentação nos ajuda a observar como o colonialismo se adapta - enquanto ferramenta capitalista - para viabilizar movimentos exploratórios. Ou seja, ainda que o trabalho do autor seja de absoluta importância para pensarmos o relacionamento estabelecido entre capitalismo e colonialismo, Blauner reitera o entendimento sobre o colonialismo de maneira geral e não específica.

Precisamos sempre levar em conta que práticas iguais em territórios diferentes poderão ter respostas sociais diferentes. O que não significa, necessariamente, que um fenômeno novo está sendo criado. A partir da análise de outros acadêmicos e dos discursos de diferentes personagens do Movimento dos Direitos Civis, tornou-se evidente que os mecanismos coloniais praticados domesticamente nos EUA mais aproximavam as populações racialmente minoritárias do país a outras comunidades colonizadas ao redor do mundo do que as afastava. É dizer, mais do que uma diferença entre colonialismo interno ou internacional, foi possível observar que o cerne da política doméstica e externa dos EUA é o colonialismo. Isto é, seja para o oeste ou para o Oriente Médio, o país se organizava, e ainda o faz, de maneira a expandir sua influência política e vantagens econômicas. Para tanto, vimos que será buscado na natureza e em uma racionalidade construída superficialmente quem são os outros a serem explorados através de movimentos expropriatórios violentos.

Nesse sentido, percebemos que diferente de Blauner (1969, 1972), alguns autores como Robert L. Allen (1969, 2015) e alguns ativistas como Malcolm X (1963, 1964) e Luther King Jr. (1963, 1964) fizeram uso do termo como uma maneira de sublinhar que o país bastião da democracia e autodenominado líder do mundo livre, violava princípios democráticos e infringiu

os direitos humanos de sua própria população. A tática, portanto, era mais uma maneira de expandir o entendimento sobre as violações dos EUA, pressionar o congresso estadunidense, a partir do constrangimento internacional, e ganhar aderência externa ao MDC.

Porém, ainda mais importante é o entendimento que apreendemos sobre a maneira como o movimento pelos direitos civis se organizou internamente em relação ao tratamento colonial dado às minorias racializadas e a interação do movimento com o restante da sociedade. Foi percebido que, pelo menos, dois blocos grandes formaram o MDC e que essa divisão expôs fragilidades do movimento. Se, por um lado, podemos identificar um grupo de integracionistas, que advogava pela assimilação do negro à sociedade, a partir, principalmente, do reconhecimento de seus direitos civis; por outro lado, encontramos também um grupo nacionalista negro que pregava o direito à autoafirmação e desenvolvimento econômico a partir de si. Este trabalho se limitou a examinar essas duas divisões, porém cabe salientar que ainda seria possível uma investigação sobre a diferença que se construiu entre os socialistas, comunistas e capitalistas negros, não se limitando, mas essencialmente, localizados na ala dos nacionalistas.

Essas duas tendências principais nem sempre atuaram de maneira coordenada, o que contribuiu para a falta de consenso interno ao movimento sobre as agendas que deveriam ser defendidas politicamente. Desse modo, percebemos que, enquanto a organização do movimento deixava aparente seus dissensos e multiplicidade ideológicas, a maneira como a classe política e capitalista branca interagiu com o movimento considerou a ideia de raça como sinônimo de negritude (Deloria Jr., 1988). E isso não apenas reduziu o entendimento de disputa racial a uma contradição dicotômica (negros e brancos), como, de igual modo, limitou a agência das pessoas negras ao tratá-las como um bloco homogêneo. Entretanto, é preciso dizer que tal manobra se mostrou eficaz, tendo em vista que, durante as décadas de 1960 e 1970, os avanços foram limitados a concessão de direitos que já eram assegurados aos negros constitucionalmente, ou ainda pelas emendas da reconstrução. E, posteriormente, percebemos o recrudescimento da violência a grupos raciais minoritários em grandes centros urbanos (Newton, 1980); o aumento do encarceramento em massa da população negra (Davis, 2019); ou a segregação urbana no que se refere a moradia (Denton; Massey, 1993).

Portanto, a segunda questão depreendida nos permite visualizar que é verdadeiro afirmar que o “colonialismo interno”, em um primeiro momento, não fez referência ao conjunto de discussões estabelecidas no âmbito dos movimentos sociais e organizações políticas. Porém, para melhor uso do conceito e extrapolando o que foi estabelecido por Blauner (1969, 1972),

seria interessante um alargamento do termo, visto a organização cultural e interesses políticos dos grupos que compõem o MDC. A partir da análise de Blauner (1969, 1972), somos levados à leitura do debate sobre o colonialismo interno a partir das opressões. É dizer, somos conduzidos a encarar a guetialização, a dependência política e a ausência de agência dos sujeitos negros na sociedade estadunidense como resultados diretos de processos de exploração econômica. Mas, também é possível examinar o debate partindo da supracitada organização e interesses dos grupos que compõem o movimento anticolonial. Reconhecendo, deste modo, que, para além de uma polarização que enfraqueceu o MDC, as diferenças demonstram a capacidade de organização política a partir de demandas próprias de subgrupos contidos em um grupo maior.

O terceiro ponto que se evidencia importante é a maneira como a democracia estadunidense mobilizou raça para a manutenção das relações coloniais internamente. Conforme explorado de maneira exaustiva durante este trabalho, no bojo da sociedade estadunidense foram estabelecidas hierarquias raciais que contribuíram para a estratificação social e controle dos conflitos de classe, porque foi nutrida a ideia da disputa racial entre as classes exploradas. Por exemplo, os trabalhadores pobres das montanhas ou os mineiros (normalmente descendentes de alemães e irlandeses) nem sempre apoiaram as demandas dos negros. Pelo contrário, a história nos mostra que foi manipulada no senso comum<sup>56</sup> entre esses grupos a ideia de que a entrada dos negros no mercado de trabalho representaria a perda de direitos dessa classe trabalhadora. A competitividade no sistema laboral foi usada como uma forma de desmobilizar a classe trabalhadora. Nesse sentido, o trabalho pode ser entendido como uma ferramenta de tripla função: enriquecimento das classes capitalistas, pauperização das classes exploradas e controle de revoltas sociais.

Poderíamos, por exemplo, apropriar-nos do conceito de precariedade discriminatória para exemplificar de maneira mais objetiva essas tensões, que exprimem uma ideia de interno e externo dentro do mesmo território. E que, ao fim e ao cabo, representa mais um paradoxo importante para o desenvolvimento capitalista. Conforme argumenta Guilherme Leite Gonçalves (2022), ao discutir a crítica construída por Klaus Dörre (2022):

Na verdade, Dörre apresenta a crise alemã com base em tese inovadora sobre a precarização. Para ele, o desenvolvimento capitalista estabelece um mercado de trabalho dual. De um lado, empregos qualificados e proteção legal que asseguram um regime de tempo que possibilita planejamento de longo prazo; de outro, trabalhadoras e trabalhadores não qualificados que convivem com o desemprego, a informalidade e estão sujeitos ao acaso e à imprevisibilidade. O capitalismo produz, assim, um interno

---

<sup>56</sup> Gramsci, 1978, p. 143.

e um externo. O primeiro refere-se às relações de troca de mercadoria (incluída a força de trabalho), que, proporcionada pelo contrato entre partes, autoriza a apropriação privada do mais valor criado coletivamente. O segundo, por sua vez, corresponde à expropriação dos meios de subsistência e espoliação das condições de vida via privatização e baixa remuneração. Segundo Dörre, ambos estão relacionados e tornam possível a expansão capitalista pelo que denomina “precariedade discriminatória: o interno enquanto objetivo da ocupação regular e estabilidade social recrudescer a competitividade e força os grupos externos não somente a se sujeitarem a qualquer remuneração (o que já é delimitado pelo risco de desemprego), mas também a aceitarem crédito e auxílios financeiros que reafirmam conotações preconceituosas, combustível de mais desigualdades em relação aos grupos internos (Gonçalves, 2022, p. 9-10).

Por fim, a última questão observada decorre do pressuposto anterior. De maneira geral, é possível localizar a centralidade das dinâmicas capitalistas nas críticas construídas pelo debate sobre o colonialismo interno nos EUA. Isso expõe como a mecânica colonial é estruturada a partir da reprodução do sistema capitalista moderno. Pode ser observado que o debate está localizado em um cenário concreto onde o capital apresenta uma necessidade de expansão para sua sobrevivência, o que significa a inclusão de operários não brancos em sua equação. Ou seja, o desenvolvimento do sistema de produção capitalista necessitava que os indivíduos que anteriormente estavam “acorrentados a formas de produção pré-capitalistas” (Luxemburgo, 2021 [1919], p. 360) fossem emancipados. Posteriormente, o sistema de reprodução capitalista precisou incluir esses novos operários na economia de mercado e, enquanto vendiam sua força de trabalho, também consumiam outras mercadorias, o que contribuiu para a criação e acentuação das desigualdades e injustiças.

Desse modo, de maneira geral, observamos que o negro estadunidense esteve, por muito tempo, submetido a uma lógica em que a exclusão da participação política e econômica também representava a inclusão nesse sistema. Assim sendo, no curso da história, o negro passou a participar de dinâmicas nas quais produzia mercadorias, vendia mercadorias e consumia mercadorias, mas que não absorvia riquezas produzidas e não conseguia conquistar influência política. Conforme argumenta Marable (1983), “sem uma base de capital independente para autossuficiência e operando sob um aparato político que anula o impacto de grupos de pressão minoritários, os negros foram repetidamente presos em alianças como clientes dependentes [...]” (Marable, 1983, p. 8). E, neste sentido:

Assim como africanos e antilhanos, os afro-americanos não são apenas vítimas de classe, mas também da exploração racista branca. Devido ao seu desenvolvimento histórico peculiar, os Estados Unidos não são apenas um estado capitalista, mas, como a África do Sul, são um estado racista/capitalista. A tarefa imediata diante do movimento negro neste país é traçar um programa realista para abolir o subdesenvolvimento racista/capitalista. Devemos analisar as bases históricas do subdesenvolvimento e articular uma teoria de transformação social que derrube o capitalismo, o patriarcado e a supremacia branca (Marable, 1983, p. 10).



## REFERÊNCIAS

- ALLEN, Robert L. *Black Awakening in Capitalist America: An Analytic History*. Africa World Press, Inc. 1990 [1969].
- ALLEN, Robert L. *Reassessing the Internal (Neo) Colonialism Theory*. *The Black Scholar*, vol. 35, n.1, p. 2 - 11. 2015.
- ANDERSON, Elijah. *A Place on the Corner*. The University of Chicago Press, Chicago, 1st edition. 1978.
- ANDERSON, Elijah. *The White Space*. *Sociology of Race and Ethnicity*, vol. 1, n.1, p. 10 - 21. 2015.
- ANDERSON, Elijah. *Black in White Space*. The University of Chicago Press, Chicago, 1st edition. 2022.
- ANDERSON, Kevin. Raça. Classe e Escravidão: A Guerra Civil como segunda Revolução Americana. In: *MARX NAS MARGENS: Nacionalismo, Etnia e Sociedades Não Ocidentais*. Boitempo. São Paulo, 2019. p. 160 – 216.
- B. WELLS, Ida. *The Red Record*. Open Road. 1895.
- BALIBAR, Etienne; WALLERSTEIN, Immanuel. *Race, Class and Nation: Ambiguous Identities*. Verso. London. p. 29-85. 1991.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Martins Fontes, São Paulo, 1977.
- BARRERA, Mario. *Race and Class in the Southwest: A Theory of Racial Inequality*. University of Notre Dame Press, Notre Dame - IN. 1979.
- BACKHOUSE, Maria. *Repensando a Dimensão Ideológica da Acumulação Primitiva a partir de Stuart Hall*. *Direito & Práxis*, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 3, p. 1753-1774. 2018.
- BEDERMAN, Gail. The White Man's Civilization on Trial: Ida B. Wells, Representations of Lynching, and Northern Middle-Class Manhood; in. *MANLINESS*. The University of Chicago Press. Chicago, 1995.
- BLANCHETTE, Thaddeus G. As Novas Ciências Sociais e Reavaliação do Primitivo. In *CIDADÃOS E SELVAGENS: ANTROPOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO INDÍGENA NOS EUA 1870 – 1890*. E-papers, p. 194 – 239. 2013.
- BLAUNER, Robert. *Internal Colonialism and Ghetto Revolt*. *American Sociological Review*. 1969.
- BLAUNER, Robert. *Racial Oppression In: America*. Harper and Row, Nova York, 1st edition. 1972.
- CALDERÓN-ZAKS, Michael. *Domestic Colonialism: The Overlooked Significance of Robert L. Allen's Contributions*. *The Black Scholar*, vol. 40, n.2, p. 39 - 47. 2016.

CARMICHAEL, Stokely; *Black Power*. Berkeley - Califórnia, 1966. Disponível em: <<https://voicesofdemocracy.umd.edu/carmichael-black-power-speech-text/>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

CASTRO, Celso. *Textos Básicos de Sociologia*. Zahar, Rio de Janeiro, p. 51 – 69. 2014.

CLARK, Kenneth B. *Dark Ghetto: Dilemmas of social Power*. Harper and Row, Nova Iorque, p. 11-20. 1965.

COBB JR, Charles E. *On The Road to Freedom: A Guided Tour of the Civil Rights Trail*. Algonquin Books of Chapel Hill. 2008.

COX, Oliver. *The Modern Caste School of Race Relations*. Monthly Review Press, Nova Iorque. p. 489-508. 1959.

CRUSE, Harold. *Rebellion or Revolution*. University of Minnesota Press, Minnesota, p. 68-74. 2009 [1968].

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Editora Boitempo, São Paulo. 2016 [1981].

DAVIS, Angela. *Angela Davis: An Autobiography*. International Publishers, Nova Iorque. 1988 [1974].

DAVIS, Angela. *A Democracia da Abolição: Para Além do Império, das Prisões e da Tortura*. Editora Difel, Rio de Janeiro. 2019.

DELORIA JR, Vine. *Custer Died for your Sins: An Indian Manifesto*. University of Oklahoma Press, Oklahoma, p. 168-196. 1988 [1969].

DENTON, Nancy A; MASSEY, Douglas S. *American Apartheid: Segregation and the Making of the Underclass*. Harvard University Press, Cambridge MA, 9ª impressão. 2001 [1993].

DE TOCQUEVILLE, Alexis. *A Democracia na América: Leis e Costumes*. Livro 1. Martins Fontes. São Paulo, 2005.

DIERENFIELD, Bruce J. *The Civil Rights Movement: The Black Freedom Struggle in America*. Routledge, Nova Iorque, p. 1-40. 2021.

DÖRRE, Klaus. *Teorema da Expropriação Capitalista*. Boitempo, São Paulo, p. 7-43. 2022.

DUBOIS, W.E.B. *The Philadelphia Negro*. Schocken Books, Inc. 1967 [1889].

DUBOIS, W.E.B.. *Caste in America*. Buffalo - Nova Iorque, 1904. Disponível em: <<http://credo.library.umass.edu/view/full/mums312-b196-i038>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

DUBOIS, W.E.B.. *The City Negro*. Brooklyn - Nova Iorque, 1910. Disponível em: <<https://credo.library.umass.edu/view/full/mums312-b196-i054>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

DUBOIS, W.E.B. *Jefferson Davis as a Representative of Civilization*. Cambridge - Massachusetts. 1890. Disponível em: <<http://credo.library.umass.edu/view/full/mums312-b196-i029>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

DUBOIS, W.E.B. *Politics and Industry*. Atlanta - Georgia, 1909. Disponível em: <<http://credo.library.umass.edu/view/full/mums312-b196-i044>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

DUBOIS, W.E.B. *Almas dos Brancos*. In: *Darkwater Voices From Within the Veil*. Dover Publications. 1999 [1920].

DUBOIS, W.E.B. *As Almas do Povo Negro*. Veneta. São Paulo, 2021 [1903]. p. 11 – 99.

DUBOIS, W.E.B. *Black Reconstruction in America*. Harcourt, Brace and Company, Inc, p. 3-30. 2012 [1935].

FERREIRA, Luan Cardoso. *O que pode o partido aprender com a psicanálise?: Autoridade evanescente, emancipação e o caso dos Panteras Negras*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2021.

GONÇALVES, Guilherme Leite. *O Iluminismo no Banco dos Réus: Direitos Universais, Hierarquias Regionais E Recolonização*. Revista Direito FGV, São Paulo, p. 277-294. 2015.

GUTIÉRREZ, Ramón A. *Internal Colonialism: An American Theory of Race*. DuBois Review, vol. 1, n. 2, p. 281-295. 2004.

HABERMAS, Jürgen. *Três Modelos Normativos de Democracia*. Lua Nova, nº 36 – 95. p. 39-53. 1995.

HALL, Stuart. *Race, Articulation and Societies Structured in Dominance*. In: HALL, Stuart. *ESSENTIAL ESSAYS*. Duke University Press, vol.1, p. 172-221. 2019.

HAMPTON, Fred; *It's a Class Struggle, Goddammit!* DeKalb - Illinois, 1969. Disponível em: <<https://www.hamptonthink.org/read/its-a-class-struggle-goddammit-fred-hampton>>. Acesso em: 22 mar. 2024.

JOHNSON, Andrew; *On the Veto Message on Civil Rights Legislation*. Washington D.C, 1866. Disponível em: <<https://millercenter.org/the-presidency/presidential-speeches/march-27-1866-veto-message-civil-rights-legislation>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

KENNEDY, John F. *Televised Address to the Nation on Civil Rights*. Washington D.C, 1963. Disponível em: <<https://www.jfklibrary.org/learn/about-jfk/historic-speeches/televised-address-to-the-nation-on-civil-rights#:~:text=It%20ought%20to%20be%20possible%2C%20in%20short%2C%20for%20every%20American,this%20is%20not%20the%20case>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

KING JR; Martin L; *I Have a Dream*. Washington D.C, 1963. Disponível em: <<https://freedomring.stanford.edu/?view=Speech>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

KING JR; Martin L. *Letter from a Birmingham Jail*. Birmingham - Alabama, 1963. Disponível em: <[https://www.africa.upenn.edu/Articles\\_Gen/Letter\\_Birmingham.html](https://www.africa.upenn.edu/Articles_Gen/Letter_Birmingham.html)>. Acesso em: 22 mar. 2024.

KING JR; Martin L. *Nobel Peace Prize Lecture*. Oslo - Noruega, 1964. Disponível em: <<https://www.nobelprize.org/prizes/peace/1964/king/lecture/>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

KING JR; Martin L. *The Other America*. Stanford - Califórnia, 1967. Disponível em: <<https://youtu.be/dOWDtdUKz-U>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

LEWIS, David Levering. *The Origins and Causes of the Civil Rights Movement*. In, *The CIVIL RIGHTS MOVEMENT IN AMERICA*. University Press Mississippi, Mississippi, p. 13-25. 1986.

LINCOLN, Abraham. *The Gettysburg Address*. Gettysburg - Pensilvânia. 1863. Disponível em: <[https://rnc.library.cornell.edu/gettysburg/good\\_cause/transcript.htm](https://rnc.library.cornell.edu/gettysburg/good_cause/transcript.htm)>. Acesso em: 22. mar. 2024.

LUXEMBURGO, Rosa. *A Acumulação do Capital*. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2021.

MARABLE, W. Manning. *How Capitalism Underdeveloped Black America*. South End Press Classics, Cambridge - MA. 2000 [1983].

NEWTON, Huey P. *War Against The Panthers: A Study of Repression in America*. Tese de Doutorado, Universidade da Califórnia - Santa Cruz. 1980.

NEWTON, Huey P. *To Die for the People: The Writings of Huey P. Newton*. Vintage Books, p. 92-111. 1972.

NEXICA, Irene J; RASMUSSEN, Birgit Brander; WRAY, Matt. *The Making and Unmaking of Whiteness*. Duke University Press. 2001.

NIETZSCHE, Friedrich. *ECCE HOMO: (Como se vem a ser o que se é)*. Saraiva, Rio de Janeiro, 2011 [1908].

OMI, Michel; WINANT, Howard. *Racial Formation in the United States*. Routledge, Nova Iorque, p. 1-18. 2014.

PINDERHUGHES, Charles. *21st Century Chains: The Continuing Relevance of Internal Colonialism Theory*. Tese de Doutorado, Boston College. p. 39-56. 2009.

SILVA, Denise Ferreira. *HOMO MODERNUS: Para uma Ideia Global de Raça*. Cobogó, Rio de Janeiro, 2022.

SPEAR, Allan H. *Black Chicago: The Making of a Negro Ghetto (1890 - 1920)*. The University of Chicago Press, Chicago, 1st edition. 1967.

TURE, Kwame; HAMILTON, Charles V. *Black Power: The Politics of Liberation in America*. Vintage Books. 1992 [1967].

T. WASHINGTON, Booker; *Opening of Atlanta Exposition*. Atlanta - Georgia, 1895. Disponível em: <<https://history.iowa.gov/history/education/educator-resources/primary-source-sets/reconstruction-and-its-impact/booker-t>>. Acesso em: 22. mar. 2024.

WASHINGTON, Booker T. *Decadence of the Southern Plantation*. In. THE FUTURE OF AMERICAN NEGRO. Small, Maynard & Company, Boston, p. 13-19. 1899.

WASHINGTON, Booker T. *Industrial education for the Negro*, In. THE NEGRO PROBLEM: AN AFRICAN AMERICAN HERITAGE BOOK. Start Publishing LLC, p. 6-14. 2012 [1903].

WIRTH, Louis. *The Ghetto*. The University of Chicago Press, Chicago, 10ª impressão. 1969 [1928].

WRAY, Matt. Pondo a Ralé Branca no Centro: Implicações Para as Pesquisas Futuras. In. WARE, Vron. *Branquidade: Identidade Branca e Multiculturalismo*. Garamond Universitaria. 2004.

X, Malcolm. *Message to the Grassroots* (Detroit - Michigan, 1963). In. MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, p. 21 - 38. 2021.

X, Malcolm. *A Declaration of Independence* (Nova Iorque- Nova Iorque, 1964). In. MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, p. 39 - 43. 2021.

X, Malcolm. *The Ballot or the Bullet* (Cleveland - Ohio, 1964). In. MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, p. 44 - 70. 2021.

X, Malcolm. *The Black Revolution* (Nova Iorque- Nova Iorque, 1964). In. MALCOLM X FALA, São Paulo, Ubu Editora, p. 71 - 85. 2021.

ZINN, Howard. *La Otra Historia de los Estados Unidos (Desde 1942 hasta hoy)*. Editorial HIRU. Hondarribia, p. 31 – 59. 1997.